

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA**

**ANÁLISE DOS SISTEMAS DE MENSURAÇÃO UTILIZADOS NAS ESTIMATIVAS
DO VALOR ADICIONADO BRUTO DO SETOR DE CORREIOS E
TELECOMUNICAÇÕES NO BRASIL E PORTUGAL**

Paulo Ricardo de O. Mielczarskito

Porto Alegre

2004

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONOMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA

ANÁLISE DOS SISTEMAS DE MENSURAÇÃO UTILIZADOS NAS ESTIMATIVAS
DO VALOR ADICIONADO BRUTO DO SETOR DE CORREIOS E
TELECOMUNICAÇÕES NO BRASIL E PORTUGAL

Paulo Ricardo de O. Mielczarski
Orientador Ronald Otto Hillbrecht

Dissertação apresentada ao
Programa de Pós-Graduação
em Economia da Faculdade de
Ciências Econômicas da
UFRGS, como quesito parcial a
obtenção de Grau de Mestre em
Controladoria, na modalidade
Profissionalizante.

Porto Alegre

2004

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho a minha família, meu filho Rafael, minha esposa Ana Paula, minha mãe Vera Aparecida, meus sogros Luis Carlos e Maria Ligia, pessoas que sempre me apoiaram na realização deste sonho pessoal. Agradeço a Deus e meu Anjo da Guarda por ter me dado inspiração, perseverança e saúde para a realização deste.

AGRADECIMENTOS

Este trabalho foi possível graças a ajuda do Professor Doutor Ronald Otto Hillbrecht da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, meu orientador neste trabalho e incansável colaborador, Sr. Adalberto Alves Maia Neto, Juarez Meneghetti e Carlos Bertolli de Gouveia da Fundação de Economia e Estatísticas do Estado do Rio Grande do Sul - Siegfried Emanuel Heuser responsáveis pela elaboração das estimativas do Produto Interno Bruto do Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Eliandres Pereira Saldanha da Secretaria de Planejamento e Eficiência e Tecnologia do Estado do Mato Grosso do Sul responsável pelas estimativas do Produto Interno Bruto do setor de Comunicações a nível Brasil, Sr. Gelio Bazoni da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) responsável técnico pelas estimativas do Produto Interno Bruto a nível Brasil de todos os setores da economia, e a Sra Luzia Esteves, Dra Maria Isabel Quintela, ambas do Departamento de Contas Nacionais Serviço de Estudos e Desenvolvimento Metodológico de Portugal.

SUMÁRIO

Capítulo 1 Arquitetura Geral dos Sistemas de Contas Nacionais da Organização das Nações Unidas do ano de 1993, do Sistema de Contas Brasileiro e do Sistema Europeu de Contas do ano de 1995.....	18
1.1. Introdução.....	18
1.2. Origem do Sistema de Contas Nacionais do ano de 1993 da ONU.....	19
1.3. Perspectivas para o futuro do SCN93.....	30
1.4. Conceito de Contabilidade Nacional.....	32
1.5. As contas e as correspondentes atividades econômicas e sua seqüência.....	32
1.6. Atividades e Operações.....	36
1.7. Definição de Unidade Institucional.....	39
1.8. Setores Institucionais e suas Categorias.....	40
1.9. Relação entre os setores e tipos de Unidades Institucionais.....	44
1.10. Conceitos de Residência e Quase-sociedade.....	46
1.11. Estabelecimento do ramo de atividades.....	47
1.12. Conceitos de Atividades	48
1.13. Medidas de Preços e Volumes.....	54
1.14. Definição de Produção, Consumo, Ativos, Nação.....	65
1.15. Utilizações dos Sistemas de Contas Nacionais e Harmonização entre os diferentes Sistemas Estatísticos.....	68
1.16. Regras de Contabilização.....	74
1.17. As contas, as contas econômicas integradas do SCN93 da ONU, do Brasil e Portugal.....	80
1.18. Outras partes da estrutura contábil, o agrupamento das Contas por grupos, a Categoria das Contas Correntes, de Acumulação, Patrimônio e Contas de Operações.....	87
1.19 Conclusão.....	99

Capítulo 2 Método e forma das estimativas do Valor Adicionado Bruto (VAB) do setor de Correios e Telecomunicações no Brasil.....	100
2.1 Introdução.....	100
2.2. O Sistema de Contas Brasileiro.....	100
2.3. Metodologia utilizada para as estimativas do Valor Adicionado Bruto do setor de Comunicações no Brasil.....	102
2.4. Problemas na apuração do Valor Adicionado Bruto do Setor de Correios e Telecomunicações no Brasil.....	107
2.5. Conclusão.....	107
Capítulo 3 Método e forma das estimativas do Valor Adicionado Bruto do setor de Correios e Telecomunicações em Portugal.....	108
3.1 Introdução.....	108
3.2. O Sistema Europeu de Contas (SEC 95).....	108
3.3 Metodologia utilizada para as estimativas do VAB do setor de Correios e Telecomunicações em Portugal.....	109
3.4. Problemas na apuração das estimativas do Valor Adicionado Bruto do Setor de Correios e Telecomunicações em Portugal.....	128
3.5 Conclusão.....	128
Capitulo 4 Conclusões Finais.....	130
4.1 Comparação dos Sistemas de Contas Nacionais do SCN93 da ONU, Novo Sistema Brasileiro de Contas e Sistema Europeu de Contas.....	130
4.2 Modelos de mensurações do Valor Adicionado Bruto do setor de Correios e Telecomunicações do Brasil e Portugal.....	132
4.3 Comparação entre as formas de mensuração do VAB do setor de Correios e Telecomunicações no Brasil e	133
Referências Bibliográficas.....	135

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Tabela de recursos e usos utilizadas no sistema de contas nacionais brasileiro.....	83
Tabela 2	Quadro de reclassificação das sociedades não-financeiras das atividades segundo o CAE rev2 de 1996 contendo o universo de empresas analisadas nestas.....	120
Tabela 3	Código dos setores não-financeiros, financeiros e famílias (s14) cobertas pelo IEH de 1995 e 1996.....	123
Tabela 4	Tabela de ajuste entre o CAE e o IEH com restrições do setor de correios e telecomunicações (s110023 e s110011), visando a adequação dos dois sistemas.....	124
Tabela 5	Tabela de ajuste entre o CAE e o IEH sem restrições do setor correios e telecomunicações no ano de 1996 (s110023 e s110011), visando a adequação dos dois sistemas.....	124
Tabela 6	Quadro com a quantidade de postos de trabalho e suas fontes de obtenção dos dados.....	125
Tabela 7	Quadro do VAB do setor de transporte, armazenagem, correios e comunicações nos anos de 1995 e 1996 em milhões de escudos (\$).	127

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 Conjunto de Contas de Bens, Serviços e Produção.....	57
Quadro 2 Estrutura das Contas do Sistema de Contas Nacionais do Scn93 – Contas Economicas Integradas.....	82
Quadro 3 Estrutura das Contas do Sistema de Contas Nacionais do Sistema Europeu – Contas Economicas Integradas (Quadro dos Recursos).....	85
Quadro 4 Estrutura das Contas do Sistema de Contas Nacionais do Sistema Europeu – Contas Economicas Integradas (Quadro dos Empregos).....	86
Quadro 5 Conta de Produção e suas Subdivisões (Empregos e Recursos).....	88
Quadro 6 Conta de Bens e Serviços e suas Subdivisões (Empregos e Recursos).....	96
Quadro 7 Relação Completa das Contas de Bens e Serviços do Sistema Europeu de Contas (Recursos e Empregos).....	98
Quadro 8 Relação das Empresas que Compõem o Valor Adicionado Bruto, Telefonia Fixa – critério de mensuração.....	104
Quadro 9 Relação das Empresas que Compõem o Valor Adicionado Bruto, Telefonia Móvel – critério de mensuração.....	105
Quadro 10 Relação das Empresas que Compõem o Valor Adicionado Bruto, Correios – critério de mensuração.....	106
Quadro 11 Contas Contábeis Do Plano Oficial De Contas De Portugal (Poc) Harmonizado Com as Contas Relacionadas No Inquérito À Empresas Harmonizado.....	113

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APU	Administração Pública
BA	Bankers' acceptances (aceites bancários)
BACEN	Banco Central
BB	Banco do Brasil
BGU	Balanço Geral da União
BEI	Banco Europeu de Investimento
CACEX	Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil
CAENCN	Código Atividade Econômico das Contas Nacionais
CE	Comunidades Européias
CECA	Comunidade Européia do Carvão e do Aço
CEE	Comunidade Econômica Européia
CI	Consumo Interno
C.I.F.	Custo, Seguro e Frete
CCP	Classificação Central de Produtos
CFP	Conselho de Financiamento da Produção
CITA	Classificação Internacional Tipo, por Indústria, de todos os ramos das Atividades Econômicas
CITA Rev 3	Classificação Internacional Tipo por Atividade Rev 3
CITE	Classificação Internacional Tipo da Educação
CN	Contas Nacionais
COFOG	Nomenclatura das Funções das Administrações Públicas
COICOP	Nomenclatura do Consumo, Individual por Função
COSIF	Plano Contábil das Instituições Financeiras
CPA	Classificação dos Produtos por Atividade
DECNA	Departamento de Contas Nacionais
DGCI	Direção Geral de Contribuições e Impostos
DIBAP	Divisão de Balanço de Pagamentos
DSE	Direitos de Saques Especiais
DVVN	Documento do Volume de Vendas e Negócios
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
ECU/EURO	Unidade Monetária Européia

EFP	Estatísticas das Finanças Públicas
EKS	Elteto-Köves-Szulc
ENI	Empresário em Nome Individual
EPU	Empresa Pública
FBCF	Formação Bruta do Capital Fixo
FEOGA	Fundo Europeu de Orientação e de Garantia Agrícola
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
FGV	Fundação Getúlio Vargas
FIFO	First-in-First-Out
FMI	Fundo Monetário Internacional
F.O.B.	Free on Board
FRA	Forward rate agreements (contratos de garantia de taxas)
FRN	Floating rates notes (títulos de taxa variável)
FUGE	Ficheiro Geral de Unidades Estatísticas
FUP	Frete de Uniformização de Preços
FUPA	Frete de Uniformização de Preços do Álcool Carbutante
G	Ganho de detenção nominal
GFS	Government Finance Statistic (Estatística Financeira das Administrações Públicas)
GN	Ganho de Detenção Neutro
GR	Ganho de Detenção Real
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IAPI	Inquérito Anual à Produção Industrial.
ICM	Imposto sobre Circulação de Mercadorias
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
I & D	Investigação e Desenvolvimento
IEH	Inquérito à Empresa Harmonizado
IME	Instituto Monetário Europeu
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor
INSS	Instituto Nacional de Seguridade Social
INTRASTAT	Estatística do Comércio Intracomunitário
IOF	Imposto sobre Operações Financeiras
IOPs	Institutos Oficiais de Previdência
IPC	Índice de Preços no Consumidor

IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
IPI	Imposto sobre Produtos Industrializados
IPSFL	Instituição Privada Sem Fins Lucrativos
IRB	Instituto de Resseguros do Brasil
IRPJ	Imposto de Renda da Pessoa Jurídica
IRS	Imposto de Rendimento Singular
ISFL	Instituições sem Fins Lucrativos
ISFLSF	Instituições sem Fins Lucrativos ao Serviço das Famílias
ISS	Imposto Sobre Serviços
IUCL	Imposto Único sobre Combustíveis e Lubrificantes
IUEE	Imposto Único sobre Energia Elétrica
IUM	Imposto Único sobre Minerais
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
LIFO	Last-in First-Out
MCS	Matriz da Contabilidade Social
MICT	Ministério da Ciência e Tecnologia
MBP	Manual da Balança de Pagamentos
MCS	Matriz de Contabilidade Social
MIP	Método de investimento Permanente
NACE Rev 1	Nomenclatura Estatística das Atividades Econômicas Rev 1
NBM-SH	Nomenclatura Brasileira de Mercadorias – Sistema Harmonizado
n.e.	Não classificou noutra posição, não especificado
NIF	Note Issuance Facilities (facilidades de emissão de notas)
NIFO	Next-in-First-Out
NPS	Número de Postos e Serviços
NUTS	Nomenclatura de Unidades Territoriais Estatísticas
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONU	Organização das Nações Unidas
OTC	Over-the-counter (do mercado de balcão)
PASEP	Programa de Assistência ao Serviço Público
PETROBRAS	Petróleo Brasileiro
PIA	Produto Interno Ajustado para o Ambiente
PIB	Produto Interno Bruto

PIBR	Produto Interno Bruto por Região
PIL	Produto Interno Líquido
PIM-DG	Pesquisa Industrial Mensal – Dados Gerais
PIM-PF	Pesquisa Industrial Mensal – Produção Física
PIS	Programa de Integração Social
PPC	Paridades do Poder de Compra
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNB	Produto Nacional Bruto
POC	Plano Oficial de Contabilidade
POF	Pesquisa de Orçamento Familiar
PPA	Paridade de Poder Aquisitivo
PROAGRO	Programa de Garantia da Atividade Agropecuária
RAIS	Relação Anual de Informações Sociais
RNB	Rendimento Nacional Bruto
RNL	Rendimento Nacional Líquido
ROW	Rest of the world (resto do mundo)
SAL	Salários
SCEA	Sistema de Contas Econômicas do Ambiente
SCIE	Sistema de Contas Integradas das Empresas
SCN	Sistema de Contas Nacionais
SEC	Sistema Europeu de Contas
SECEX	Secretaria do Comércio Exterior
SIFIM	Serviço de Intermediação Financeira Indiretamente Medidos
SIUP	Serviços Industriais de Utilidade Pública
SME	Sistema Monetário Europeu
SPC	Secretaria de previdência Complementar
SRF	Secretaria da Receita Federal
SUSEP	Superintendência de Seguros Privados
TARIC	Pauta Aduaneira Integrada da União Européia
TELEBRAS	Telecomunicações Brasileira S/A
TRU	Tabela de Recursos e Usos
UAE	Unidade de Atividade Econômica
UCITS	Undertakings for Collective Investment in Transferable Securities (organizações de investimentos coletivo de valores mobiliários)

UCN	Universo de Contas Nacionais
UE	Unidade Européia
VA	Valor Adicionado
VP	Valor de Produção
VPB	Valor Bruto da Produção
VVN	Volume de Vendas e Negócios

RESUMO

Este trabalho faz uma análise do sistema de contas nacionais do ano de 1993, editado pela Organização das Nações Unidas, sistema balizador criado por cinco instituições: a Organização das Nações Unidas, Fundo Monetário Internacional, Comissão das Comunidades Europeias, Banco Mundial e Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico que serve de base para todos os países membros desta, sua estrutura, conceitos e definições relevantes. Trata ainda do sistema de contas nacionais adotados no Brasil e Portugal que servem de base para apuração das estimativas do Valor Adicionado Bruto do setor de Correios e Telecomunicações, bem como a forma como são mensurados nestes países e suas sincronias com o sistema de contas nacionais de 1993 da Organização das Nações Unidas. Será comparada a forma de mensuração dos Valores Adicionados Brutos do Brasil e Portugal visando analisar o seu grau de aferimento e abrangência na apuração desta.

Vamos utilizar o método Comparativo, segundo Marina de Andrade Marconi e Eva Maria Lakatos, 2003, em Fundamentos de Metodologia Científica.

Mostra-se que os sistemas de contas nacionais utilizados para a mensuração do Valor Adicionado Bruto utilizados pelo Brasil e Portugal estão em conformidade com a determinação da Comissão de Estatísticas das Nações Unidas, através do Sistema de Contas Nacionais de 1993 (SCN93), sendo que o Sistema Europeu de Contas de 1995 (SEC95) apresenta definições mais precisas e minuciosas do que o SCN93 e Novo Sistema de Contas Brasileiro (NSCB).

Verificamos que as mensurações do Valor Adicionado Bruto no Brasil no setor de Correios e Telecomunicações esta sendo feita de forma incompleta com relação a Portugal porque não contempla os Serviços Postais Independentes dos Correios Nacionais, Serviços de Transmissão de Dados e Mensagens, Serviços de Transmissão por Cabo e emissões de Rádio e Televisão. Desta forma, existe uma subavaliação do Valor Adicionado Bruto do setor de Correios e Telecomunicações no Brasil em relação a Portugal.

ABSTRACT

This work is about analysis System National Account of 1993, created for Union Nations (UN) and more four organizations: Found Monetary International (FMI), Organization for European Economic Co-operation, World Bank and Organization to Cooperation and Development Economic. This work has rules basics, concepts and definitions major of System National Account. Show too System National Account of Brazil and Portugal use to measurement the Gross Domestic Product of Telecommunications and Mails those countries, checking the sincroni between Systems Brazilian and Portuguese and System National Account of 1993 wrote to Union Nations. This work will Portugal, like the level and range ativities include in the measurement.

We use the comparative methodology, like Marconi e Lakatos, 2003.

Show that System National Account to measurement of Gross Domestic Product used in the Brasil and Portugal are agree with System National Account of 1993 of Union Nations, but the System european Account of 1995 show definitions more clear them System National Account of 1993 of Union Nations and System Braziliam Account.

Notice that measurement of Gross Domestic Product of sector Mail and Telecommunications are mading uncomplete maner in relation Portugal countrie because don't include the Service Mail Independents of National Mail, Service Transmissions Datas and Message, Service Transmission for Cable and Radios and Televisions. This manner, there is a subavalue of Gross Domestic Product for sector Telecommunications and Mail in the Brazil e Portugal.

INTRODUÇÃO

O setor de comunicações vem evoluindo tecnologicamente de forma acentuada nas últimas décadas. Este avanço é devido as novas tecnologias disponibilizadas para os agentes econômicos, e tem dificultado as mensurações do Valor Adicionado Bruto desta atividade. Visando entender os sistemas estatísticos que determinam a forma e o modo de apuração das estimativas do PIB, será abordado o sistema estatístico adotado pela Organização das Nações Unidas que serve de linha mestra para a utilização de todos os países do mundo, sua metodologia e principais conceitos, bem como os atuais sistemas de mensuração das estimativas do VAB do setor Correios e Comunicações no Brasil e Portugal, verificando se existem problemas de avaliação, comparando os modelos brasileiro e português, e identificando aspectos em que há divergências.

No capítulo 1, será identificada a metodologia e principais conceitos do Sistema de Contas Nacionais de 1993 (SCN93) “System of National Accounts. United Nations. Serie F; N° 2; Rev.4, 1993”, que serve atualmente de base para a apuração das estimativas do PIB dos países membros da Organização das Nações Unidas. Este sistema foi elaborado e divulgado em conjunto por cinco entidades: Organização das Nações Unidas, Fundo Monetário Internacional, Comissão das Comunidades Europeias, Banco Mundial e Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico.

Ainda neste capítulo, será feita a descrição dos “Novo Sistema de Contas Nacionais, Metodologia e Resultados Provisórios Ano Base 1980 - Textos para Discussões n° 10 de 1988”, “Sistema de Contas Nacionais Consolidadas n° 17 de 1989”, “Sistema de Contas Nacionais, Tabelas de Recursos e Usos, Metodologia - n° 88 de 1997” e “Contas Nacionais, n° 6 Contas Regionais do Brasil de 1999”, todos publicados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), sua metodologia e principais conceitos.

Finalizando o capítulo 1, será feita a descrição do Sistema Europeu de Contas de 1995 (SEC95), 1996, Eurostat, sua metodologia e principais conceitos adotados na União Européia e utilizado pelo país membro Portugal, foco deste trabalho.

No capítulo 2, será descrita a forma de mensuração das estimativas do Valor Adicionado Bruto da atividade de Correios e Telecomunicações no Brasil. Os serviços que são contemplados nas apurações das estimativas e as empresas que dão origem aos dados para a obtenção do VAB deste setor.

No capítulo 3, será descrita a forma de mensuração das estimativas do Valor Adicionado Bruto da atividade de Correios e Telecomunicações em Portugal. Os serviços que são contemplados nas apurações das estimativas do VAB deste setor.

No capítulo 4, será feita uma análise comparativa dos Sistema de Contas Nacionais de 1993 (SCN93) da Organização das Nações Unidas (ONU), do “Novo Sistema de Contas Nacionais, Metodologia e Resultados Provisórios Ano Base 1980 - Textos para Discussões nº 10 de 1988”, “Sistema de Contas Nacionais Consolidadas nº 17 de 1989”, “Sistema de Contas Nacionais, Tabelas de Recursos e Usos, Metodologia - nº 88 de 1997” e “Contas Nacionais, nº 6 Contas Regionais do Brasil de 1999 “ e do Sistema Europeu de Contas de 1995 (SEC95).

Neste capítulo, faremos a comparação da forma de mensuração das estimativas do VAB de Correios e Telecomunicações no Brasil e em Portugal, analisando as principais diferenças, e dando sugestões para o aprimoramento do modelo brasileiro, se for o caso.

CAPÍTULO 1 ARQUITETURA GERAL DOS SISTEMAS DE CONTAS NACIONAIS DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS DO ANO DE 1993, DO SISTEMA DE CONTAS BRASILEIRO E DO SISTEMA EUROPEU DE CONTAS DO ANO DE 1995.

1.1 INTRODUÇÃO

Para apuração das estimativas do Produto Interno Bruto e Valor Adicionado Bruto sejam mensuradas, foram criados sistemas contábeis denominados Sistemas de Contas Nacionais. Neste capítulo será apresentado o Sistema de Contas Nacionais do ano de 1993 da Organização das Nações Unidas “System of National Accounts. United Nations. Serie F; n. 2; rev.4, (1993)”, editado por esta, que regula e normatiza os procedimentos a nível mundial, apresentando sua origem, estrutura, contas e suas categorias, as atividades e seus ramos, setores institucionais, regras de contabilização, métodos de valorização, cálculo em volume e em termos reais. Será apresentado o Sistema de Contas Nacionais do Brasil (1980).

“Sistema de Contas Nacionais Consolidadas n. 17 de (1989)”, “Sistema de Contas Nacionais, Tabelas de Recursos e Usos, Metodologia – n. 88 de (1997)”, Contas Regionais do Brasil de (1999)” que regula e normatiza os procedimentos a nível Brasil, e o Sistema Europeu de Contas (SEC 1995). Eurostat, que normatiza e regula os procedimento a nível Europeu, incluindo o país membro Portugal, utilizado como referencia neste trabalho.

Será abordado a coerência dos conceitos e definições em o SCN93 da ONU, do sistema brasileiro e europeu. Devido a relevância dos conceitos e definições dos sistemas de contas nacionais, este capítulo será o mais extenso em relação aos demais, por ser a referencia para a apuração das estimativas do VAB, apresentando maior quantidade de subitens devido a necessidade de detalhamento dos sistemas.

1.2 ORIGEM DO SISTEMA DE CONTAS NACIONAIS DO ANO DE 1993 DA ONU

O interesse oficial na comparabilidade das estatísticas econômicas é datado de 1928, quando a Sociedade das Nações realizou uma reunião internacional relativa às estatísticas econômicas visando a compilação e adoção, bem como o engajamento dos diversos países na adoção de métodos uniformes de apresentação. A ata desta reunião induz os países a buscar a uniformização de procedimentos estatísticos uniformes e sofisticados, para facilitar a compilação das estimativas do rendimento nacional em intervalos regulares.

Após a grande depressão de 1930, bem como o desenvolvimento da teoria macro-econômica deram grande impulso aos trabalhos de compilação das estatísticas. Em 1939, a Sociedade das Nações, publicou pela primeira vez estimativas de rendimento nacional. Foram apresentados um quadro na sua publicação anual “Word Economic Survey” com as estimativas totais ou em parte do período de 1929 a 1938 para 26 países. As estimativas para aproximadamente metade dos países foram compiladas como oficiais e para os restantes como estudos acadêmicos ou privados. Neste mesmo ano, o Comitê de Peritos da Sociedade das Nações, reconheceu a necessidade de estabelecer orientação para a determinação do rendimento nacional. Em 1944 e 1945, representantes dos Estados Unidos da América, Canadá, Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte discutiram o problema da comparabilidade e criaram o primeiro acordo internacional sobre os aspectos conceituais e a apresentação das estimativas nacionais.

Após o final da segunda guerra mundial, houve a necessidade imediata de disponibilização de avaliações comparáveis dos rendimentos nacionais como base para repartição das despesas das organizações internacionais, e foi formado o Sub-comitê de Estatística do Rendimento Nacional da Sociedade das Nações, constituído por peritos que dirigiam a compilação e estimativas do rendimento nacional nos países da Europa, Norte da América e Austrália. Este sub-comitê reuniu-se em dezembro de 1945, para trabalhar sobre o memorando preparado por Richard Stone. As origens do Sistema de Contas Nacionais remontam ao relatório da sub-comitê (ONU,1947). A intenção do sub-comitê é que os princípios e recomendações contidos no relatório e seus apêndices fossem aplicados da forma

mais abrangente possível, em cada país na apuração dos rendimentos nacionais e totais relacionados no sentido de assegurar maior comparabilidade internacional.

A publicação de 1947 e o seu apêndice “Definição e medição do rendimento nacional e totais relacionados” de Richard Stone mostrava como obter o rendimento nacional e o produto nacional bruto por seleção e combinação de operações elementares de um sistema econômico e como apresentar a interdependência destas operações. Esta publicação, acrescentado do conjunto mais detalhado de contas apresentado no apêndice, foi considerado de grande valia na prática da análise econômica e adequado à estimação.

Tratava-se com especial destaque as fontes (origens) analiticamente importantes do rendimento, despesas, formação de capital, agregados da poupança e a relação entre elas. O conjunto de 24 contas do apêndice de Stone baseava-se numa estrutura fundamental de contas correntes (operações e apropriação) e das contas de capital (capital e reservas) para cinco setores, sendo eles empresas produtivas, intermediários financeiros, agências de seguros e de segurança social, consumidores finais e o resto do mundo.

Nos anos após segunda guerra mundial, o conceito e utilização da contabilidade nacional foram rapidamente assimilados. Já eram conhecidos os Totais e desagregações por setores industriais de origem, tipos de rendimentos e categorias de despesas proporcionavam informações importantes para análise das tendências econômicas correntes, determinantes do nível de emprego e da atividade econômica. Estas estatísticas ajudavam no estudo dos países economicamente subdesenvolvidos, para os quais as estimativas dos rendimentos por atividades de origens e de formação de capital eram muito importantes. Em 1950, o Serviço de Estatística das Nações Unidas estava em condições de elaborar estimativas a partir das fontes nacionais, para a publicação do “National Income Statistics, 1938-1948”, de 41 países. Estas estimativas incluíam os 13 conjuntos preparados pelos países que vinham usando a abordagem da Contabilidade Social. (ONU,1950)

Na Europa, as contas nacionais serviram de instrumento de apoio para administrar o pós-guerra e encorajar o crescimento econômico. A Organização para Cooperação Econômica Européia (OCEE), em 1950, publicou um conjunto de contas preparado pela sua Unidade de Investigação em Contas Nacionais, uma unidade criada para promover estatísticas de contabilidade nacional comparáveis entre os seus países membros.(OCEE,1950). Esta experiência, acrescida de comentários foi a base para a publicação de um Sistema Normalizado de Contas Nacionais (OCEE, 1958). O Sistema Normalizado incluía pela primeira vez classificações detalhadas das principais rubricas das contas, por exemplo: despesas dos consumidores.

Entretanto, a Comissão de Estatística das Nações Unidas recomendou a continuação do trabalho visando a criação de uma base uniforme para a transmissão de dados pelo vasto grupo de membros das Nações Unidas. Esta situação aumentou a necessidade de estabelecer normas internacionais tão rápido quanto fosse possível, em 1951, tinha sido dada alta prioridade a este trabalho. Um grupo de peritos foi nomeado pelo Secretário Geral das Nações Unidas, em 1952, em Nova Iorque para formular um sistema normalizado. O resultado foi a publicação em 1953, Um Sistema de Contas Nacionais e Quadros de Base.(ONU, 1953)

A publicação de 1953 apresentava um conjunto de seis contas. Estas se baseavam numa estrutura de base da produção, apropriação, reconciliação de capital e contas de operações externas para três setores básicos, empresas, famílias e instituições privadas sem fins lucrativos, e administração pública. Um conjunto de 12 quadros apresentava detalhes e classificações alternativas do fluxo de contas. Em comparação com a publicação de 1947, as contas de 1953 eram mais elaboradas nas operações de capital. Ao contrário de 1947, o sistema de 1953 tomou explicitamente em conta as necessidades dos países em desenvolvimento. Por exemplo, a publicação anotava a separação entre famílias e as empresas, e a inclusão da produção para consumo doméstico no produto total constituíam problemas de relevante importância para os países em desenvolvimento. Procurava definir regras claras para delinear a fronteira da produção. Em um dos 12 quadros, apresentava as receitas e despesas do setor rural, visando atender os países em desenvolvimento com uma conta separada para uma parte da economia na qual as operações não monetárias desempenhavam papel importante.¹ (SCN, 1958).

A publicação de 1953 abordava em seu capítulo inicial o desenvolvimento e utilizações da contabilidade nacional. A maior utilização das estatísticas de contas nacionais estava relacionada a política pública. Os países que se apoiavam em medidas monetárias e fiscais consideravam as contas nacionais úteis porque proporcionavam um referencial para avaliação do curso provável do desenvolvimento econômico, e os ajustes necessários na política do Governo. Discutindo o desenvolvimento da contabilidade nacional, o primeiro capítulo anotava que os esforços para sistematizar a crescente quantidade de informações conduziram a distintos, mas parcialmente relacionados conjuntos de estatísticas, como:

¹ Para além disso, o Serviço de Estatística das Nações Unidas preparou uma versão relativamente consolidada e portanto simplificada do quadro de referência contabilístico para a consideração dos países nos quais a escassez de estatísticas de base impossibilitavam a utilização da totalidade do sistema. Este sistema simplificado era totalmente consistente com o SCN de 1953 quanto aos conceitos básicos, definições e classificações.

rendimento e produtos nacional, entradas-saídas (“input-output”) fluxos financeiros, contas de patrimônio, e preços e quantidades. No entanto, considerado como improvável que estas investigações, desenvolvidas em primeiro lugar por países individualmente considerados, conduzissem naquele momento a construção de um sistema abrangente de contas nacionais que levasse em conta todas as estatísticas disponíveis, além do que, dadas às necessidades práticas e os recursos, a construção de um sistema nestes moldes não era um objetivo imediato para as estatísticas econômicas naquele momento.² (SCN, 1968, parágrafo 1 e 2).

No entanto, os estudos para aprimoramento continuaram, nas áreas de estatística-preços e quantidade, especificamente a avaliação a preços constantes. A avaliação a preços constantes foi adotada como um caso a analisar conforme apresentado no prefácio da publicação de 1953.

Antes, a publicação Estatística do Rendimento Nacional 1938-1948 tinha incluído uma seção intitulada Comparações Intertemporais do Rendimento Nacional Real no seu capítulo relativo aos problemas conceituais. Nesta seção, mencionava-se que para muitas utilizações, particularmente em períodos de rápidos crescimento ou baixa dos preços, existia a necessidade de estatísticas ajustadas das flutuações no nível de preços. Um apêndice apresentava o rendimento nacional a preços constantes para 17 países, anotando os métodos adotados na sua determinação diferiam bastante, e concluía que as séries então publicadas podiam ser usadas para a comparação de alterações inter-temporais entre países, mas com reservas.

Em 1952, a OEEC referindo-se ao trabalho sobre as contas a preços correntes como o primeiro estágio da contabilidade nacional, iniciou a investigação sobre as comparações ao longo do tempo. A nota prévia(STONE,1956), referia-se que apesar dos acordos sobre os conceitos e métodos que emergiu das duas conferências de peritos de contas nacionais em 1952 e 1955, a opinião e a prática ainda não atingiram o ponto adequado para a adoção de normas internacionais.

O trabalho das Nações Unidas conduziu a elaboração de um relatório para a Comissão Estatística de 1957. Em meados de 1950, diversos países produziam contas nacionais a preços constantes, mas ainda, diferiam bastante em extensão e qualidade. O relatório baseava-se na amostra das práticas nacionais. Procurava definir um sistema de índices de quantidade, incluindo índices de quantidades para os fluxos não mercantis. O relatório mostrava o

² O SCN de 1968 (parágrafo 1.3) é mais específico: “Embora algum trabalho tenha sido feito em cada uma das áreas ,mencionadas, ele foi insuficiente, exceto no caso das contas nacionais expressas em termos correntes, para permitir “ uma base aceitável para a normalização internacional”.

progresso dos trabalhos de aprimoramento das mensurações das Contas Nacionais e referia-se a próxima conferência a realizar-se em 1959 da “Associação Internacional para a Investigação do Rendimento e da Riqueza”. Aquela conferência incluía uma sessão que era chamada na sobrecapa Volume, contendo os documentos publicados como “o assunto de maior controvérsia da deflação das contas nacionais”, o qual provoca grande discussão. Esta discussão continuou nos anos 60. Um esboço das propostas para revisão do Sistema de Contas Nacionais circulou em 1965, analisando em aproximadamente 25 parágrafos, a avaliação a preços constantes dos fluxos dos produtos. Por volta de 1967, uma discussão mais abrangente incluiu os grupos de trabalhos regionais direcionados às contas nacionais a preços constantes conduziu a duplicação do número de parágrafos. Duas novas secções proporcionaram regras práticas da análise dos preços e quantidades, por exemplo: tratando a questão das variações de qualidade, sazonais e contendo ilustrações numéricas. Continuando o aprimoramento da metodologia, na publicação de 1968, o número de parágrafos duplicou novamente. Outra nova secção incluía uma distinção mais explícita entre a abordagem pela decomposição do valor em preços e quantidades para obter avaliações a preços constantes e a abordagem a partir da qual se determinava às medidas do poder de compras.

Posteriormente, foram publicadas duas edições contendo pequenas alterações no Sistema de Contas Nacionais publicado em 1953. A segunda edição de 1960 refletia os comentários recebidos, a pedido da Comissão de Estatística, da experiência dos países na aplicação do Sistema de Contas Nacionais (SCN) de 1953. Uma reanálise destes comentários, em 1956, levou a Comissão a concluir que não seriam necessários grandes modificações e sim diversos pequenos ajustes visando manter ou aumentar a comparabilidade com normas internacionais relacionadas e para introduzir classificações e outros ajustes. A Comissão solicitou a formulação de propostas de ajustamentos tendo sido muitas delas dadas pela própria Nações Unidas (ONU) em conjunto com o Fundo Monetário Internacional (FMI,1948) e a Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) numa reunião em 1956.

Notando que uma revisão de maior proporção ocorreria mais tarde, a Comissão de Estatística, em 1958, manifestou o desejo de um sistema mais abrangente, que levasse em conta a experiência considerável dos países de economia planificada (países com base no regime político comunista e socialista), devendo considerar ainda, as diferentes necessidades dos países em vários estágios de desenvolvimento, devendo assim apresentar flexibilidade.

A publicação de 1960 procurava a ampliação do Sistema de Contas Nacionais, visando incluir primeiro o fluxo de fundos e quadros de entradas-saídas, e como um objetivo de longo prazo as contas de patrimônio.

A terceira edição do Sistema de Contas Nacional de 1953, publicada em 1964, aumentava a consistência com o Manual da Balança de Pagamentos do Fundo Monetário Internacional, corrigindo e clareando o texto em diversos pontos e atualizando as referências a outras normas internacionais.

Na edição de 1953, não foi dada atenção aos problemas estatísticos de compilação e avaliação das rubricas considerada nas contas. Para a resolução dos principais problemas práticos, eram referidos outros relatórios que as Nações Unidas tencionavam editar no futuro. Em 1955, as Nações Unidas concluíram um manual provisório dos métodos de estimação do rendimento nacional (ONU, 1955). Este foi preparado levando em contas as necessidades dos países em desenvolvimento.

Utilizando como base o SCN de 1953, as Nações Unidas desenvolveram um questionário para enviar aos países membros, visando colher informações das contas nacionais numa base regular e sistemática.³ O questionário previa a estimativa para nove quadros normalizados e informações relativas às diferenças entre as estimativas nacionais e Sistema de Contas Nacionais. As respostas recolhidas a partir das informações dos organismos centrais de estatísticas dos países e das publicações, foram incluídas, a partir de 1958, no Anuário Estatístico de Contas Nacionais.⁴ O primeiro anuário incluía estatística de contas nacionais para 70 países e territórios.

Quando da terceira edição do Sistema Nacional de Contas (SCN), as Nações Unidas reuniram um grupo de peritos para elaborarem propostas para extensão e revisão do SCN. Durante duas semanas, em 1964, os peritos baseados a sua discussão num projeto preparado por STONE(1964) e em documentos suplementares sobre aspectos selecionados pelas Nações Unidas e pela Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). O resultado desta reunião foi um documento que serviu de base para discussões por grupos de trabalhos das autoridades nacionais no contexto das comissões regionais das Nações Unidas e pela Comissão de Estatística. Além disto, realizaram-se reuniões e discussões da Associação

³ A partir da edição do questionário de 1972, as Nações Unidas e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico usaram questionário em conjunto.

⁴ Nações unidas, Anuário das Contas Nacionais. Esta publicação substituiu a denominada Estatística de Rendimento e da Despesa Nacional, Documentos Estatísticos, Série H, da qual foram publicados 10 volumes. O Anuário foi rebatizado Estatísticas das Contas Nacionais: Principais Agregados e Quadros Detalhados em 1982.

Internacional para o Rendimento e Riqueza e em associações regionais similares. Um segundo documento foi preparado como resultado destas discussões e estudos posteriores; este foi tido em conta na segunda reunião do grupo de peritos, em 1966, bem como pela Comissão de Estatística. Subseqüentemente, os grupos de trabalhos regionais tomaram em conta a questão das contas nacionais a preços constantes e as estatísticas de distribuição de rendimentos, tendo sido realizados estudos sobre as entradas-saídas e a outros aspectos relacionados. Um terceiro documento foi analisado pelo grupo de peritos na sua terceira sessão em 1967 e submetido, em conjunto com as conclusões do grupo de peritos, e a Comissão de Estatística.(AIDENOFF, 1952).⁵ Em 1968, a Comissão de Estatística aprovou um Sistema de Contas Nacionais (SCN) revisto.⁶

A introdução do SCN de 1968 mostrou dois avanços em relação a o SCN de 1953, o primeiro foi a elaboração e desenvolvimento das contas nacionais. Foram acrescentadas as contas para responderem as crescentes necessidades de análise econômica. Na ausência de um quadro de referência abrangente, os novos detalhes tendiam a assumir diferentes desenvolvimentos em diferentes partes do mundo. Muitas vezes o resultado era um novo esforço estatístico. Muitos países davam maior atenção para as contas de entrada-saídas, alguns para as contas de fluxos de capitais, alguns iam à direção das contas patrimoniais e outros se preocupavam mais com as estimativas a preços constantes.

Foram feitos esforços para aproximar o Sistema de Contas Nacionais (SCN) e o Sistema de Balanços da Economia Nacional, também chamado de Contabilidade do Produto Material-COM. O COM era utilizado pela União Soviética, foi elaborado em 1965, pelo Conselho para a Assistência Econômica Mútua como uma norma para utilização nos países que o constituíam. Em 1971, a Comissão de Estatística solicitou a descrição do CPM e que fosse publicada e circulasse largamente. (ONU, 1970).

⁵ Abraham Aidenoff, do Serviço de Estatística das Nações Unidas, garantiu todo o apoio secretarial e preparou partes substanciais dos três documentos. Os documentos foram "Um Sistema de Contas Nacionais (proposta para a revisão do SCN de 1952) de 9 de fevereiro de 1965, o qual foi submetido à Comissão de Estatística na sua trigésima sessão; "Proposta para Revisão do SCN de 1952" de 28 de Junho de 1966, o qual foi submetido à Comissão de Estatística na sua quadragésima sessão; e "Proposta para a revisão do SCN de 1952" de 14 de Agosto de 1967, o qual foi submetida a Comissão de Estatística na sua quinquagésima sessão.

⁶ Nações Unidas, Um Sistema de Contas Nacionais, Estudos e Métodos, Série F, N° 2, Ver. 3 (publicação das Nações Unidas, N° de venda E.69.XVII.3). O Grupo de Peritos era constituído por ^oAukrust (Noruega), B.Ferrán (Venezuela), E. Hicks (Fundo Monetário Internacional), George Jaszi (Estados Unidos da América), J.D. Mayer (França), M.D. McCarthy (Irlanda), M.Mód (Hungria), C.^a Oomens (Holanda), Richard Stone (Reino Unido) e S.G. Tiwari (Índia). Richard Stone presidiu as três reuniões do Grupo de Peritos. Para além disso, representantes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico e da Comissão Econômica para a Europa participaram do grupo.

Outro desenvolvimento complementar ao SCN 1968 foi à construção de modelos econômicos desagregados como apoio à análise e políticas econômicas. O primeiro, o número de identidades contábilísticas era muito maior. Segundo, os agregados subdivididos careciam ser classificados de diversas maneiras de acordo com o ponto de vista assumido em diferentes partes da análise. Terceiro, os princípios gerais de natureza econômica e contábilísticas já não eram suficientes para resolver todos os problemas do sistema de classificação; havendo a necessidade de considerar aspectos particulares, tais como a análise de entradas-saídas, contribuiu para a escolha da solução. (SCN, 1968, parágrafo 1.83 a 1.98)

O SCN 1968 apresentou significativos desenvolvimentos no que diz respeito a estrutura das contas, na seguinte forma:

- a) Desagregar a conta de produção em contas de entradas-saídas,
- b) Desagregar empréstimos ou créditos líquidos em fluxos por setores financeiros;
- c) Dividir as contas de rendimento, despesa e as contas de capital para a nação visando evidenciar as contas por setores;
- d) Considerar contas de patrimônio para setores das nações.

Esta estrutura foi representada numa matriz, apresentando cada conta, para ativos iniciais, produção, consumo, acumulação, resto do mundo, reavaliação e ativos finais. Adicionava ainda classificações para as atividades da administração pública, das instituições sem fins lucrativos e das transferências. Integrava também dados a preços constantes para bens e serviços.

Para contemplar estas modificações, o SCN 1968 incluiu um conjunto de 20 contas, desagregadas em três classes. A Classe 1 referia-se as contas de consolidação da nação, que sintetizava as contas de produção, despesas de consumo, rendimento e despesa, formação de capital e capital financeiro e uma conta de operações externas da nação.

A Classe 2 referia-se a produção, despesas de consumo e formação de capital, mostrando a oferta e a disponibilidade de bens e serviços, separadamente para as mercadorias e para outros bens e serviços, e a produção de bens e serviços, separadamente para as quatro classes de produtores.

A Classe 3 referia-se ao rendimento e despesa e as contas de capital financeiro. Estas contas eram apresentadas para os setores institucionais nos quais as unidades residentes se dividiam em quase-sociedades não financeiras, instituições financeiras, administrações públicas, instituições privadas sem fins lucrativos a serviço das famílias e famílias.

Esperava-se que o SCN 1968 fosse ainda guia para os países, mas devido a sua grande cobertura, ele ultrapassou o seu objetivo inicial de apoiar os países a elaborar as contas nacionais, mencionava explicitamente a orientação dos países no desenvolvimento dos seus sistemas de estatísticas básicas; discutindo as utilizações das contas nacionais, evidenciando que a experiência prática tinha mostrado que as contas proporcionavam um excelente quadro de referência para avaliação de planos de governo e propostos para as estatísticas econômicas.

O SCN 1968 era aplicável a qualquer país em qualquer estágio de desenvolvimento sócio-econômico, além de incluir capítulos sugerindo maneiras pelas quais os países em desenvolvimento deveriam adaptar o seu conjunto estatístico.

O Sistema Europeu de Contas Econômicas Integradas (SEC), preparadas pelo Serviço de Estatística das Comunidades Européias, representa outro tipo de adaptação do SCN de (1968). O Serviço Europeu de Contas Integradas participou dos trabalhos do SCN 1968. A nota prévia do SEC descrevia-o como a versão comunitária do SCN, diferenciando-se do SCN 1968 por proporcionar informação adicional sobre a produção e a área financeira, detalhar a distribuição e redistribuição do rendimento e por conter conceitos e definições mais precisas e rigorosas. A SEC esperava que estas características conduzissem a um conhecimento mais detalhado e completo sobre as economias dos Estados-Membros e aumentassem a comparabilidade das estatísticas. As contribuições para suportar o funcionamento das organizações Comunitárias baseiam-se numa fórmula que inclui o Produto Interno Bruto.

Contribuía ainda o SCN 1968 no alargamento da contabilidade nacional, e anotava alguns tópicos para futuras discussões e pesquisas, sendo eles:

- a) Em quatro áreas o trabalho foi realizado: contas de patrimônio, preços constantes, estatísticas da distribuição do rendimento, consumo e riqueza e elaboração de partes específicas do SCN por agências especializadas das Nações Unidas para garantirem ligações a alguma área como agricultura, saúde e educação (a preparação de regras gerais foi apontada como o próximo passo para as três primeiras);
- b) Em duas áreas teve uma discussão de caráter geral mas sem concretizá-las: contas regionais e fluxos e stocks humanos (uma matriz da população);
- c) Em duas outras áreas houve uma discussão pouco desenvolvida: classificação funcional das entradas “inputs” e a fronteira entre as despesas correntes e de capital, incluindo questões relativas à extensão do conceito de despesa de capital aos bens duradouros, investigação e desenvolvimento, e educação e saúde.(SCN, 1968, parágrafo 1.83 a 1.98)

O SCN 1968 propiciou um misto de orientação conceitual e prática. As contas foram concebidas para delinear as principais características do sistema; fornecia ainda orientação prática relativamente a apresentação das principais séries do sistema, incluindo periodicidade e prioridade segundo as quais às contas e os quadros deviam ser usados para apresentar estimativas de contabilidade nacional. Incluía também pequenas abordagens das discrepâncias estatísticas, e de alguns problemas e técnicas mais importantes para a apresentação das estimativas a preços constantes. Apesar disto, o SCN 1968 era limitado, tendo sido previsto manuais suplementares. Subseqüentemente, diversos manuais apareceram aproximadamente uma década depois do SCN de 1968. Estes incluía os três que foram referidos como próximos passos na agenda de pesquisa: contas de patrimônio; distribuição de rendimento, consumo e riqueza, e preços constantes.⁷

Após a Comissão de Estatística aprovar o SCN de 1968, solicitou uma revisão e um relatório do progresso feito pelos países na aplicação do novo sistema e das dificuldades encontradas. No início dos anos 70, cerca de 120 países enviaram às Nações Unidas estatísticas das contas nacionais para inclusão no Anuário, um acréscimo de 40 países a mais que na década anterior.

Em 1975, as Nações Unidas analisaram a experiência dos países com o SCN de 1968, onde foi realizado um Seminário Inter-Regional para analisar a experiência dos países em desenvolvimento, seguida de diversas outras reuniões. Em 1979, a Comissão de Estatística analisou as conclusões das reuniões inter-regionais e concordou com a criação de um grupo peritos.

Este grupo de peritos, reuniu-se em 1980, para discutir o SCN e a seqüência dos trabalhos aproveitando as experiências dos países e da mudança das prioridades analíticas e das capacidades estatísticas. Seguindo o relatório da Comissão de Estatística, incorporando as posições do grupo de peritos, a Comissão enfatizou o papel do SCN (bem como CPM) como um ponto de referência no estabelecimento de normas para estatísticas relacionadas. As contas nacionais, devido à sua abrangência, encontravam-se no topo das normas desenvolvidas para domínios específicos das estatísticas econômicas.

⁷ Nações Unidas, Normas Internacionais Provisórias sobre os Balanços Nacionais e Setoriais e as Contas de Reconciliação das Contas Nacionais, Documentos Estatísticos, Série M, N° 60 (publicação das Nações Unidas, N° de venda E.77.XVII.10). Nações Unidas, Normas Provisórias sobre Estatísticas da Dsitribuição do Rendimento, Consumo e Acumulação das Famílias, Documentos Estatísticos, Série M, N° 61 (publicação das Nações Unidas, N° de venda E.77.XVII.11). Nações Unidas, Manual de Contas Nacionais a Preços Constantes, Documentos Estatísticos, Série M, N° 64 (publicação das Nações Unidas, N° de venda E.79.XVII.5).

Em 1982, um grupo de peritos reunidos recomendava a reanálise do SCN. Os principais objetivos eram a atualização para adequação a novas circunstâncias, clarificação e simplificação, e maior harmonia com normas estatísticas relacionadas. A Comissão de Estatísticas nas sessões de 1983 e de 1985 aceitou a recomendação do grupo de peritos, embora tenha anotado a importância de manter a continuidade evitando significativas alterações nas definições e classificações. Atribui alta prioridade a tópicos relevantes na aplicação do SCN aos países em desenvolvimento.

Na sessão de 1985, a Comissão de Estatística incumbiu o Grupo de Trabalho Intersecretarial de Contas Nacionais, constituído pelo EUROSTAT (Serviço de Estatística das Comunidades Europeias), o FMI (Fundo Monetário Internacional), a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico, a Comissão de Estatística e Comissões Regionais das Nações Unidas, e o BANCO MUNDIAL, de planejar o programa de trabalho visando adequar a participação de peritos dos serviços nacionais de estatísticas e de organizações internacionais interessadas. O resultado deste esforço de unificação de conhecimentos foi o crescente reconhecimento do SCN como quadro de referencia para os sistemas estatísticos tanto nos países em desenvolvimento como desenvolvidos, e como base para estabelecimento de normas internacionais.

De 1982 a 1985, foram identificados pontos para a discussão e preparados estudos para estes tópicos pelas organizações internacionais, consultores ou serviços nacionais de estatísticas. Estes estudos circularam para comentários dos peritos de áreas específicas, sendo posteriormente discutidos em reuniões regionais nas quais os serviços de estatísticas estavam representados. Dois documentos principais sobre a organização da reanálise e sobre o quadro conceitual de referencia do SCN revisto foram produzidos pelo Grupo de trabalho Intersecretarial como pano de fundo para o próximo estágio.(SCN, 1986)⁸

De 1968 a 1989, reuniu-se grupo de peritos para a discussão de um grande conjunto de matérias agrupadas em oito pontos: estrutura do SCN, comparações de preços e quantidades, setor externo, setor das famílias, setor publico, contas de produção e quadros de entradas-saídas, fluxos financeiros e equilíbrios, e reconciliação do SCN com a COM. Em 1989 foi criado um grupo de peritos para tratar os pontos mais importantes e para rever os esboços de capítulos do SCN revisto, o qual reuniu-se seis vezes.

⁸ Organização do SCN revisto (ESA/STA/AC.28/2), 17 de Março de 1986, e Quadro Conceitual de Referência do SCN revisto (ESA/STAT/AC.28.3), 9 de Fevereiro de 1986. Ambos documentos possuem extensas bibliografias mencionando relatórios de reuniões e documentos da altura.

Um conjunto de reuniões apoiadas pelas comissões regionais das Nações Unidas decorreu em 1990 para obter posições sobre projetos de capítulos, que começaram a ficar prontos a partir de 1989. Um documento preparado pelo Grupo de Trabalho Intersectorial constituiu o guia principal da discussão.(SNC,1990).⁹ Outras reuniões foram realizadas para discutir os projetos de capítulos, especialmente na Europa. A contabilidade do ambiente foi de crescente interesse nestas últimas reuniões, tendo sido objeto de uma conferência especial da Associação Internacional de Investigação do Rendimento e da Riqueza.

Um projeto na versão provisória de 582 páginas ficou disponível para a reunião da Comissão de Estatística em 1991. Posteriormente refinamentos e elaborações foram incorporados num conjunto revisto de projetos de capítulos e anexos pelo verão de 1992. Este projeto foi a base da discussão de um seminário inter-regional em Outubro de 1992. O mesmo projeto foi apresentado à Comissão de Estatística em 1993, em conjunto com um relatório do seminário, o qual concluía: Os participantes consideram que o SCN revisto foi uma grande melhoria em relação ao seu predecessor de 1968(SCN,1992,parágrafo 146). A Comissão de Estatística recomendou a adoção do SCN de 1993, e o Conselho Económico e Social instaram a sua utilização pelos Estados membros e pelas organizações internacionais.

1.3 PERSPECTIVAS PARA O FUTURO DO SCN93

O SCN de 1993, como seus predecessores, representa um estágio na evolução da contabilidade nacional. Para continuar a evolução, será necessário o desenvolvimento de investigações adicionais. Deverá procurar-se o consenso em certos pontos antes que possam ser incorporados nas linhas de orientação e normas internacionais. Contudo, existe um substancial acordo nos tópicos a analisar, tendo o plano de investigação diversas vertentes, emergido durante os últimos passos do processo de revisão.

O Grupo Inter-Secretarial recomendou que certos pontos fossem colocados no plano de investigação(SCN,dez.1992), entre eles:

Custo do Capital, Subsídios ao Consumo, Distinção Informal-Formal, Contabilidade Ambiental, Classificações e Representação Matricial.

No caso dos **Subsídios ao Consumo**, projeto de 1992 manteve o tratamento dos subsídios encontrado para o SCN de 1968. Não foi possível chegar-se na a um acordo na forma de distinguir entre os pagamentos tratados como benefícios para os consumidores e

⁹ "Sistema de Contas Nacionais (SCN) resultados da revisão", preparado pelo Grupo de Trabalho Inter-Secretarial de Contas Nacionais, 22 de Março de 1990.

produtores. Tornando-se necessária investigação posterior, especialmente dada a importância dos subsídios em certos países.

No caso da **Distinção Informal-Formal**, o projeto de 1992 anotava dificuldades em desenvolver critérios adequados para distinguir entre as atividades econômicas formais e informais. A Organização Internacional do Trabalho condena o trabalho informal, e coordenava os assuntos referentes a este assunto. Este assunto torna-se relevante a medida que notamos um crescente aumento nas atividades informais, gerando a sonegação fiscal, o sub-emprego, o contrabando, o furto de valores e a degradação nas condições de trabalho.

Outro item a ser investigado é **Contabilidade do Ambiente**, sendo urgente uma continuada cooperação na investigação e trabalho metodológico entre os contabilistas nacionais e ambientalistas.

No caso das **Classificações**, anotava que no capítulo XVIII (Classificação funcionais) duas classificações descritas, Classificação do Consumo Individual por Função (COICOP) e a Classificação dos Produtores por Função (COPP) são provisórias. A COPP, em particular, poderia necessitar de uma revisão substancial. As Classificações das Funções do Governo (COFOG) deveriam ser ambas modificadas, para em simultâneo, identificar mais precisamente as transferências sociais em espécie e as funções, que assumem crescente importância política, tais como reparação e prevenção dos acidentes ambientais.

Outro ponto a ser investigado para a próxima revisão do SCN foi a **Representação Matricial**, no qual o anexo ao capítulo II, anota que a matriz apresentada era provisória. O desenvolvimento do tratamento na matriz das contas de acumulação e de patrimônio carece de trabalho adicional. O seminário Inter-regional, realizado em conjunto com a reunião final dos peritos, em Outubro de 1992, dedicou uma sessão a atualização e refinamento do SCN futuro. Além dos tópicos acima referidos, foram mencionados, alcance da formação de capital; produção dos serviços; incluídos serviços produzidos pelas famílias; atividades financeiras; incluindo as relacionados com instrumentos tais como “instrumentos derivativos”; contas do trabalho e contas regionais. O primeiro tema incluía dois sub-temas referidos no programa de investigação saído do SCN de 1968. Sobre um dos temas, investigação e desenvolvimento, foi feito um trabalho substancial durante a reanálise e revisão tratando também as despesas relevantes e a formação de capital. Sobre o segundo sub-tema, educação e outros aspectos do capital humano, ainda não tratados como capital no SCN, foram feitos reduzidos progressos.

Finalmente, existe o interesse em rever os objetivos do SCN. Existem duas perspectivas sobre esta questão, a primeira defendendo as contas nacionais como um modelo organizacional para as estatísticas econômicas. Na qual o principal valor do SCN reside na

consistência das suas classificações e definições e na sua exibição das inter-relações entre as varias partes da economia. Esta perspectiva conduz a realçar o desenvolvimento das estatísticas básicas, devendo as contas desenvolver-se somente as estatísticas básicas.

A segunda visão é que as contas nacionais servem em primeiro lugar a facilitar a análise e o processo de decisão econômica. O SCN através de sua estrutura e definições, não somente determina o tipo de análise que pode ser desenvolvida mas também influencia a forma como os resultados são considerados. Este ponto de vista conduziria uma revisão das utilizações da contabilidade nacional, e a investigação deste tópico foi sugerida. O futuro quinquagésimo aniversário das linhas gerais e normas internacionais para as contas nacionais deverá propiciar a ocasião para uma revisão dos objetivos e utilizações do SCN nestas linhas.

1.4 CONCEITO DE CONTABILIDADE NACIONAL

É uma técnica com o objetivo de representar e quantificar a economia de um país. O esquema descritivo visa reproduzir os fenômenos do circuito econômico: produção, geração de renda, consumo, financiamento, acumulação e o resto do mundo. É também uma simplificação da realidade, seu potencial analítico e sua estrutura se dão por sua referencia à Teoria Econômica e a um quadro contábil coerente. A base central está essencialmente centrada na Teoria Keynesiana. Os trabalhos de (STONE,1947) de sistematização conceitual e metodologia da Contabilidade Nacional cristalizam a relação desta como instrumento de análise macroeconômica, com a Teoria Keynesiana.(IBGE, 1989, p.7)

1.5 AS CONTAS E AS CORRESPONDENTES ATIVIDADES ECONÔMICAS E SUA SEQÜÊNCIA

As contas e as correspondentes atividades econômicas

O sistema está construído em torno de uma seqüência de contas de fluxos inter-relacionadas, ligadas as diferentes tipos de atividades econômicas que ocorrem num determinado período de tempo, em conjunto com as contas de patrimônio que registram os valores das existências de ativos e passivos detidos pela unidades ou setores institucionais, no

início e no fim do período considerado. Cada conta de fluxo é referida a um tipo particular de atividade, tal como a produção ou a criação, distribuição, redistribuição ou utilização de rendimentos. Cada conta é equilibrada pela introdução de uma rubrica de saldo, definida de forma residual como a diferença entre o total dos recursos e dos empregos registrados nos dois lados da conta. O saldo de uma determinada conta é transportado para a conta seguinte e constitui a sua primeira rubrica, pelo que se obtém a seqüência das contas num conjunto articulado. Os saldos representam tipicamente o resultado líquido das atividades cobertas pelas contas em questão e são, portanto, construções econômicas de interesse considerável e com significado analítico, por exemplo, valor acrescentado, rendimento disponível e poupança. Existe também uma forte relação entre as contas de património, porque todas as alterações ocorridas no tempo suscetíveis de afetar os ativos ou passivos detidos pelos setores ou unidades institucionais, são sistematicamente registradas numa ou outra das contas de fluxos. As contas de património finais são inteiramente determinadas pelas contas de património iniciais e pelas operações ou outros fluxos registrados na seqüência das contas.

Para as unidades (unidades institucionais, unidades de atividades econômicas ao nível local) ou grupos de unidades (setores institucionais e, por extensão, o resto do mundo; ramo de atividades), as diferenças subcontas registram as operações ou outros fluxos que estão ligados a algum aspecto específico da vida econômica, por exemplo: (a produção). Um conjunto deste tipo de operações não está normalmente equilibrado, o total dos montantes a receber difere normalmente dos montantes a pagar. Por conseguinte, tem que ser introduzido um saldo contabilístico. De modo geral, este também tem que ser introduzido entre o total de ativos e o total de passivos de uma unidade ou setor institucional. Os saldos contabilísticos são em si, medidas significativas do desempenho econômico.

O principal agregado das Contas Nacionais é o Produto Interno Bruto (PIB), valor síntese do resultado da atividade econômica do país. O PIB pode ser estimado or três óticas: Produção, Renda e Despesa. (IBGE, 1989, p.7)

a) Contas de Produção, o PIB é igual a produção das unidades residentes diminuídas do Consumo Intermediário, ou seja, o Valor Adicionado.

$$\text{PIB} = \text{VBP} - \text{CI}$$

b) Ótica da Renda, o PIB é a soma dos rendimentos gerados na reprodução e os impostos indiretos líquidos.

$$\text{PIB} = \text{Remuneração dos Empregados} + \text{Impostos Líquidos sobre Atividade} + \text{Excedente Operacional Bruto} + \text{Impostos Líquidos sobre Produtos.}$$

c) **Ótica da Despesa** é igual ao valor dos bens e serviços resultantes da produção das unidades residentes, disponíveis para uso final.

$$\text{PIB} + \text{Importações} = \text{Consumo Final} + \text{Formação Bruta de Capital Fixo} + \text{Variação de Estoque} + \text{Exportações}$$

1.5.1 A Seqüência das Contas

O sistema está construído por uma seqüência de contas interligadas. A seqüência das contas das unidades e setores institucionais é composta por contas-correntes, contas de acumulação e contas de patrimônio.

1.5.1.1 Contas Correntes

Registram a atividade de produção de bens e serviços, a criação de rendimentos através da produção, a subsequente distribuição dos rendimentos pelas unidades institucionais e a utilização dos rendimentos em consumo final e poupança.

Conta de Produção, registra a atividade de produção de bens e serviços tal como é definida no contexto do Sistema. O seu saldo, o valor acrescentado bruto, é definido como valor da produção menos o valor dos consumos intermediários e constitui uma medida de contribuição para o PIB de um produtor individual, de uma atividade ou de um setor. O valor acrescentado bruto é a fonte que provém os rendimentos primários do rendimento. O valor acrescentado pode também ser determinado em termos líquidos, através da dedução dos consumos de capital fixo.

Contas de Distribuição e Utilização de Rendimentos, são um conjunto articulado de contas que mostram como os rendimentos são “gerados pela produção”, distribuídos pelas unidades institucionais com direitos sobre o valor acrescentados criado pela produção. Redistribuídos pelas unidades institucionais, principalmente pelas unidades de administração pública, através das contribuições para a segurança social, subsídios e impostos. Eventualmente utilizados pelas famílias, unidades da administração pública ou organizações não governamentais ao serviço das famílias (ONGSF) para o consumo final ou a poupança.

O saldo proveniente do conjunto completo das contas de rendimento é a poupança. As contas de rendimento têm um interesse económico intrínseco. Em particular, são necessárias

para explicar o comportamento das unidades institucionais enquanto consumidores finais, isto é, enquanto utilizadores dos bens e serviços emanados da produção para a satisfação das necessidades individuais e coletivas e desejos das famílias da comunidade. O saldo, a poupança, é transportado para a conta de capital, a primeira das contas de acumulação, na seqüência do Sistema.

1.5.1.2 Contas de Acumulação

São contas de fluxos que registram a aquisição e cessão de ativos e passivos financeiros e não financeiros por unidades institucionais através das operações ou como resultado de outros acontecimentos como:

A **Conta de Capital** registra as aquisições e cessões de ativos financeiros e não financeiros como resultado de operações com outras unidades ou operações contabilísticas internas ligadas à produção (variação de existência e consumo de capital fixo).

A **Conta Financeira** registra as aquisições e cessões de ativos e passivos financeiros, resultantes também de operações entre agentes econômicos.

Uma terceira conta, a **Conta de Outras Variações de Ativos**, consiste em duas sub-contas, a primeira, a **Conta de Outras Variações no Volume de Ativos**, registra a alteração nos montantes dos ativos e passivos detidos pelas unidades institucionais ou setores, como resultado de fatores que não sejam operações entre agentes econômicos; por exemplo: destruição de ativos fixos por desastres naturais. A segunda, a **Conta de Reavaliação**, registra as alterações nos valores dos ativos e passivos que resultam de alterações nos seus preços.

A relação entre as contas de acumulação e as contas de rendimentos, decorre do fato da poupança, isto, é, o rendimento disponível que não é gasto em bens de consumo ou serviços, pode ser utilizados para adquirir ativos financeiros de um tipo ou outro, em última análise, numerários, o ativo financeiro mais líquido. Quando a poupança é negativa, o excesso do consumo face ao rendimento disponível, deve ser financiado através da cessão de ativos ou da aceitação de dívidas. A conta financeira mostra o modo como os fundos são canalizados de um grupo de unidades para outro, especialmente através dos intermediários financeiros. O acesso ao financiamento é um pré-requisito para o exercício de numerosos tipos de atividades econômicas.

1.5.1.3 Contas de Patrimônio

Mostram os valores do balanço dos ativos e passivos das unidades e setores institucionais no início e no fim de um determinado período contábilístico. Como já foi referido, os valores dos ativos e dos passivos variam num determinado período de tempo automaticamente sempre que ocorrem operações, alterações de preços ou volumes dos mesmos. Todas estas alterações são registradas numa ou outra conta de acumulação, por forma a que as diferenças entre os valores das contas de patrimônio iniciais e finais, sejam internamente coerentes no contexto do Sistema, desde que, evidentemente, os ativos e passivos registrados nas contas de patrimônio, sejam consistentemente valorizados face às operações e outras alterações, isto é, a preços correntes.

1.6. ATIVIDADES E OPERAÇÕES

As contas do Sistema estão construídas para fornecer informação analítica útil, acerca do comportamento das unidades institucionais e das atividades em que se envolvem, tais como a produção, o consumo e acumulação de ativos. Isto é, normalmente possível, mais pelo registro dos valores dos bens, dos serviços ou dos ativos envolvidos nas operações entre as unidades institucionais que estão associados a estas atividades do que pela procura do registro ou medição direta dos processos físicos. Por exemplo: as contas não registram o consumo físico de bens e serviços pelas famílias, o aquecimento da comida ou a queima de combustível dentro de um determinado período. Em vez disto, registram as despesas que as famílias fazem com o consumo final de bens e serviços, ou mais geralmente, os valores de bens e serviços que adquirem através de operações com outras unidades, quer sejam compradas ou não. A utilização dos dados sobre operações tem vantagens importantes. Primeiro, os preços que os bens e serviços são trocados nas operações entre compradores e vendedores nos mercados fornecem a informação necessária à valorização, direta ou indireta, de todas as rubricas das contas. A segunda, uma operação entre duas unidades institucionais diferentes tem de ser registradas pelas duas partes que nela intervêm, pelo que geralmente aparecem duplicadas num sistema de contas macroeconômicas. Desta forma, os fluxos de bens e serviços através do sistema econômico podem ser seguidos desde os produtores até os seus eventuais utilizadores. Algumas operações são apenas movimentos contábeis internos que são necessários quando uma única unidade institucional envolve em duas atividades, tais como a

produção e o consumo do mesmo bem ou serviço, mas a grande maioria das operações ocorre nos mercados entre unidades diferentes.

A unidade básica na análise do processo de produção é a unidade de produção, o estabelecimento, definido como o local físico onde se realiza uma única atividade econômica. As atividades são compostas a partir da agregação de estabelecimentos com estruturas relativamente homogêneas de consumo e produção. Em alguns casos a unidade de produção coincide com a empresa. No entanto, quando uma produção é diversificada, é desmembrada em estabelecimentos, podendo cada qual ser classificada numa atividade distinta. Por outro lado, mesmo desenvolvendo uma única atividade, os estabelecimentos podem produzir acessoriamente, por necessidade de ordem técnica ou questão de mercado, produtos típicos de outras atividades; neste caso, os estabelecimentos são classificados em função de sua produção principal, resultando assim, uma produção secundária de produtos não característicos de sua atividade principal.(IBGE, 1997)

Uma operação é um fluxo econômico que consiste na interação entre unidades institucionais, de comum acordo, ou numa ação, no âmbito de uma mesma unidade institucional, que é útil tratar como uma operação, freqüentemente porque a unidade opera em duas qualidades distintas. As operações dividem-se em quatro grupos principais:

- a) operações sobre produtos, descrevem a origem (produção interna ou importação) e utilização (consumo intermediário, consumo final, formação de capital ou exportação) de produtos;
- b) operações de distribuição, descrevem a forma como o valor acrescentado gerado pela produção é distribuído entre trabalho, capital e administrações públicas e a redistribuição do rendimento de riqueza (impostos sobre o rendimento e o patrimônio líquido e ou transferências);
- c) operações financeiras, descrevem as aquisições líquidas de ativos financeiros ou o aumento líquido de passivos em relação a cada tipo de instrumento financeiro. Estas operações ocorrem freqüentemente como contrapartida de operações não-financeiras, mas também podem ser operações envolvendo apenas instrumentos financeiros;
- d) operações não incluídas nos três grupos acima mencionados: consumo de capital fixo e aquisições líquidas de cessões de ativos não-financeiros não produzidos.

Propriedades das operações:

1.6.1 Operações entre Unidades e Operações Internas:

A maioria das operações são interações entre duas ou mais unidades institucionais. No entanto, o sistema registra como operações algumas ações no seio das unidades institucionais. O objetivo do registro destas operações internas é proporcionar uma visão mais útil, do ponto de vista analítico, da produção, dos empregos finais. O consumo final de capital fixo registrada como custo, constitui uma importante operação interna. Na sua maioria, as outras operações internas são operações sobre produtos, normalmente registradas quando as unidades institucionais, atuando quer como produtores, quer como consumidores finais, decidem consumir alguma da sua própria produção, freqüentemente este é o caso das famílias e administrações públicas.

Deve ser registrada toda a produção própria utilizada para empregos finais no seio da mesma unidade institucional. A produção própria utilizada para consumo intermediário na mesma unidade institucional só é registrada nos casos em que a produção e o consumo intermediário se efetuam em diferentes unidades de atividades econômicas ao nível local da mesma unidade institucional. Não se registra a produção gerada e utilizada como consumo intermediário na mesma unidade de atividade econômica ao nível local.

1.6.2 Operações Monetárias e Não-Monetárias:

A maior parte das operações registradas pelo sistema são operações monetárias, nas quais as unidades participantes efetuam ou recebem pagamentos ou contraem passivos ou recebem ativos expressos em unidades monetárias.

As operações que não implicam trocas em dinheiro ou de ativos ou passivos expressos em unidades monetárias são operações não-monetárias. Normalmente as operações internas são operações não-monetárias. As operações não-monetárias envolvem mais do que uma unidade institucional e ocorrem entre operações sobre produto (troca direta de produtos), operações de distribuição (troca direta de produtos), operações de distribuição (remuneração em espécie, transferências em espécie, etc...) e outras operações (troca direta de ativos não-financeiros não produzidos).

O sistema registra todas as operações em termos monetários. Os valores a registrar para operações não-monetárias devem, por conseguinte ser medidos indiretamente ou estimados de outro modo.

1.6.3 Operações com e sem Contrapartida

As operações que envolvem mais do que uma unidade são trocas de “algo por algo” ou “algo por nada”. As primeiras são trocas entre unidades institucionais, isto é, fornecimento de bens, serviços ou ativos em troca de uma contrapartida, por exemplo: dinheiro.

As últimas são de um modo geral pagamentos em dinheiro ou em espécie por uma unidade institucional a outra sem contrapartida. As operações que se troca “algo por algo” verificam-se nos quatro grupos de operações, enquanto as operações do tipo “algo por nada” se verificam principalmente entre as operações de repartição por exemplo: impostos, prestações de assistência social ou dádivas.

1.7 DEFINIÇÃO DE UNIDADE INSTITUCIONAL

É uma entidade com capacidade, por direito próprio, de possuir ativos, subscrever dívidas e realizar atividades econômicas e operações com outras unidades.

Os principais atributos das unidades institucionais são:

- a) Tem capacidade de possuir bens ou ativos por direito próprio, estando apta a trocar a propriedade de bens ou ativos mediante operações com outras unidades institucionais;
- b) Tem capacidade de tomar decisões econômicas e realizar atividades econômicas pelas quais é diretamente responsável perante a lei;
- c) Tem capacidade para subscrever, em seu próprio nome dívidas, aceitar outras obrigações ou compromissos futuros e intervir em contratos;
- d) Tem uma contabilidade completa, incluindo balanço dos seus ativos e passivos, ou esta em condições de elaborar um conjunto completo de contas, de um ponto de vista econômico e jurídico, se tal for requerido.

Existem dois tipos de unidades institucionais, as pessoas ou grupos de pessoas organizadas em famílias, e entidades jurídicas ou sociais, cuja a existência é reconhecida pela

lei ou sociedade, independentemente das pessoas, ou outras entidades, que podem ser titulares ou deter o respectivo controle.

Os membros individuais das famílias compostas por vários indivíduos não são considerados como unidades institucionais distintas. Dois ou mais membros da mesma família podem conjuntamente deter um conjunto de ativos ou subscrever passivos, enquanto parte ou a totalidade do rendimento recebida por membros individuais da mesma família pode ser utilizada como benefício para os demais membros. Por esta razão a família deve ser tratada como uma unidade institucional, e como uma empresa não constituída.

O segundo tipo de unidade institucional é uma entidade jurídica ou social, que realiza atividades econômicas e operações em nome próprio. Tais unidades são responsáveis e autônomas pelas decisões econômicas que tomam, embora sua autonomia possa ser limitada até certo ponto por outras unidades institucionais, por exemplo, as sociedades controladas em última instância pelos acionistas. Algumas empresas não constituídas em sociedades pertencentes às famílias ou a unidades da administração públicas podem comportar-se de forma muito semelhante às sociedades e são consideradas como quase-sociedades quando tem uma contabilidade completa.

1.8 SETORES INSTITUCIONAIS E SUAS CATEGORIAS

Setores Institucionais são definidos como grupamento de unidades institucionais, caracterizadas por autonomia de decisão e unidade patrimonial, com comportamento econômico homogêneo, classificado pela função principal, natureza e origem dos recursos.(IBGE, 1988, p.25)

Os setores institucionais estão agrupados em seis setores institucionais, constituídos pelas seguintes categorias:

1.8.1 Sociedades Não Financeiras

Estão incluídas neste setor todas as Sociedades e Quase-Sociedades não financeiras, incluindo também as Instituições Sem Fins Lucrativos (ISFL), dedicadas à produção de bens e serviços não financeiros como hospitais, escolas, associações comerciais que são financiadas pelas cotizações de sociedades não financeiras ou empresas não constituídas em sociedade, cuja a função é promover e servir os interesses da sociedade. No caso brasileiro, este setor

abrange um subconjunto das atividades empresariais não-financeira do setor privado, incluindo as empresas tributadas pelo lucro real com base no lucro presumido. Tomou-se o critério jurídico de isenção do imposto de renda para estabelecer o limite entre empresa com gestão independente do patrimônio (sub-setor empresas privadas) e unidades de produção com gestão do patrimônio não separada do proprietário, esta última fazendo parte do setor família. Existem ainda as Empresas Não-Financeiras Públicas que são compostas pelas unidades dos Governos Federal, Estaduais e Municipais que exercem atividade empresarial não-financeira, isto é, pelo conjunto de empresas que o Estado é o proprietário do total ou parte do capital exercendo o controle. Estas instituições têm a função principal de produzir bens e serviços mercantis não financeiros e seus recursos provem em mais de 50% da receita de suas vendas.(IBGE, 1988, p.25)

1.8.2 Sociedades Financeiras

Incluem todas as sociedades e quase-sociedades residentes, cuja à atividade principal seja a intermediação financeira, incluindo também as ISFL dedicadas a produção mercantil de natureza financeira (por exemplo: seguros), incluindo aquelas financiadas pelas cotizações de empresas financeiras cuja a atividade principal seja promover e servir os interesses dessas sociedades.

No caso brasileiro, abrangem as instituições monetárias do sistema financeiro da habitação, o sistema de bancos e agências de desenvolvimento, o sistema relacionado com operações de títulos e outras. Estas instituições estão divididas em dois grupos: as Instituições Financeiras Privadas e Instituições Financeiras Públicas. Por limitações de fontes de informações disponíveis, no Novo Sistema de Contas Nacionais de 1980 (NSCN) não estão incluídas nas instituições financeiras as sociedades de arrendamento mercantil (leasing), ficando estas entidades classificadas no setor de empresas não-financeiras. Estas instituições têm a função principal de financiar, transformar e distribuir disponibilidades financeiras, e seus recursos são obtidos de fundos de obrigações financeiras contratadas. Ainda no caso brasileiro, foi criado um setor chamado Instituições de Seguros, que compreende companhias de seguros, empresas de capitalização e entidades de previdência privada aberta e fechada. Estas instituições têm como atividade principal segurar, assumir riscos individuais ou coletivos, gerando seus recursos na forma de prêmios contratados ou contribuições voluntárias. Não estão elencadas nas Sociedades Financeiras por limitações de fontes de informações disponíveis e baixa expressividade deste segmento no computo geral.

1.8.3 Administração Pública

É constituído principalmente pelas unidades da administração central, estadual e local, juntamente com os fundos de segurança social de carácter obrigatórios e controlados por essas unidades. Inclui ainda, as ISFL que se dedicam a produção de serviços não mercantis, cuja produção destina-se ao consumo individual e coletivo e principalmente financiadas por pagamentos obrigatórios feitos por unidades pertencentes a outros setores e/ou todas as unidades institucionais principalmente ligadas a redistribuição do rendimento e da riqueza nacional; que são controladas e financiadas principalmente por unidades das administrações ou fundos de segurança social. Suas fontes de recursos são os pagamentos obrigatórios de impostos e contribuições sócias.

1.8.4 Instituições sem Fins Lucrativos

São constituídas por todas as ISFL residentes, exceto as controladas e financiadas pelas administrações, que fornecem as famílias bens ou serviços não mercantis. No caso brasileiro, esta categoria abrange tanto as entidades a serviço das famílias como às empresas. Os sistemas internacionais recomendam a inclusão das IPSFL financiadas pelas empresas financeiras e não financeiras, administrações públicas no âmbito dos respectivos setores. Por insuficiência de informações básicas, o Novo Sistema de Contas Nacionais do IBGE de 1980 não teve condições de seguir esta norma. As estimativas foram feitas de forma abrangente, sem distinguir sua vinculação às famílias, empresas ou administrações públicas, e a partir de dados parciais proveniente de fontes diversas. A fragilidade destas estimativas não recomenda seu destaque como setor institucional próprio, ficando, então, incorporando ao setor famílias como sub-setor específico além de só permitir a construção de produção e distribuição operacional de renda. Estas instituições têm como atividade principal produzir serviços a grupos específicos de famílias e/ou produzir sem fins lucrativos serviços não mercantis para as famílias. Suas principais fontes de recursos são as contribuições voluntárias das famílias, rendimentos de propriedades e, eventualmente, receita de vendas efetuadas às famílias enquanto consumidores e pagamentos das administrações públicas. No caso europeu é utilizada a nomenclatura Instituições Financeiras sem Fins Lucrativos a Serviço das Famílias.

1.8.5 Famílias

Compreendem os indivíduos ou grupos de indivíduos, quer na sua função de consumidores, quer na sua eventual função de empresários residentes que produzem bens mercantis e serviços financeiros ou não financeiros, desde que neste caso as atividades correspondentes não sejam de entidades tratadas como quase-sociedades, produzem bens não-financeiros exclusivamente para consumo próprio. Como mencionado anteriormente, uma empresa não constituída em sociedade pertence a uma família e é considerada parte integrante da família, e não como unidade institucional distinta, exceto quando a empresa é qualificada como quase-sociedade.

No caso brasileiro, incluem também unidades de produção não empresariais, compreendendo as famílias enquanto unidades de consumo, os estabelecimentos agropecuários, as unidades empresariais e não-empresariais (autônomos) nos ramos de saúde e educação, empresas industriais, comerciais e de serviços isentas do imposto de renda (microempresas) e as unidades de produção não constituídas como empresas (autônomos). Suas principais fontes de recursos são a remuneração do trabalho e da propriedade e transferência de receitas de vendas.

1.8.6 Resto do Mundo

O grupamento “Resto do Mundo” reúne num mesmo conjunto de contas as operações entre unidades residentes e unidades não-residentes.

Cada um dos seis setores institucionais enumerados anteriormente pode ser dividido em sub-setores, dependendo da natureza da análise, das necessidades para efeitos de decisões políticas, dos dados disponíveis e das circunstâncias econômicas e da ordenação institucional do país. Nenhum método de sub-divisão pode ser considerado ótimo para todos os fins ou para todos os países, de forma que, recomenda-se métodos alternativos para a sub-setorização de alguns setores, como no caso brasileiro das operações de Leasing e Seguros.

1.9 RELAÇÃO ENTRE SETORES E TIPOS DE UNIDADES INSTITUCIONAIS

Conforme o SCN93 da ONU, apresentaremos um esquema das unidades institucionais classificadas por setores e por tipo de unidade. Como as sociedades e quase-sociedades financeiras constituem tipos de unidades diferentes das sociedades e quase-sociedades não financeiras, pode observar-se que, excluindo as ISFL, todas as unidades institucionais de um tipo particular se agrupam no mesmo setor. Assim:

- a) Todas as sociedades e quase-sociedades não financeiras estão no setor das sociedades não financeiras;
- b) Todas as sociedades e quase sociedades financeiras são consideradas no setor das sociedades financeiras;
- c) Todas as unidades das administrações, incluindo os fundos de segurança social, são consideradas no setor das administrações públicas;
- d) Todas as famílias são consideradas no setor das famílias.

Todas as ISFL podem pertencer a qualquer dos cinco setores, exceto das famílias, em função de sua finalidade e da natureza das unidades que as controlam e financiam. A característica principal de uma ISFL é que não poderá constituir lucro ou rendimento para as unidades que a controlam.

No caso brasileiro, existe a preocupação com a homogeneidade dos comportamento, mas existem limitações derivadas das disponibilidades das informações. No Sistema de Contas Nacionais Brasileiro as limitações mais relevantes decorrem da adoção de critérios basicamente fiscais para a definição do setor empresas privadas não-financeiras e da impossibilidade de identificação do segmento empresarial nas atividades de agropecuária, educação e saúde mercantil.

Ainda no caso brasileiro, o setor institucional família, vale esclarecer que, em termos conceituais este setor agrupa as famílias enquanto consumidoras e enquanto produtoras em unidades de produção cujo patrimônio não tenha gestão separada das famílias. Nesse caso, a própria unidade institucional família tem uma dupla função consumidora e produtora de bens e serviços.

As ISFL são tratadas como sub-setor de famílias, em função da fragilidade das estimativas de suas operações.

A classificação dos setores institucionais se agrega um conjunto de contas, denominadas resto do mundo, que descrevem os fluxos entre unidades institucionais residentes e não-residentes.

No Sistema de Contas Nacionais brasileiros os setores institucionais são ainda, divididos em sub-setores de forma a aumentar a homogeneidade de comportamento de grupos de unidades enquanto agentes de processos econômicos e o interesse para a análise econômica. (IBGE,1988)

No caso europeu, as necessidades de síntese não permitem considerar individualmente as unidades institucionais, estas devem portanto, ser agrupadas em conjuntos chamados Setores Institucionais, que são divididos em subsetores. As unidades são classificadas em setores com base no tipo de produtor, e dependendo da sua atividade principal e função, são considerados como indicativos de comportamento econômico. Um setor é dividido em subsetores segundo critérios próprios deste setor, o que permite uma descrição mais precisa do comportamento econômico das unidades.

As contas de setores e subsetores evidenciam todas as atividades, quer sejam principais ou secundárias, das unidades institucionais que a se reportam. Cada unidade institucional pertence a um único setor ou subsetor.

Quanto a função principal da unidade institucional, consistem em produzir bens e serviços, é necessário para decidir sobre a inclusão da dita unidade num determinado setor o tipo de produtor a que pertence.

No SEC95 distingui-se três tipos de produtores:

- a) produtores mercantis privados e públicos;
- b) produtores privados para utilização final própria;
- c) outros produtores não-mercantis privados públicos.

As unidades institucionais que são produtores não-mercantis são classificadas no setor de Sociedades Não-financeiras, Sociedades Financeiras ou Famílias.

As unidades institucionais, quer sejam produtores privados para utilização final própria, são classificadas no setor de Famílias, juntamente com as empresas não constituídas em sociedade detidas pelas famílias.

As unidades institucionais que são produtores não-mercantis são classificadas no setor das Administrações Públicas ou das Instituições Financeiras sem Fins Lucrativos ao serviços das Famílias.

O setor Resto do Mundo é um agrupamento de unidades institucionais que não é caracterizado por objetivos e tipos de comportamento similares: agrupas as unidades institucionais não-residentes na medida em que esta efetuam operações com unidades institucionais residentes.

1.10 CONCEITOS DE RESIDÊNCIA E QUASE-SOCIEDADE

Residência

Uma econômica como um todo é definida como um conjunto completo das unidades institucionais residentes. É dividida em setores que são constituídas por grupos de unidades institucionais residentes. Uma unidade institucional é considerada residente num país quando tem um centro de interesse econômico no território econômico do país. Diz-se ter um centro econômico quando existe um local, habitação, local de produção ou outros locais no território econômico ou a partir do qual a unidade institucional realiza atividades econômicas e operações em uma escala significativa, indefinidamente ou durante determinado período finito mas relativamente prolongado de tempo. Na maioria dos casos, um longo período de tempo pode ser interpretado como um ano ou mais, sendo apenas um limite sugerido como orientação e não como uma regra inflexível (IBGE, 1988, parágrafo 14, 13 do capítulo XIV)

O conceito de residência não se baseia em critérios de nacionalidade ou jurídicos, é idêntico ao utilizado na quinta edição do Manual da balança de Pagamentos do Fundo Monetário Internacional (FMI) e conforme detalhado no capítulo XIV. Alguns aspectos sobre este conceito cabem ser mencionados:

- a) A residência dos indivíduos é determinada pela da família a qual pertencem e não pelo local de trabalho.
- b) As empresas não constituídas em sociedade que não são quase-sociedades, não são unidades institucionais independentes dos seus proprietários, e portanto tem a mesma residência que estes “autônomos”.

c) às ISFL tem um centro de interesse econômico no país onde estão legalmente constituídas e registradas. As sociedades podem ser residentes de países diferentes dos seus acionistas e as empresas filiais podem ser residentes em países diferentes. Quando uma sociedade mantém um ramo, delegação ou local de produção em outro país de modo a produzir montantes significativos por um longo período, mas sem criar filiais para este fim, constitui-se em uma quase-sociedade (uma unidade institucional distinta, parágrafo 14.22 a 14.28 do capítulo XIV).

Quase-sociedade

São empresas não constituídas em sociedade que se comportam como sociedades.

Uma quase-sociedade pode ser:

- tanto uma empresa não constituída em sociedade, detida por uma unidade institucional residente, que é gerida como uma sociedade distinta e cuja relação de fato com o seu titular é a de uma sociedade com os seus acionistas: tal empresa deve manter um conjunto completo de contas.
- ou pode ser uma empresa não constituída em sociedade detida por uma unidade institucional não residente que se considera uma unidade institucional residente porque se dedica a produção significativa no território econômico por prolongado período ou indefinido de tempo.

O conceito adotado no caso brasileiro é simples, objetivo e claro. São empresas onde ocorrem empreendimentos individuais onde o patrimônio do negócio e de seu dono se confunde, e que, portanto, não compõem unidades institucionais separadas do proprietário (IBGE, 1988, p.25).

1.11 ESTABELECIMENTO DOS RAMOS DE ATIVIDADES

Conforme o SCN93 da ONU, trataremos as atividades produtivas e sua classificação, de forma a fixar as bases que permitem definir os estabelecimentos e

conseqüentemente os ramos de atividades. As definições que se obtêm, assim como as definições fundamentais dos tipos de atividades e de unidades estatísticas distintas dos estabelecimentos, são consistentes com as definições da terceira revisão da Classificação Internacional Tipo, por Atividade, de todos os Ramos da Atividade Econômica (CITA, Rev. 3) publicada pelas Nações Unidas.

No caso brasileiro as atividades são compostas pelo conjunto de agentes do processo de produção, ou seja, compostas a partir da agregação de estabelecimentos com estruturas relativamente homogêneas de consumo e produção. As classificações das atividades são obtidas através da Comissão Nacional de Classificação criada em 1994 visando estabelecer as normas de utilização e garantir a padronização e o monitoramento das classificações estatísticas nacionais. A Comissão criou a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) que é a classificação utilizada oficialmente pelo Sistema Estatístico Nacional e pelos órgãos federais gestores de registros administrativos, publicada no Diário Oficial da União em 26/12/1994.

No caso europeu, a classificação da atividade principal é determinada segundo o NACE Rev. 1, começando pelos níveis mais elevados da classificação passando depois aos mais detalhados.

1.12 CONCEITOS DE ATIVIDADES

1.12.1 Atividades Produtivas

A produção consiste em processos ou atividades exercidos sob o controle e a responsabilidade de unidades institucionais que utilizam consumos de mão-de-obra, capital, bens e serviços para produzir outros bens e serviços. Cada atividade pode ser descrita e classificada em função de diversas características, por exemplo:

- O tipo de bens e serviços produzidos
- O tipo de consumo utilizado
- A técnica de produção empregada
- As utilizações das produções.

Os mesmos bens ou serviços podem ser produzidos utilizando diferentes métodos de produção, de forma que pode não existir uma única atividade entre um bem ou serviço produzido. Alguns tipos de bens podem ser produzidos a partir do consumo intermediário muito diferenciado, por exemplo: o açúcar pode ser produzido a partir da cana de açúcar ou beterraba açucareira, como a eletricidade através do carvão, do petróleo, energia solar, energia nuclear e central hidroelétrica.

A classificação das atividades produtivas utilizadas no SCN93 da ONU é a CITA- Classificação Internacional Tipo, por Indústria, de todas as atividades econômicas. Os critérios da CITA para delinear cada um dos quatro níveis das atividades são:

- Classe,
- Grupo,
- Divisão
- e Seção (Categoria de Tabulação) são complexos.

Ao nível da Divisão de Grupo é dado um peso substancial à natureza ou serviço produzido como principal atividade em questão, referindo-se a composição física e estágio de fabricação do produto e às necessidades que ele satisfaz. Esse critério serve de base para o agrupamento das unidades de produção em função das similaridades e da ligação entre as matérias primas consumidas, e as fontes da procura dos produtos. Têm-se considerado, dois grandes critérios: as utilizações dos bens e serviços (consumo), e os processos e a tecnologia de produção.

Outro conceito importante é a classificação de atividades principais e secundárias, por um lado e atividades auxiliares por outro.

A atividade produtiva não abrange processos puramente naturais, como o crescimento não gerido das unidades populacionais (estoques) de peixe em águas internacionais (mas a piscicultura é atividade produtiva).

Incluem nas atividades produtivas:

- a) a produção de todos os bens e serviços individuais ou coletivos fornecidos a unidades diferentes dos próprios produtores (ou que se destinam a ser prestados dessa forma);

b) a produção por conta própria de todos os bens retidos pelos seus produtores para consumo final próprio ou formação bruta de capital fixo. A produção por conta própria para a formação bruta do capital fixo inclui a produção de ativos fixos, tais como a construção, o desenvolvimento de software informático e a exploração mineral, com vista à formação de capital fixo para a própria empresa. A produção por conta própria de bens pelas famílias está normalmente relacionada com a construção de habitações, a produção e armazenagem de produtos agrícolas; a transformação de produtos agrícolas como a produção de farinha em moagem; a preservação das frutas por meio de secagem e engarrafamento; a produção de produtos lácteos como a manteiga e o queijo, e a produção de cerveja, vinho e bebidas espirituosas; a produção de outros produtos primários como o salgema, a extração de turfa e o transporte de águas; outros tipos de transformação como a tecelagem de vestuário, o fabrico de artigos de barro e mobiliários.

c) A produção própria de serviços de alojamento pelos proprietários de habitação própria;

d) Serviços domésticos e pessoais produzidos por pessoal domésticos remunerados;

Atividades voluntárias que dão origem a bens, como a construção de uma habitação, igreja ou edifício, são registradas como produção. Ficam excluídas as atividades voluntárias que não produzem bens, como a vigilância e a limpeza não remuneradas;

As atividades produtivas excluem as prestações de serviços domésticos pessoais que são prestados e consumidos dentro da mesma família (com exceção da utilização de pessoal doméstico remunerado e dos serviços de alojamento em habitação própria). Os casos em questão são a limpeza, decoração e manutenção da habitação, na medida que sejam também atividades comuns aos inquilinos, limpeza, manutenção e reparos de bens duradouros domésticos; preparação e serviços de refeições; guarda, formação e ensino de crianças; assistência a pessoas doentes, enfermas ou de idade; transportes dos membros das famílias ou dos respectivos bens.

1.12.2 Atividades Principais:

A atividade principal de uma unidade de produção é aquela cujo valor acrescentado excede o de qualquer outra atividade realizada na mesma unidade (a unidade de produção

pode ser uma empresa ou um estabelecimento). A classificação da atividade principal é determinada pela CITA, primeiro ao nível mais elevado da classificação, depois a níveis mais detalhados. A produção da atividade principal e todos os seus subprodutos, ou seja, qualquer subproduto resultante da atividade simultânea de produção do produto principal deve consistir em bens e serviços adequados a serem fornecidos a outras unidades, embora possam ser utilizados para consumo próprio ou formação de capital própria.

No caso brasileiro a classificação da atividade principal é determinada pelo CNAE- Classificação Nacional de Atividades Econômicas.

No caso europeu a classificação da atividade principal é determinada pelo NACE Rev. 1.

1.12.3 Atividades Secundárias:

É quando uma atividade realizada dentro de uma unidade de produção conjuntamente com a atividade principal e cuja produção, tal como a atividade principal, deve ser adequada para o fornecimento fora da unidade de produção. O valor acrescentado das atividades secundárias deve ser inferior ao que resultar da atividade principal. A produção de atividade secundária é um produto secundário. A maior parte das unidades de produção produz pelo menos um tipo de produto secundário.

1.12.4 Atividades Auxiliares

A produção de atividades auxiliares não se destina a ser utilizada fora da empresa. Uma atividade auxiliar é uma atividade de apoio, exercida numa empresa, de forma a criar condições necessárias à realização das atividades principais e secundárias. Antes de explicar melhor o conceito é conveniente exemplificar alguns tipos de atividades que podem ser consideradas com auxiliares:

- a) Comunicações por escrito ou telefones, telex, fax, rede de informática, mensageiros, etc...
- b) Conservação de registos, arquivos ou contas em forma escrita ou informatizada;
- c) Compras de materiais e equipamentos;
- d) Contratação, formação, administração e pagamentos de empregados;

- e) Armazenamento de material ou equipamentos;
- f) Transporte de bens ou de despesas dentro e fora das unidades de produção;
- g) Promoção de vendas;
- h) Limpeza e manutenção de edifícios e de outras estruturas;
- i) Reparos e serviços de maquinários e equipamentos;
- j) Segurança e vigilância.

Adicionando-se à características sobre a qual acentua-se a definição que funcionam como suporte as atividades principais e secundárias, as atividades auxiliares possuem certas características comuns relacionadas com a produção, sendo elas:

- a) As atividades auxiliares produzem produtos que são vulgarmente encontrados como consumo de quase todas as atividades produtivas.
- b) As atividades auxiliares produzem serviços (e excepcionalmente bens que não serão fisicamente incorporados nos produtos de atividades principais ou secundárias).
- c) O valor da produção de uma atividade auxiliar é em geral modesto em comparação com o das atividades principais ou secundárias de uma empresa.

A característica sobre a qual assenta a definição não é de forma alguma suficiente para as identificar. Existem numerosas atividades cujas produções são totalmente consumidas na mesma empresa, mas que não se podem considerar como auxiliares. A característica que se aplica às atividades auxiliares em qualquer atividade produtiva é que produzem serviços. Os bens individuais não são utilizados como consumo tão vulgarmente como os serviços, por exemplo: a contabilidade, transporte ou limpeza.

Por definição as atividades auxiliares não se realizam por si mesma, mas exclusivamente para providenciar serviços de apoio às atividades principais ou secundárias às quais se encontram associadas. É por isto que o SCN e a CITA tratam as atividades auxiliares como parte integrante das atividades principais ou secundárias às quais estão associadas. Como resultado:

- a) A produção de uma atividade auxiliar não é explicitamente reconhecida nem contabilizada separadamente no Sistema. Conseqüentemente, a utilização da produção também não é contabilizada;
- b) Todos os consumos de uma atividade auxiliar, como materiais, trabalho, consumo de capital fixo, etc... são considerados como consumo da atividade principal, ou secundária, às quais serve de suporte;
- c) Não é possível identificar o valor acrescentado de uma atividade auxiliar, pois esse valor acrescentado está combinada com o da atividade principal ou secundária.

Assim, as contas de produção do SCN não fornecem nenhuma informação direta sobre a incidência e extensão das atividades auxiliares das unidades de produção. A sua existência só pode ser deduzida pelo custo da estrutura dos inputs consumidos pelos produtores.

Em alguns casos uma empresa pode escolher entre realizar atividades auxiliares principais ou secundárias, ou comprar estes serviços no mercado de produtores especializados. Além das dificuldades de separar as atividades auxiliares das atividades principais ou secundárias associadas, a escolha pode ser limitada pelo fato de que na prática os serviços requeridos não estão com freqüência disponíveis na quantidade adequada nos mercados locais.

Uma atividade auxiliar pode crescer a ponto de adquirir capacidade de prestar serviços fora da empresa, por exemplo: serviços de informática. Quando uma atividade começa a prestar serviços a terceiros, a parte que produz a venda deve ser tratada como atividade secundária e não como auxiliar.

Como a existência das atividades auxiliares não é explicitamente reconhecida no Sistema nem nas estatísticas de produção em geral, é difícil obter informação sobre o seu papel na economia. É difícil mensurar qual o volume da produção, quantas pessoas se dedicam a essas atividades, quais os recursos que consomem, etc... Isto pode ser visto como uma séria desvantagem para determinados fins, tais como a análise do impacto da “tecnologia da informação” na produtividade, quando o tratamento e difusão da informação são atividades auxiliares típicas.

1.13 MEDIDAS DE PREÇOS E VOLUMES

1.13.1 Medidas de Preços e Volumes

O SCN93 da ONU fornece orientações específicas sobre a metodologia a utilizar para compilar um conjunto integrado de índices de preços e volumes para os fluxos de bens e serviços, Valor Adicionado Bruto e PIB. É recomendada a utilização, sempre que possível, de índices anuais em cadeia, embora os índices de base fixa também possam ser utilizados quando as avaliações em volume para os componentes e agregados tiverem de ser aditivamente consistentes para fins de análise econômica.

As taxas de inflação e de crescimento econômico medidas pelos índices de preços e volumes para os principais agregados do SCN constituem variáveis-chaves tanto para a avaliação retrospectiva do comportamento da economia, como para os objetivos de identificar a formulação de políticas econômicas. Constitui uma parte essencial do SCN, especialmente dado o aparecimento da inflação como problema econômico endêmico em muitos países. O SCN também reconhece que o crescimento em volume do PIB e o crescimento do rendimento real de uma economia não são idênticos, devido às margens comerciais ou aos prejuízos resultantes das alterações internacionais em termos de troca.

No caso brasileiro foram utilizados índices de base fixa até 1985, porque neste ano ocorreu o censo no Brasil. Para o ano de 1985, adotou-se uma classificação com 43 atividades e 80 grupos de produtos. Os equilíbrios entre oferta e demanda de bens e serviços foram estabelecidos e analisados a este nível, da mesma forma que informações básicas de produção, consumo, remuneração, etc... , relativos às atividades.

No entanto, visando uma atualização mais acurada, os dados das Contas Nacionais Brasileiras de cada ano são apresentados em valores correntes, expressos pela moeda do próprio ano, e em valores constantes, medidos pelos preços imediatamente anteriores, conforme recomendações das Nações Unidas para atualização anual dos ponderadores.

No caso europeu, um sistema de contas econômicas, o conjunto de fluxos e dos estoques é expresso em unidades monetárias. A unidade monetária é o único denominador comum que pode servir para avaliar as operações de naturezas extremamente diversas que são registradas e calcular seus saldos.

O problema quando se utiliza unidades monetárias como medição é que esta unidade não é um padrão estável, nem padrão internacional. Uma preocupação importante na análise

econômica é a medição do crescimento econômico em termos de volume entre diferentes períodos. Torna-se necessário distinguir, nas variações de valor de certos agregados econômicos, entre as que decorrem apenas das variações de preços e as outras, sendo estas designadas variações de “volumes”.

Quando se faz comparações de fluxos e estoques no tempo, deve ser dada igual importância à medição exata das variações nos preços e volumes. A curto prazo, a observação das variações não é menos interessante do que a medição do volume da oferta e da procura. Numa perspectiva de longo prazo, o estudo do crescimento econômico tem que levar em conta os movimentos dos preços relativos dos diferentes tipos de bens e serviços.

O principal objetivo não é simplesmente fornecer medidas abrangentes das variações dos preços e volumes para os principais agregados do sistema, mas reunir um conjunto de medidas interdependentes que possibilitem a elaboração de análises sistemáticas e detalhadas da inflação e do crescimento econômico e suas flutuações. A regra geral para as comparações no espaço é que devem ser feitas medições precisas, tanto das componentes “volume” como “preços” dos agregados econômicos. Como o desvio entre as fórmulas de Laspeyres e de Paasche é, freqüentemente significativo em comparações espaciais, a única fórmula aceitável é a do **índice de Fischer**.

As contas econômicas têm a vantagem de fornecer quadro adequado para a construção de um sistema de índices de volume e preços, bem como para garantir a compatibilidade dos dados estatísticos.

1.13.2 O sistema integrado de índices de preços e de volume:

A divisão sistemática das variações dos valores correntes nos componentes “variações de preços” e “variações de volume” limitam-se aos fluxos que representam operações registradas nas contas de Bens e Serviços (Conta 0) e de Produção (Conta I); é afetada tanto para os dados relativos a cada ramo de atividade como para os relativos ao total da economia. Os fluxos que representam saldos contabilísticos, por exemplo, o valor acrescentado, não pode ser diretamente repartidos pelos componentes “preço” e “volume”; esta operação só pode ser feita indiretamente, utilizando o fluxo de operações pertinentes.

A utilização do quadro contabilístico impõe ao cálculo dos dados uma dupla restrição:

- a) o saldo da conta de bens e serviços para qualquer seqüência de dois anos tem de ser obtido tanto a preços constantes como a preços correntes;
- b) cada fluxo ao nível do total da economia tem de ser igual à soma dos fluxos correspondentes para os diferentes ramos de atividade.

Uma terceira restrição que não é inerente à utilização de um quadro contabilístico, é fato que toda a variação de valor das operações tem de ser atribuída quer uma variação de preço quer uma variação de volume, ou a combinação das duas.

Obedecendo a esta tripla exigência, a avaliação das contas de bens e serviços e das de produção e preços constantes permite obter um conjunto integrado de índices de preços e volumes.

As rubricas a considerar para a construção de um tal conjunto integrado são as seguintes:

Operações sobre produtos
Produção <ul style="list-style-type: none"> Produção mercantil Produção para utilização final própria Outra produção não mercantil
Consumo Intermediário
Despesas de Consumo Final <ul style="list-style-type: none"> Despesas de consumo individual Despesas de consumo coletivo
Despesas de consumo final efetivo <ul style="list-style-type: none"> Consumo efetivo individual Consumo efetivo coletivo
Formação bruta do capital <ul style="list-style-type: none"> Formação bruta de capital fixo Variação de existências Aquisições líquidas de cessões de objetos de valor
Exportação de bens e serviços <ul style="list-style-type: none"> Exportação de bens Exportação de serviços
Importação de bens e serviços <ul style="list-style-type: none"> Importação de bens Importação de serviços
Impostos e subsídios sobre produtos <ul style="list-style-type: none"> Impostos sobre produtos, exceto IVA Subsídios aos produtos IVA sobre produtos
Consumo de Capital fixo
Saldos contabilístico <ul style="list-style-type: none"> Valor acrescentado Produto Interno Bruto

Quadro 1 Conjunto de Contas de Bens, Serviços e Produção
 Fonte: Elaborado pelo autor

1.13.3 Índices de Preços e de Volumes para Outros Agregados

Além das medidas de preços e volumes acima consideradas, também os seguintes agregados podem ser decompostos nos seus próprios componentes “preços” e “volumes”. Os objetivos para estas medidas variam. As existências no início e no fim, respectivamente, de cada período podem ter que ser calculados a preços constantes, para se estimar a variação no volume das existências durante o período.

O estoque de ativos produzidos tem que ser calculados a preços constantes para a estimativa da produção de capital, bem como para obter a base para estimar o consumo de capital fixo a preços constantes.

A remuneração de empregados tem de ser calculada a preços constantes quando se pretende medir a produtividade e em alguns casos, também a produção foi estimada utilizando dados a preços constantes nas entradas “inputs”. A remuneração de empregados é um elemento do rendimento. Com o objetivo de medir o poder de compra, a remuneração de empregados pode ser avaliada em termos reais por deflação com um índice que reflita os preços dos produtos por ele comprados, o mesmo ocorrendo com o rendimento líquido disponível das famílias e o rendimento nacional.

1.13.4 Princípios Gerais de Medição dos Índices de Preços e Volumes

A criação de um sistema integrado de índices de preços e volume assenta na hipótese que, ao nível de cada bem ou serviço homogêneo, o valor (v) é igual ao preço por unidade de quantidade (p), multiplicado pelo número de quantidades (q), ou seja:

$$v = p \times q$$

1.13.5 Definição de Preço:

O preço é o valor de uma unidade de cada produto, para o qual as unidades são homogêneas não apenas no sentido físico, como a uma série de características. Para que as quantidades sejam somadas numa acepção econômica, elas devem ser idênticas e ter o mesmo preço unitário. Para cada agregado econômico de operações sobre bens e serviços registrados nas contas, tem de ser construído uma medida de preços e quantidade de modo a refletir o valor do produto.

1.13.6 Índice de Valor = Índice de Preço X Índice de Volume

Qualquer variação de um fluxo deve ser atribuída a uma variação no preço ou no volume, ou ainda a combinação das duas. No caso de operações de bens, é em geral fácil definir a unidade física que é objeto da operação e por conseqüência, também o preço unitário.

No caso de operações de serviços, normalmente é mais difícil especificar as características que determinam a unidade física e podem surgir diferentes pontos de vistas sobre os critérios a adotar. Os ramos mais afetados por estas dificuldades são os serviços de intermediação financeira, os serviços do comércio no atacado e varejo, os serviços prestados a empresas, a educação, pesquisa e desenvolvimento, serviços de comunicações, etc... Devido a crescente importância dos setores de serviços, torna-se essencial encontrar, no que diz respeito às unidades físicas, soluções comuns, mesmo que sejam apenas convencionais.

1.13.7 Diferenças na Qualidade e Diferenças no Preço

As características físicas ou outras a serem consideradas para identificar produtos constituem diferenças de qualidade e desempenham um papel importante, criando ao mesmo tempo problemas estatísticos delicados. Na realidade, numerosos bens e serviços destinados a usos determinados possuem muitas variedades, correspondendo a qualidades diferentes e caracterizadas por preços diferentes. As diferenças de qualidades são refletidas através dos seguintes fatores:

- a) Características físicas;
- b) Entregas entre diferentes locais;
- c) Entregas em diferentes momentos do dia ou períodos do ano;
- d) Diferentes condições de venda, nas circunstâncias ou ambiente no qual os bens e serviços são fornecidos (exemplo: lojas de shopping cobram valores mais elevados do que lojas localizadas em outros pontos comerciais).

Dadas determinadas características físicas, as diferenças nos outros fatores implicam que as unidades físicas não são idênticas sobre o aspecto econômico, e que o valor é diferente entre as unidades. Estas diferenças entre os valores unitários são consideradas como

diferenças de volume e não diferenças de preços. Na realidade, quando da aquisição de um bem, este não engloba apenas o preço do bem, mas também o preço dos serviços associados ao fornecimento deste bem. Isto significa que em um primeiro momento, bens idênticos vendidos a preços diferentes e em diferentes circunstâncias devem ser considerados como produtos diferentes. Esta conclusão é reconhecida nos quadros de Recursos e Empregos, onde o valor das Margens Comerciais e de Transporte, que representam os principais serviços associados ao fornecimento de bens são registrados separadamente.

No interior de um determinado mercado, em um determinado período, a coexistência de vários valores unitários pode ser considerada como prova da existência de diferenças de qualidade, por exemplo: os vários modelos de automóveis e mesmo diferentes versões do mesmo modelo devem ser tratados como produtos diferentes. Para calcular medidas de preços e volume é necessário uma nomenclatura de produtos mais detalhada possível, de modo que cada produto identificado tenha o máximo de homogeneidade, independentemente do nível de pormenor utilizado na apresentação dos resultados.

A dimensão da qualidade também deve ser considerada quando se registram variações no tempo. As variações da qualidade ocasionada pela modificação das características físicas de um produto devem ser consideradas como uma variação de volume e não de preço.

A existência de diferenças de valores unitários não deve ser considerada como um indicador de diferenças de qualidade. Nestes casos, as diferenças de valor unitário são consideradas como diferenças de preços. (SEC, 1997, p.251)

1.13.8 Princípios para o Valor Adicionado e para o PIB

O Valor Adicionado, saldo contabilístico da conta de produção é o único saldo que faz parte do sistema integrado dos índices de preços e volume. Ao contrário dos vários fluxos de bens e serviços, o valor adicionado não representa uma categoria única de operações, não podendo ser desdobrado em um componente “preço” e outro “volume”.

A definição de Valor Adicionado a preços constantes é, a diferença entre a produção a preços constantes e o consumo intermediário a preços constantes.

$$VA = \acute{O}P(O) X Q(I) - \acute{O}p(O) X q(I)$$

Sendo P e Q os preços e quantidades da produção e p e q os preços e quantidade do consumo intermediário. O método teoricamente correto de calcular o valor acrescentado a

preços constantes é a dupla deflação, isto é, deflacionar separadamente os dois fluxos da conta de produção (produção e consumo intermediário) e calcular o saldo destes dois fluxos reavaliados.

Em alguns casos, em que os dados estatísticos são incompletos ou pouco confiáveis, pode ser necessário utilizar um indicador único.

Se existirem dados adequados sobre o valor adicionado a preços correntes, uma alternativa à dupla deflação é deflacionar o valor adicionado corrente diretamente através de um índice de preços para a produção. Isto implica, que os preços de consumo intermediário variam à mesma taxa que os da produção.

Outro processo possível consiste em explorar o valor adicionado do ano-base através de um índice de volume para a produção. Este índice de volume pode ser calculado a partir de dados de quantidade, ou deflacionando o valor corrente da produção através de um índice de preços adequado. Este método, parte do princípio que as variações de volume são idênticas para a produção e consumo intermediário.

Para certos setores de serviços não-mercantis, tais como serviços financeiros, comerciais, educação e defesa, poderão não ser estimados satisfatoriamente através de variações de preços ou volume para a produção. Nestes casos, o valor adicionado a preços constantes podem ser estimados através das variações da remuneração dos empregados a níveis constantes de taxas de salário e do consumo de capital fixo a preços constantes.

1.13.9 Cálculo em Volume e em Termos Reais

Contudo, o SCN93 da ONU insiste sobre o cálculo a preços constantes, e as alterações ao longo do tempo nos valores correntes dos fluxos de bens e serviços. Os fluxos a preços constantes levam em conta as alterações no preço de cada produto. Diz-se que os fluxos a preços constantes são expressos em termos de volumes. Contudo, muitos fluxos não podem ser diretamente determinados em termos de preços e quantidades. Os seus valores devem ser deflacionados considerando as alterações nos preços de alguns grupos relevantes de bens e serviços ou ativos, ou alteração no nível geral de preços, sendo assim considerados em termos reais (na base do poder de compra constante).

1.13.10 Cálculo do Volume em Termos Reais no Modelo Brasileiro

No caso brasileiro, o procedimento para o cálculo do volume em termos reais é obtido através das Tabelas de Recursos e Usos – TRU, desenvolvida a partir de um conjunto de indicadores que calculam automaticamente as tabelas. Foi concebido para geração e projeção baseadas em índices de volumes e preços, descritos no anexo 5, e informações obtidas diretamente, acompanhadas por análises de coerência econômica contábil com suas operações.

O trabalho de elaboração da TRU compreende várias etapas. A primeira etapa é a preparação das informações básicas para alimentar os modelos de projeções, definidos pelo DECNA.

Na segunda etapa, são projetadas ”*definiu-se como notação ano de referencia para as quantidades/ano de referencia para o sistema de preços. Assim, um quadro $(t+1/t)$ é compreendido com quantidades do ano $t+1$ aos preços do ano t* ” as TRU **em volume** (a preços de t) e **em valor** (a preços $t+1$), a partir das tabelas a preços correntes do ano t , utilizando indicadores de volume, preço e/ou valor. O término desta etapa caracteriza-se pela estimativa de todas as variáveis associadas às TRU.

Na terceira etapa realiza-se a análise do equilíbrio por produto – *recursos versus usos*. Uma vez estabelecido este equilíbrio, inicia-se a síntese de bens e serviços, sob a ótica da atividade, verificando-se a coerência econômica entre as contas de produção e geração de renda.

1.13.11 Projeções

As projeções realizam-se, inicialmente, considerando como hipótese à consistência das estruturas do ano-base, principalmente para o consumo intermediário. Em razão disso, não captam determinadas mudanças que possam ocorrer no setor produtivo, como utilização de novos insumos, entre outros. Tendo em vista este fato, os trabalho de acompanhamento das células fixadas permitem introduzir correções sobre o comportamento de determinadas atividades e produtos.

O trabalho de células fixadas adquire maior força, principalmente, pelo fato de que um pequeno número de cruzamentos (atividades *versus* produto) define a maior parte da estrutura da Tabelas de Recursos e Usos – TRU. Dessa forma, a determinação de valores das células fixadas pode ser considerada um dos pontos chaves no processo de construção da série das

TRU, e no grau de confiança que essas tabelas refletirão mudanças estruturais no sistema econômico.

1.13.12 Projeção da Produção

A partir da tabela de produção do último ano são projetadas, pela aplicação consecutiva de índices de volume e preço, por produto, duas tabelas de produção: uma em volume (a preços constantes do ano anterior) e outra a valor (a preços correntes do ano atual).

Sejam:

$V(t)$ a tabela de produção a *preços correntes* do ano t , com dimensão *atividade por produto*.

$V(t+1/t)$ a tabela de produção referente ao ano $t+1$ a *preços constantes* do ano t , com *dimensão atividade por produto*.

$V_p(t+1)$ o vetor com *os índices de volume por produto* entre $(t+1)$ e (t) ; e

$P_p(t+1)$ o vetor com *os índices de preços* por produto entre $(t+1)$ e (t) .

Assim:

$$V(t+1/t) = V(t) \cdot V_p(t+1) \text{ ou}$$

Produção a preços constantes = Produção a preços correntes X Índice de Volume por produto, e

$$V(t+1) = V(t+1/t) \cdot P_p(t+1) \text{ ou}$$

Índice de Volume = Produção a preços constantes X Índice de preço por produto

Os índices de volume e preço necessários podem ser obtidos de duas formas:

Na alternativa 1, são disponíveis índices de volume e de preços para a produção por produto. Este procedimento supõe, inicialmente, que a produção de cada produto seja

projetada com o mesmo índice, qualquer que seja a atividade que o esteja produzindo. Nesta alternativa, o índice de valor por produto é calculado diretamente pela multiplicação dos índices de volume e preço.

Na alternativa 2, utilizada quando a atividade produz um único produto, ou seja, a atividade e o produto não se diferenciam, são disponíveis um índice de valor por produto e um índice de volume por produto. O índice de preço é calculado implicitamente.

A partir das tabelas de produção projetadas são calculados os índices de volume e preço para as atividades, sendo:

$g(t)$	o valor da produção por atividade
$q(t)$	o valor da produção por produto
$v_a(t+1)$	o vetor com os índices de volume por atividade entre (t+1) e (t)
$pp_a(t+1)$	o vetor com os índices de preço na produção por atividade entre (t+1) e (t).

O valor da produção total em volume e valor, para os produtos e atividades são obtidas a partir das tabelas de produção projetadas. Assim:

$$g(t+1) = V(t+1) \cdot i \text{ (onde } i \text{ é um vetor – coluna unitário)}$$

$$g(t+1/t) = V(t+1/t) \cdot i$$

$$q(t+1/t) = i \cdot V(t+1/t)$$

$$q(t+1/t) = i \cdot V(t+1/t)$$

Os índices de volume e valor por atividade são calculados por:

$$V_a(t+1) = g(t+1/t)_j / g(t)_j$$

$$pp_a(t+1)_j = g(t+1)_j / g(t+1/t)_j$$

Quando são disponíveis os índices associados às alternativas 1 e 2, o modelo estima o valor da produção através de ambos os procedimentos e, no momento da análise do equilíbrio entre *recursos* e *usos*, por produto, uma avaliação entre essas propostas define o índice (que poderá ser diferente de todos os até então considerados).

Na projeção, o valor da produção é desagregado em duas parcelas, projetadas separadamente: uma integrada pelas empresas, exceto as relativas ao setor agropecuário, a IPSFL, saúde e educação mercantis e às microempresas, e a outra, pelas exceções ao setor

empresas mais trabalhadores por conta própria e pequenos estabelecimentos não constituídos legalmente como empresas, que no SCN93, constituem o setor institucional famílias. A parte da produção referente às empresas é projetada pelas alternativas 1 e 2 e a outra, limitada em seus indicadores, somente pela segunda alternativa.(IBGE,1997,p.29)

1.14 DEFINIÇÃO DE PRODUÇÃO, CONSUMO, ATIVOS E NAÇÃO.

1.14.1 Produção

É o processo físico, realizado sob a responsabilidade, controle e gestão da unidade institucional, na qual o trabalho e o capital são transformados em bens e serviços intermediários, para produzir outros bens e serviços. Todos os bens e serviços produzidos devem ser suscetíveis de venda nos mercados, ou no mínimo, capazes de serem fornecidos por uma unidade a outra, com ou sem custo. O SCN93 da ONU inclui dentro dos limites da produção toda a produção realmente destinada ao mercado, quer se destine à venda ou à permuta. Também incluem todos os bens e serviços fornecidos gratuitamente as famílias ou coletivamente à comunidade pelos serviços da Administração Central ou pelas Instituições sem Fins Lucrativos ao serviço das Famílias (ISFLSFs).

1.14.2 Consumo

É a soma de bens e serviços consumidos das unidades residentes, sejam as despesas de caráter individual (Consumo das Famílias) sejam aquelas de caráter coletivo (Consumo Final das Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos e das Administrações Públicas). O Consumo das Famílias incluem os gastos com bens de consumo duráveis e não duráveis e serviços. Além das compras efetivamente realizadas, o Consumo Final das Famílias deve incluir o aluguel bruto imputados pelos proprietários, o consumo de alimentos e outros itens produzidos por conta própria e os bens recebidos como pagamentos em espécie como: alimentação, alojamento, vestuário, etc... Os Serviços Domésticos Remunerados são incluídos neste fluxo pelo valor total das remunerações pagas aos empregados. Não estão incluídas as aquisições de imóveis residenciais que é tratado como Formação Bruta de Capital Fixo, a aquisição de terrenos, embora inclua os gastos com corretagem, registro, etc... na compra dos terrenos, e as despesas realizadas por autônomos no exercício de sua atividade produtiva.

O Consumo Final das Instituições Sem Fins Lucrativos (IPSFL) e das Administrações Públicas corresponde ao seu Valor de Produção definido como a soma do Consumo Intermediário, das Remunerações e do Consumo de Capital Fixo. As IPSFL por serem instituições prestadoras de serviços tem sua produção destinada ao Consumo Final porque os serviços são indivisíveis, por exemplo: serviços de defesa nacional, serviços da administração geral, e também porque tem como principal usuário as Famílias.(IBGE, 1989, p.15)

1.14.3 Ativos

Os ativos são definidos no SCN93 da ONU como entidades que podem ser detidas pela mesma unidade, ou unidades, e a partir das quais o(s) seu(s) proprietário(s) retiram benefícios econômicos pelo fato de os deterem ou utilizarem ao longo de um determinado período de tempo. Os ativos financeiros e os ativos de capital fixo, tais como, maquinaria, equipamentos e estruturas que constituem produtos finais no passado, estão claramente cobertos por esta definição. Contudo o critério de posse é importante para determinar quais os ativos que ocorrem de forma natural, ativos não-produzidos, que devem ser considerados no SCN93. Os ativos naturais, como a terra, depósitos minerais, reservas de petróleo, florestas não cultivadas ou outra vegetação e animais selvagens, são incluídas nas contas de patrimônio desde que as unidades institucionais exerçam efetivamente direitos de propriedade sobre eles, isto é, estejam realmente numa situação de deles beneficiarem-se. Não é necessário que os ativos sejam de propriedade privada, podendo ser propriedade de serviços da Administração Pública que sobre eles exerçam os direitos de propriedade, por conta do conjunto da comunidade. Neste contexto, muitos ativos ambientais são incluídos no SCN93 da ONU. No entanto, não estão incluídos a atmosfera e oceanos, sobre os quais nenhum direito de propriedade pode ser exercido, ou os depósitos minerais ou de petróleo que ainda não foram descobertos ou que não sejam exploráveis.

As variações nos valores dos ativos naturais detidos pelas unidades institucionais, entre uma conta de patrimônio são registradas em uma conta de acumulação do SCN93 da ONU, por exemplo: a depreciação de um ativo natural como resultado da sua utilização é registrada na conta das outras alterações do volume, em conjunto com as perdas de ativos fixos devidas à sua destruição por desastres naturais (inundações, terremotos de terra, etc.). Em contrapartida, quando os depósitos ou as reservas de minerais são descobertos, ou se tornam exploráveis, estes fato é registrado nesta conta, entrando na conta de patrimônio.

1.14.4 Nação

As unidades, sejam institucionais, de atividade econômica ao nível local ou de produção homogênea, que constituem a economia de um país e cujas operações são consideradas no SEC95, são as que tem centro de interesse econômico no território econômico desse país. Estas unidades chamadas unidades residentes, podem ter ou não a nacionalidade deste país, podem possuir ou não personalidade jurídica e podem estar ou não presente no território econômico desse país no momento em que efetuam uma operação. Dado que a economia nacional se encontra assim delimitada pelas unidades residentes, é necessário precisar o sentido das expressões *território econômico e centro de interesse econômico*.

1.14.5 Território Econômico entende-se:

- a) O território geográfico administrado por um Estado no interior do qual pessoas, bens, serviços e capital circulam livremente;
- b) As zonas francas, incluindo entrepostos e fábricas sob controle aduaneiro;
- c) O espaço aéreo nacional, as águas territoriais e a plataforma continental situada em águas internacionais em relação à qual o país dispõe de direitos exclusivos;
- d) Os enclaves territoriais (territórios geográficos situados no resto do mundo e utilizados, em virtude de tratados internacionais ou de acordos entre Estados, por administrações públicas do país como embaixadas, consulados, bases militares, bases científicas, etc...).
- e) Os jazigos minerais (petróleo, gás natural, etc...) situados em águas internacionais fora da plataforma continental do país, explorados por unidades residentes no território, tal como foi definido nas alíneas anteriores.

O território econômico não inclui os enclaves extraterritoriais (isto é, as partes do território geográfico do país utilizadas por administrações públicas de outros países, pelas instituições da União Europeia ou por organizações internacionais em virtude de tratados internacionais ou de acordo entre os Estados).

1.14.6 Centro de Interesse Econômico entende-se:

É o fato de existir algum local no interior do território econômico no qual ou a partir do qual uma unidade realiza e pretende continuar a realizar operações e atividades econômicas a uma escala significativa, quer indefinidamente quer por um período de tempo definido, mas longo (um ano ou mais). Conseqüentemente, uma unidade que efetua operações deste tipo no território econômico de vários países tem um centro de interesse econômico em cada um deles.

A propriedade de terrenos e edifícios no território econômico é considerada suficiente para que o proprietário tenha um centro de interesse neste território.

1.15 UTILIZAÇÕES DOS SISTEMAS DE CONTAS NACIONAIS E HARMONIZAÇÃO ENTRE OS DIFERENTES SISTEMAS ESTATÍSTICOS

Os principais objetivos dos Sistemas de Contas Nacionais são:

1.15.1 Acompanhamento do Comportamento da Economia

As contas nacionais cobrem diferentes tipos de atividades e diferentes setores da economia. É possível acompanhar os fluxos econômicos tais como a produção, o consumo das famílias, a formação e capital, a exportação, a importação, os salários, os lucros, os impostos, os empréstimos, etc... , registrando os fluxos de bens e serviços a preços correntes ou a preços constantes. Além disso, é fornecida informação sobre determinados saldos chave que apenas podem ser definidos e medidos num contexto contábil, por exemplo: o excedente ou déficit orçamentário, a parte do rendimento que é apenas poupada ou investido, pelos setores individualmente considerados ou pelo total da economia, a balança comercial, etc... As contas nacionais também fornecem o pano de fundo no qual o movimento dos indicadores de conjuntura, tais como índices mensais de produção industrial ou índices de preços ao consumidor, ou na produção, podem ser interpretados e avaliados.

1.15.2 Análise Macroeconômica

As contas nacionais também servem para investigar os mecanismos de causa-efeito que funcionam na economia. Esta análise toma a forma de estimativas dos parâmetros das relações funcionais entre as diferentes variáveis econômicas através de aplicações de métodos econométricos às séries temporais de dados, a preços correntes e a preços constantes compilados num contexto de contabilidade nacional. Os tipos de modelos macroeconômicos utilizados para estas investigações podem variar de acordo com a escola de pensamento econômico em que se insere o investigador ou com os objetivos da análise, mas os Sistemas de Contas Nacionais são suficientemente flexíveis para encaixar os requisitos de diferentes teorias ou modelos econômicos, desde que sejam aceitos os conceitos e princípios fundamentais de produção, consumo, rendimento, etc..., nos quais os SCNs se baseiam.

Os avanços tecnológicos dos computadores tornaram possível às análises macrométricas de grandes modelos macroeconômicos sejam executados facilmente. Muitas aplicações econométricas específicas tem sido desenvolvidas para estes fins, para que este tipo de modelização não fique mais confinado a alguns serviços da Administração Pública, institutos de pesquisa ou universidades que disponham de sistemas de computadores de grande porte.

1.15.3 Formulação de Políticas Econômicas e Processos de Decisão

A política econômica de curto prazo é formulada na base de um conhecimento do comportamento recente e da situação corrente da economia e de uma visão sobre os possíveis desenvolvimentos futuros. As previsões de curto prazo são tipicamente feitas utilizando modelos econômicos do tipo agora descritos. Sobre o médio e o longo prazo, a política econômica tem que ser formulada no contexto de uma ampla estratégia econômica que pode necessitar de uma quantificação sobre a forma de um plano. A maioria dos elementos que constituem um plano econômico de médio e longo prazo consiste nos fluxos da contabilidade nacional, podendo a ausência destes tornar impossível a construção dos mesmos. Um bom modelo macroeconômico que reflita de forma precisa o comportamento passado da economia pode ser indispensável tanto para o planejamento como para a previsão.

A formulação de políticas econômicas e a tomada de decisões ocorrem a todos os níveis da Administração Pública e também ao nível das empresas publicas e privadas. As grandes empresas tais como as multinacionais podem produzir os seus próprios modelos

macroeconômicos desenhados à medida das suas necessidades, para os quais precisam dos dados nacionais. Os programas de investimentos das grandes empresas devem ser baseados nas expectativas de longo prazo sobre os futuros desenvolvimentos da economia, as quais requerem os dados das contas nacionais. Existem também, agências especializadas que fornecem previsões para clientes específicos em troca de honorários, que também necessitam dos dados das contas nacionais muito detalhadamente.

1.15.4 Comportamentos Internacionais

Os dados obtidos nos SCNs são amplamente utilizados para comparações internacionais dos principais agregados, tais como o PIB ou PIB PER CAPITA, e também para comparações sobre estatísticas estruturais, tais como investimentos, impostos ou despesas públicas que contribuem para o PIB. Tais comparações são utilizadas pelos economistas, jornalistas e outros analistas para avaliar o comportamento de uma economia face às demais. Elas podem influenciar as apreciações da população ou políticos sobre o relativo sucesso dos programas econômicos ou dos desenvolvimentos ao longo do tempo, que ocorrem numa determinada economia. As bases de dados que incluem os conjuntos de dados sobre contas nacionais para grupos ou países podem ser utilizadas para análise econométrica nas quais as séries temporais e os cruzamentos de dados são reunidos para fornecer um mais amplo conjunto de observações para a estimativa das relações funcionais.

Os níveis do PIB, ou do Rendimento Nacional Bruto (RNB) “per capita” dos diferentes países são utilizados também pelas organizações internacionais para determinar a respectiva elegibilidade para empréstimos, apoios ou outros fundos para determinar os termos ou condições nos quais os empréstimos, apoios ou fundos serão disponibilizados. Quando o objetivo é comprar volumes de bens e serviços produzidos ou consumidos “per capita”, os dados em moedas nacionais devem ser convertidos para uma moeda comum através das paridades dos poderes de compra e não através das taxas de câmbio. É bem conhecido que, em geral, nem as taxas de câmbio dos mercados nem as taxas de câmbio fixas refletem os poderes de compra interna das diferentes moedas. Quando se utilizam taxas de câmbio para converter o PIB, ou outras estatísticas, em uma moeda comum, os preços aos quais são valorizados os bens e serviços, em países de rendimento elevados, tendem a ser mais altos do que os países com baixos rendimentos. Os dados convertidos por taxas de câmbio não podem por isto, ser interpretados como medidas dos volumes relativos dos bens e serviços a que se referem. Os níveis de PIB ou PIB PER CAPITA em diferentes países são utilizados para

determinar, no todo ou em parte, o volume das contribuições dos países membros de uma organização internacional para financiar operações da mesma.

Constituem, ainda, um painel essencial para o debate político e social e um eficiente instrumento de pedagogia econômica em diversos contextos, inclusive no ensino da economia.

Por fim, constituem as contas nacionais constituem um quadro de referencia central para a organização e articulação do sistema estatístico. A função da síntese das estatísticas econômicas a partir do uso intensivo e extensivo das informações existentes e análise de sua consistência e adequada pelo confronto de fontes, compatibilização de classificações, harmonização de procedimentos de coleta e tratamento de dados, explorando novos instrumentos de informações, etc..., faz do SCN um instrumento fundamental no aperfeiçoamento do sistema estatístico. (IBGE, 1988, p.10)

1.15.5 Harmonização entre Sistemas Estatísticos Diferentes

O SCN93 da ONU e os sistemas estatísticos relacionados precisam ser tão consistentes quanto possível, no que se refere aos conceitos elementares, definições e classificações. As contas nacionais têm sempre ocupado uma posição central nas estatísticas porque os dados provenientes de sistemas mais especializados, tais como balança de pagamentos ou estatísticas das forças de trabalho, tem que ser utilizados em conjunto com os dados das contas nacionais. A consistência entre os diferentes sistemas aumenta a utilidade analítica de todas as estatísticas envolvidas. A harmonização do SCN93 e dos sistemas estatísticos relacionados, tais como as estatísticas financeiras ou as estatísticas de balança de pagamentos tem sido uma das forças indutoras da revisão do SCN93.

A revisão de outros sistemas estatística tem sido conduzida em paralelo, e em estreita articulação, com a revisão do SCN93 de forma a eliminar diferenças conceituais entre eles, para além de pequenas exceções que podem ser especificamente justificadas em termos de características especiais dos diferentes tipos de dados, ou dos requisitos específicos de diferentes tipos de utilizadores. A harmonização entre o SCN93 da ONU e os outros principais sistemas tem sido muito bem sucedida e tem sido conseguida através de alterações tanto no SCN como nos demais sistemas.

Devido ao envolvimento ativo do FMI na revisão do SCN93 da ONU, o processo de harmonização foi particularmente eficaz no que se refere às estatísticas da balança de

pagamentos, estatística de finanças públicas, monetárias e financeiras, pelas quais o FMI é responsável. As revisões de cada um destes três sistemas estão sendo levadas pelo FMI numa perspectiva não só de atualização destes sistemas, mas também para os tornar mais consistentes com o SCN. Os manuais destes sistemas são publicados quase simultaneamente ou em anos imediatamente posteriores a publicação do Sistema de Contas Nacionais.

Diversas normas internacionais revistas estão a ser publicadas mais ou menos ao mesmo tempo do SCN93 da ONU revisto. Estas incluem a terceira revisão da Classificação Internacional Tipo das Atividades Econômicas (CITA) das Nações Unidas, utilizada pelo SCN93 da ONU. O estabelecimento, tal como é descrito no CITA, é também unidade estatística utilizada para compilar as contas de produção por atividades que constituem os quadros de recursos-empregos do SCN93 da ONU. O conceito estabelecido no SCN93 como no CITAS são idênticos. A Organização Internacional do Trabalho (OIT) publicou normas revistas para as estatísticas do trabalho que definem o emprego de uma forma consistente com a definição de produção no SCN93. Um extrato da resolução da 15ª Conferência Internacional dos Estatísticos do Trabalho relativa a distinção entre os setores formal e informal surge reproduzido como anexo ao capítulo IV. Outro exemplo é fornecido pelo Manual das Contas Agrícolas revisto, preparado pela Organização da Agricultura e da Alimentação das Nações Unidas (FAO), que foi harmonizado com o tratamento dos produtos agrícolas e atividades do SCN93 da ONU.

No caso brasileiro, o Sistema de Contas Nacionais encontra-se em harmoniza com o SCN93 da Organização das Nações Unidas (ONU), seguindo as suas recomendações. No entanto, a necessidade de harmonização do Sistema de Contas Nacionais com as Contas Regionais. Esta harmonização esta contemplada no trabalho “Contas Nacionais, nº 6, Contas Regionais do Brasil, IBGE, 1999, onde para adequar a metodologia de cálculo do PIB das Contas Regionais às das Contas Nacionais, em algumas atividades econômicas, foram necessários adequar alguns conceitos, como:

- **de residência do produtor**, para a regionalização da produção de usinas hidroelétricas situadas em rios que dividem a fronteira de dois estados; e calculo da produção de transportes interestaduais; e
- **de unidade estatística regional**, para a regionalização da produção das empresas financeiras de construção; e cálculo da produção regional dos estabelecimentos ou unidades locais pertencentes a empresas de comunicações que operam com telefonia local e de longa distância.

Também foi necessário adequar o método de cálculo dos agregados econômicos (produção, consumo intermediário e valor adicionado) regionais a especificidade das atividades e a disponibilidade de dados.(IBGE,1999)

No caso do Sistema Europeu de Contas, para obter bom equilíbrio entre a informação necessária e a disponível, os conceitos do SEC95 revestem-se de oito importantes características:

- a) Compatibilidade a nível internacional,
- b) Harmonização com conceitos de outras estatísticas sociais e econômicas;
- c) Coerência;
- d) Operacionalidade;
- e) Diferença em relação a maior parte dos conceitos administrativos;
- f) Consolidação e fixação para um período longo;
- g) Focado na descrição do processo econômico em termos monetários e facilmente observáveis;
- h) Flexibilidade e multifuncionalidade.

Os conceitos são compatíveis a nível internacional visto que:

- a) Os Estados-membros da União Européia, o SEC95 é a norma para apresentar dados da contabilidade nacional a todas as organizações internacionais. A estrita observância do SEC95 só não é obrigatória nas publicações nacionais;
- b) Os conceitos do SEC95 são, em todos os aspectos compatíveis com as diretrizes mundiais relativas à contabilidade nacional, isto é o SCN93 da ONU. A compatibilidade dos conceitos internacionais é crucial para comparar estatísticas de diferentes países.

1.16 REGRAS DE CONTABILIZAÇÃO

O SCN utiliza o termo **recursos** para designar o lado das contas correntes onde figuram as operações que aumentam o valor econômico de uma unidade ou setor, por exemplo: as remunerações são um recurso para a unidade ou setor que as recebe.

O lado esquerdo das contas refere-se às operações que reduzem o montante do valor econômico da unidade ou setor, são denominados **empregos**, por exemplo: as mesmas remunerações são um emprego para a unidade ou setor que as deve pagar.

As contas de patrimônio líquido são apresentadas com o “passivo e patrimônio líquido” (a diferença entre ativo e passivo) no lado direito e o “ativo” no lado esquerdo. Ao comparar duas contas de patrimônio sucessivas podem observar-se as variações do passivo e do patrimônio líquido e as variações do ativo. (SEC,1995)

Estando as contas de acumulação e as contas de patrimônio completamente integradas, o lado direito das contas de acumulação é denominado **variação de passivos e do patrimônio líquido** e o seu lado esquerdo denominado **variação dos ativos**. No caso das operações com instrumentos financeiros, as variações passivas são muitas vezes referidas como contratação (líquida) de responsabilidades e as variações de ativos como aquisições (líquidas) de ativos financeiros.

1.16.1 Dupla Entrada/Quadrupla Entrada

Para uma unidade ou setor, a contabilidade nacional baseia-se no princípio da dupla entrada, tal como na contabilidade de uma empresa. Cada operação deve ser registrada duas vezes, uma como **recurso** (ou variação de passivos) e outra como **emprego** (ou variação de ativos). O total das operações registradas como **recursos** ou variação de passivos e o total das operações registradas como **empregos** ou variação de ativos deve ser igual. Os fluxos econômicos que não são operações têm por definição a sua contrapartida direta como variações do patrimônio líquido.

Em princípio as contas nacionais, com todas as unidades e setores baseiam-se num princípio de quádrupla entradas, porque a maior parte das operações envolve duas unidades institucionais. Cada operação deste tipo deve ser registrada duas vezes pelos dois agentes envolvidos, por exemplo: uma prestação de serviço social em numerário paga por um serviço da administração pública a uma família é registrada nas contas da administração pública como

um emprego sob o tipo de transferências e uma aquisição negativa de ativos sob numerários e depósito. Nas contas do setor Famílias, é registrada como um recurso sob transferências e uma aquisição de ativos sob numerários e depósitos.

Por outro lado, as operações internas de uma mesma unidade (tais como consumo de produção pela mesma unidade que a produziu) exigem apenas duas entradas, cujos valores tem que ser estimados.(SEC, 1995)

Embora estes princípios contábeis sejam a base conceitual para a consistência das contas nacionais, na prática, a contabilidade nacional nem sempre consegue tirar deles o melhor partido. As contas das nações não são elaboradas da mesma forma que as das empresas ou das administrações públicas, isto é, através do registro efetivo de todos os fluxos que ocorrem num determinado período. Elas assentam em conta de várias unidades que nem sempre são consistentes e completas, ou não estão disponíveis. Para as contas do setor das Famílias em particular, outras estatísticas tais como os inquéritos (pesquisas) às famílias tem de ser utilizados. Contudo o princípio da quádrupla entrada permanece fundamental.

1.16.2 Momento do Registro

O princípio genérico da contabilidade nacional é que as operações entre unidades institucionais devem ser registradas quando os direitos e obrigações nascem, se transformam ou são cancelados, isto é, no decurso do exercício em que ocorrem. As operações internas a uma unidade institucional são analogamente registradas quando o valor econômico é criado, transformado ou extinto.

Por conseguinte, a produção é registrada quando o ato de produção e não quando é paga pelo comprador, e a venda do ativo é registrada quando o ativo muda de mãos e não quando é efetuado o pagamento correspondente. O juro é registrado no período contabilístico em que se vence, independentemente de ser efetivamente pago nesse período. Este se aplica a todos os fluxos monetários e não monetários, internos ou entre várias unidades.

No entanto, em alguns casos é necessário mostrar flexibilidade no que diz respeito ao momento do registro. Isto se aplica, em particular aos impostos e outros fluxos relativos às administrações públicas, que são freqüentemente registradas nas contas destas administrações com base caixa. É por vezes difícil executar uma transformação exata destes fluxos, passando-os de uma base para outra de especialização econômica. Nestes casos, podemos se necessário recorrer às aproximações.

Todos os fluxos devem ser registrados no mesmo momento para todas as unidades institucionais envolvidas e em todas as contas em questão. Este princípio pode parecer simples, mas sua aplicação não o é. As unidades institucionais nem sempre aplicam as mesmas regras de contabilização. Mesmo quando o fazem, podem verificar-se diferenças no registro efetivo por questões práticas como atrasos de comunicação. Conseqüentemente, as operações podem ser registradas em momentos diferentes pelas partes envolvidas. Estas discrepâncias têm de ser eliminadas por ajustes.

1.16.3 Valorização

Sempre de acordo com o princípio da quádrupla entrada, cada operação deve ser registrada pelo mesmo valor em todas as contas dos setores envolvidos, o mesmo se aplicando para os ativos e passivos. Isto significa que um ativo financeiro e o passivo que lhe corresponde deve ser registrado pelo mesmo valor nas contas do credor e devedor.

As operações são valorizadas ao preço acordado entre os agentes econômicos. *Portanto, os preços de mercado são no SCN a referência básica para a valorização.* Na ausência de operações no mercado, a valorização faz-se de acordo com os custos suportados (serviços não mercantis produzidos pela Administração Pública) ou por referências a preços de mercado para os bens e serviços análogos, por exemplo: (serviços de habitação, nas habitações ocupadas pelos proprietários).

Os ativos e passivos são valorizados a preços correntes no momento a que se refere à conta de patrimônio, e não aos seus preços iniciais. Teoricamente, as contas nacionais baseiam-se no pressuposto que os ativos e passivos são continuamente revalorizados a preços correntes, mesmo quando as estimativas só são feitas periodicamente. A base para a valorização dos ativos e passivos é o preço a que poderiam ser adquiridos nos mercados no momento em que for necessária a valorização. Devem utilizar-se de preferência os preços observados nos mercados de valores estimados com base nestes preços. É possível chegar por duas formas a uma aproximação dos preços correntes para a valorização das contas de patrimônio, acumulando e reavaliando as operações no tempo, ou estimando o valor atual descontado os rendimentos futuros esperados de um dado ativo.

A valorização das operações internas é feita a preços correntes no momento em que ocorrem, e não a preços iniciais dos produtos a que se referem. Estas operações internas incluem as entradas, saídas, consumo intermediário e consumo de capital fixo.

No caso europeu, toda a produção deve ser avaliada a preços de base conforme o SEC95.

1.16.4 Métodos de valorização

Conforme o SCN93 da ONU, o método *preferencial para a valorização da produção é a preço de base*, embora possam utilizar os *preços no produtor* quando não é viável a valorização *a preços de base*. A distinção entre os dois tipos de preços relaciona-se com o tratamento dos impostos e subsídios os produtos. ***São preços de base*** os estabelecidos antes da adição dos impostos, líquidos de subsídios sobre os produtos. Nos ***preços do produtor*** incluem-se além dos *preços de base* os impostos líquidos e subsídios sobre os produtos, exceto os dois impostos do tipo imposto sobre o valor acrescentado. Isto significa, que a produção pode ser avaliada de três formas: ***a preços de base, a preços no produtor e a preços de aquisição.***

No mesmo conjunto de contas e quadros, todas as *operações de empregos* de bens e serviços como consumo final, consumo intermediário, formação de capital, são avaliados a ***preços de aquisição***. Estes se definem como os montantes pagos pelos compradores, excluindo a parte dedutível dos impostos do tipo sobre o valor acrescentado. Os preços de aquisição são os efetivos para os utilizadores.

Os diferentes métodos de avaliar a produção final, como o consumo intermediário sempre a preços de aquisição, tem conseqüências para o conteúdo e *empregos* do valor acrescentado (a diferença entre a produção final e o consumo intermediário) de um produtor, setor ou ramo de atividade.

Os *empregos* do valor acrescentado a *preços de produção* incluem os impostos líquidos sobre os produtos, exceto do tipo imposto sobre o valor acrescentado (o que significa todos os impostos líquidos de subsídios sobre os produtos², quando não existiam impostos do tipo sobre o valor adicionado). Complementarmente, pode definir-se um valor acrescentado a custo de fatores, que exclui os impostos de qualquer tipo sobre a produção.

Com relação aos *Impostos, Subsídios e Margens Comerciais e de Transporte* existem vários métodos para o tratamento do cálculo do valor das operações sobre os produtos (bens e serviços). Visando a integração do SCN93, utilizam-se os mesmos métodos nas contas dos setores institucionais e para os quadros de recursos e empregos.

Quando se considera o total da economia a parte dos impostos sobre os produtos (líquidos dos subsídios) não incluída no valor acrescentado é adicionada ao total do valor

acrescentado do conjunto dos produtores, setores institucionais ou ramos de atividades, o que permite determinar os macros agregados: produto e rendimento nacional.

Podem utilizar-se outros métodos de valorização noutras versões dos quadros de *recursos e empregos*, e nos quadros simétricos de entradas-saídas. Em particular, pode utilizar-se a valorização *a preços de base* para a produção quando tal não tenha sido feito nos quadros de *recursos-empregos*, e para os *empregos* de bens e serviços detalhados por produtos. No último caso introduz-se uma linha adicional para os impostos, líquidos de subsídios sobre os produtos, para obter, para cada emprego o total a preços de aquisição.

Outra valorização alternativa dos *empregos* por produtos exclui as margens comerciais e de transporte, sendo estas últimas diretamente imputadas aos utilizadores.

1.16.5 As Contas Nacionais Brasileiras

Possuem diferentes níveis de valoração nas operações que influenciam os agregados económicos na obtenção dos seus saldos. Estes níveis se relacionam através de inclusão/exclusão das Margens de Distribuição (Comércio e Transporte) e dos Impostos Indiretos.

A metodologia utilizada na apuração das Contas Nacionais e Regionais do Brasil compreende as estimativas do PIB de cada unidade da federação *a preço corrente*, *valor adicionado a preço básico* e *preço constante do ano anterior*, elaborada a partir do ano-base de 1985. A metodologia de construção da Conta de Produção de cada setor levou em consideração a disponibilidade de dados relativos ao ano-base e anos correntes. Para o ano-base a principal fonte foi o Censo Económico de 1985, que em geral fornece as mesmas informações para cada estado, contribuindo para a obtenção de estimativas regionais compatíveis para o ano-base. Já as contas anuais foram construídas a preços correntes e a preços constantes do ano anterior.

No intuito de assegurar a consistência da metodologia das Contas Nacionais e Regionais, o sistema de valoração dos agregados macroeconómicos contidos na série foi preparado de acordo com as recomendações do SNA de 1993, Sistema de Contas Nacionais da ONU. Assim as Contas Regionais e Nacionais do Brasil apresentam os dados sobre a produção, consumo intermediário e valor adicionado por Estado, medidos a *preços correntes* e também a *preços constantes*, construídos a partir de uma estrutura de ponderação móvel (isto é, preços constantes do ano imediatamente anterior). De posse destes dados, pode-se então estimar o índice de volume e o deflator implícito no valor adicionado de cada atividade.

Finalmente, após somar o valor adicionado de todas as atividades e deduzir os impostos sobre produtos e a produção, líquidos de subsídios, calculou-se o Produto Interno Bruto de cada estado.(IBGE,1999)

Conceituaremos os diferentes níveis da valoração e suas interligações que seguem recomendações internacionais e a aplicação ao Sistema Brasileiro.

Nas Contas Nacionais do Brasil, tanto no Sistema Consolidado quanto no Novo Sistema de Contas Nacionais, o tratamento do Imposto Sobre Valor Agregado (IVA), que compreende o ICMS e o IPI, é o mesmo da regra contábil do imposto. O montante que o Governo recebe é o Valor Líquido (diferença entre débitos e créditos do ICMS e IPI), trata-se esse montante como se ele fosse recolhido de uma só vez pela unidade consumidora sem direito a dedução, ignorando-se o ICMS e IPI dedutível e registra-se o saldo como se fosse imposto sobre o produto. Este saldo equivale ao Valor do Imposto Líquido (IVA líquido / ICMS e IPI líquidos).

Os demais impostos sobre produto como Imposto Único sobre Minerais (IUM), Imposto Único sobre Combustíveis e Lubrificantes (IUCL), Imposto de importação, e outros, normalmente não são dedutíveis e são calculados em proporção ao valor da venda ou a outro fato gerador. Nesse caso, em todas as compras, o valor faturado é igual ao custo.

Existem ainda os impostos indiretos ligados à atividade, como os incidentes sobre a folha de salários, licenças e alvarás, etc... que não estão relacionados ao Volume ou Valor da Produção, exercendo um papel menor entre os níveis de valoração da produção.

No sentido inverso, existem os subsídios tanto a produtos quanto a atividades, cuja função é baixar o preço dos produtos e incentivar determinadas atividades. Podemos compará-lo a um imposto negativo, e sempre que mencionarmos os Impostos Indiretos estaremos nos referindo a Valor Líquido de Subsídios.(IBGE,1989)

a) Margem de Comércio, esta atividade não é considerada destinatária das mercadorias adquiridas para a revenda, mas como prestadora de serviços pela intermediação entre a produção e o consumo, cuja remuneração é a Margem Comercial que é paga pelo destinatário final. O valor da Margem Comercial é a diferença entre as vendas o custo das mercadorias vendidas.

b) Margem de Transporte corresponde ao total dos fretes pagos para o transporte de bens, esta embutida no preço final dos produtos consumidos, sendo um dos elementos de passagem de um nível de valoração para outro. Podem ainda ser adquiridos os serviços de transporte diretamente pelo consumidor permitindo nestes casos identificar diretamente a Margem.

Agora podemos definir o tratamento da passagem dos diferentes níveis de valoração considerando os Impostos Indiretos e as Margens.

c) Preço Faturado: é o preço pago pelo comprador e esse nível de preço não é usado nas Contas Nacionais.

d) Preço de Consumidor: é o preço total pago pelo consumidor na aquisição de um produto como Consumo Intermediário ou Demanda Final. Inclui as Margens de Distribuição, o IVA (ICMS e IPI) não dedutíveis e os Impostos Indiretos sobre produtos e atividades. O Preço Faturado e Preço ao Consumidor são iguais para os produtos não submetidos ao regime do IVA (ICMS e IPI).

e) Preço de Produtor: é o preço de consumidor menos as Margens de Distribuição.

f) Preço Aproximadamente Básico: é o preço do produto menos os Impostos Indiretos sobre o produto. Esse nível de valoração é cada vez mais utilizado porque o produtor recolhe os impostos para o Governo, podendo separar o valor faturado.

g) Preço a Custo de Fator Aproximado: é o preço aproximadamente básico menos os impostos indiretos. O Valor da Produção a esse nível não inclui os Imposto Indiretos sobre Produtos e atividade e o Consumo Intermediário está a Preço de Consumidor.

h) Preço Básico Verdadeiro: o Valor da Produção de uma atividade esta a preço básico verdadeiro se excluem os Impostos Indiretos sobre seus produtos e sobre o Consumo Intermediário direto e indireto, ou seja, sobre o Valor dos insumos intermediários diretos e indiretos consumidos pela atividade.

i) Preço a Custo de Fator Verdadeiro: o Valor da Produção de uma atividade está a custo de fator verdadeiro se excluem todos os impostos Indiretos incidentes sobre a produção (sobre produto e atividade e sobre o valor dos insumos totais diretos e indiretos consumidos pela atividade). Para se obter os preços básicos verdadeiros e o preço a custo de fatores verdadeiro é necessário dispor de uma Matriz de Insumo-Produto, mais especificamente da Matriz de Leontief.. Esta Matriz é usada para retirar os efeitos diretos e indiretos referente aos Impostos Indiretos que incidem sobre o Consumo Intermediário.(IBGE, 1989)

1.17 AS CONTAS, AS CONTAS ECONÔMICAS INTEGRADAS DO SCN93 DA ONU, DO BRASIL E PORTUGAL.

Uma conta é um meio de registro para um dado aspecto da vida econômica, dos empregos e dos recursos ou das variações de ativos e passivos e/ou das existências de ativos e passivos num dado momento segundo o SCN93 da ONU, ou segundo o SEC95 “durante o

período contábilístico ou estoque de ativos e passivos que existem no início ou no fim do período”.

Podem construir-se contas para as categorias, Unidades e setores Institucionais, subdivididas em *Sociedades não-financeiras, Sociedades financeiras, Administrações Públicas, Famílias e Instituições sem fins lucrativos ao serviço das Famílias, Operações, Resto do Mundo, Ativos e Passivos, Estabelecimentos e Ramos de Atividades, Produtos e Funções*.

Para as unidades institucionais ou grupos de unidades, diferentes sub-contas registram operações ou outros fluxos da vida econômica, por exemplo: a produção. Este conjunto de operações normalmente não se equilibra, diferindo em regra os montantes totais a receber ou a pagar. Assim, em cada conta é determinado um saldo, sendo normalmente determinado também o saldo entre o total dos ativos e passivos de uma unidade ou setor institucional. Os saldos constituem em si mesmo medidas significativas de resultados da atividade econômica, e quando adicionados para o total da economia, constituem agregados significativos.

Antes de entrar no detalhe das contas é útil apresentar a visão geral da sua estrutura central do Sistema de Contas, consistindo:

- a) as *contas econômicas integradas*, nas quais se apresentam todo o conjunto de contas dos setores institucionais e do resto do mundo, conjuntamente com as contas de operações e outros fluxos, e as contas de ativos e passivos.
- b) o *quadro dos recursos e dos empregos* que reagrupa as contas dos ramos de atividades, de acordo com o tipo de atividade econômica, e as contas de operações de bens e serviços, segundo tipo de produto;
- c) a *análise tridimensional* das operações financeiras e das existências de ativos e passivos financeiros, na qual representam diretamente as relações entre os setores;
- d) a *análise funcional* na qual certas operações institucionais são apresentadas de acordo com a sua função;
- e) os *quadros de população e de emprego*.

1.17.1 Contas Econômicas Integradas e Seus Componentes Segundo o SCN93 da ONU

As contas econômicas integradas constituem o nó central do SCN93 da ONU, oferecendo uma visão do conjunto de uma economia. É útil apresentar uma primeira abordagem através da representação simplificada apresentada no quadro 2 a seguir.

Apresentando estas contas na seqüência completa de contas para as unidades institucionais e setores e respectivos saldos; as contas de operações, as contas de ativos e passivos; as contas do resto do mundo, os agregados e as contas econômicas integradas na visão completa.

O Quadro 2, mostra nas colunas que as *contas econômicas integradas* incluem as *contas dos setores institucionais* (em ambos os lados, obviamente, uma coluna para cada setor, o que não é aqui apresentado separadamente). Estas contas são estruturadas em três subconjuntos: *contas correntes*, *contas de acumulação* e *contas de patrimônio*. As *contas correntes* registram a produção, distribuição e redistribuição de rendimentos, mostrando como é utilizado o rendimento disponível para consumo final e concluindo com a poupança. As *contas de acumulação* registram todas as alterações nos ativos e passivos, e conseqüentemente todas as alterações na diferença entre ativos e passivos, ou seja, o valor líquido do patrimônio, ocorrido num dado período. As *contas de patrimônio* registram as existências de ativos e passivos, e suas diferenças, no início e no fim de um exercício contábil. Existe também uma coluna para *o resto do mundo*.

	Bens e Serviços	Resto do Mundo	Total da economia	Setores institucionais	Operações saldos, ativos e passivos	Setores institucionais	Total de economia	Resto do mundo	Bens e serviços
Contas Correntes (empregos)						Recursos			
Contas de Acumulação (variação de ativos)						Varição de passivos e patrimônio líquido			
Contas de patrimônio (ativos)						Passivos e patrimônio líquido			

Quadro 2 Estrutura Das Contas Do Sistema De Contas Nacionais Do Scn93 – Contas Economicas Integradas (Representação Simplificada)

Fonte: Elaborado pelo autor

1.17.2 As contas Integradas Segundo o Sistema Brasileiro de Contas

No caso brasileiro, segue-se a premissa do SCN93 da ONU, sendo criada a TRU-Tabelas de Recursos e Usos para sua parametrização. São constituídas em dois modelos: de Recursos de Bens e Serviços (oferta), composta por três quadrantes e de Usos de Bens e Serviços, subdividida em quatro quadrantes conforme mostra a figura abaixo:

TABELA 1 TABELA DE RECURSOS E USOS UTILIZADAS NO SISTEMA DE CONTAS NACIONAIS BRASILEIRO.

TABELA DE RECURSOS E USOS		
I – TABELA DE RECURSOS DE BENS E SERVIÇOS		
OFERTA A	=	PRODUÇÃO A A1 + A2
II – TABELA DE USOS DE BENS E SERVIÇOS		
OFERTA A	=	CONSUMO INTERMEDIÁRIO B1 + DEMANDA FINAL B2
COMPONENTES DO VALOR ADICIONADO		
C		

Fonte: Elaborada pelo autor

O primeiro quadrante apresenta a oferta global a preços de mercado e a preços básicos, às margens de comércio e transporte e os impostos e subsídios associados a cada produto (A).

O segundo quadrante apresenta a produção das atividades específicas por produto (A1).

No terceiro quadrante são apresentadas as importações e, em outra, as operações de produtos sem emissão de câmbio (A2).

No quadrante de consumo intermediário estão os bens e serviços de procedência nacional como importados, matérias-primas, combustíveis e material de embalagens e reposição, além de despesas administrativas em geral a preços de consumidor (B1).

No quadrante da demanda final está desagregado em consumo das famílias, que inclui o consumo final das instituições privadas sem fins lucrativos, e consumo final das administrações públicas (B2).

1.17.3 As Contas Econômicas Integradas no Sistema Europeu de Contas

As contas econômicas integradas fornecem uma visão sintética das contas de uma economia: contas correntes, contas de acumulação e contas de patrimônio.

Agrupam no mesmo quadro as contas de todos os setores institucionais, do total da economia, do resto do mundo e apresentam saldo de todos os fluxos e de todos os ativos e passivos. Permite igualmente uma leitura direta dos agregados.

No quadro das contas integradas, os empregos, os ativos e as variações de ativos são inscritos a esquerda e os recursos, os passivos, as variações de passivos e o patrimônio líquido a direita.

A fim de tornar-se o quadro legível, dando ao mesmo tempo uma visão de conjunto do processo econômico, os níveis de agregação utilizados são os mais elevados, ainda que compatíveis com uma compreensão da estrutura do sistema.

As colunas do quadro representam os setores institucionais, nomeadamente: as sociedades não-financeiras, as sociedades financeiras, as administrações públicas, as ISFL ao serviço das famílias e as famílias. Existe igualmente uma coluna para o total da economia, outra para o resto do mundo e uma outra que garante o equilíbrio dos recursos e empregos de bens e serviços.

As linhas do quadro representam as diferentes categorias de operações, de ativos e passivos, de saldos e de determinados agregados.(SEC, 1995)

O quadro 3 a seguir, será apresentado a representação gráfica das Contas Econômicas Integradas:

Recursos									
	Bens e Serviços	Resto do Mundo	Total da economia	Administrações Privadas	Famílias	Administrações Públicas	Sociedades Financeiras	Sociedades não-financeiras	Operações e outros fluxos, estoques e saldos
1. Contas Correntes (empregos) 1.1. Contas de Produção 1.1.1. Conta de Exploração 1.1.2. Conta de Variação do Rendimento Primário 1.1.3. Conta de Secundária do Rendimento 1.1.4. Conta de Redistribuição do Rendimento em Espécie 1.1.5. Conta de Utilização do Rendimento									I Importação, Exportação de bens e serviços. Consumo Intermediário, Impostos menos Subsídios a produtos, Consumo de Capital Fixo, etc...
2. Contas de Acumulação (variação de ativos) 2.1. Variação do PL resultante da Conta de Poupança e de Transferências de Capital 2.2. Conta de aquisição de ativos não-monetários 2.3. Conta Financeira 2.4. Conta de Outras Variações no volume de ativos 2.5. Conta de Reavaliação									
3. Contas de patrimônio (ativos) 3.1. Conta de Patrimônio no início do exercício 3.2. Variação da Conta de Patrimônio 3.3. Conta de Patrimônio no Final do Exercício									

Quadro 3 Estrutura Das Contas Do Sistema De Contas Nacionais Do Sistema Europeu – Contas Economicas Integradas (Quadro Dos Recursos)

Fonte: Elaborada pelo autor

Empregos									
	Sociedades não-financeiras	Sociedades Financeiras	Administrações públicas	Famílias	Administrações Privadas	Total da economia	Conta do Resto do Mundo	Conta de Bens e Serviços	Total
1. Contas Correntes (empregos) 1.1. Contas de Produção 3.3.1. Conta de Exploração 3.3.2. Conta de Variação do Rendimento Primário 3.3.3. Conta de Secundária do Rendimento 3.3.4. Conta de Redistribuição do Rendimento em Espécie 3.3.5. Conta de Utilização do Rendimento									
4. Contas de Acumulação (variação de ativos) 4.1. Variação do PL resultante da Conta de Poupança e de Transferências de Capital 4.2. Conta de aquisição de ativos não-monetários 4.3. Conta Financeira 4.4. Conta de Outras Variações no volume de ativos 4.5. Conta de Reavaliação									
5. Contas de patrimônio (ativos) 5.1. Conta de Patrimônio no início do exercício 5.2. Variação da Conta de Patrimônio 5.3. Conta de Patrimônio no Final do Exercício									

Quadro 4 Estrutura Das Contas Do Sistema De Contas Nacionais Do Sistema Europeu – Contas Economicas Integradas (Quadro Dos Empregos)

Fonte: Elaborada pelo autor

1.18 OUTRAS PARTES DA ESTRUTURA CONTÁBIL, O AGRUPAMENTO DAS CONTAS POR GRUPOS, A CATEGORIA DAS CONTAS CORRENTES, DE ACUMULAÇÃO, PATRIMÔNIO E CONTAS DE OPERAÇÕES.

A coluna central inclui as operações, saldos e ativos e passivos organizados de acordo com a estrutura das contas acima referidas. Assim, na linha correspondente a uma dada operação com juros, são apresentados os montantes a pagar e a receber pelos vários setores institucionais e pelo resto do mundo. Cada conta corresponde a uma dada operação em princípio equilibrada; a soma dos juros a pagar é igual a dos juros a receber. A conta de operações é uma conta fictícia não mostrando o montante de juros a pagar/receber por um determinado setor institucional a outros, ou ao resto do mundo, mas somente qual o montante total de juros a pagar/receber por cada setor. As operações de bens e serviços são um caso especial, devido à existência de um único saldo para o conjunto das operações de bens e serviços. Por esta razão reserva-se uma coluna especial para a conta de bens e serviços. As contas econômicas integradas incluem também uma coluna para a soma dos setores institucionais, isto é, o total da economia.

1.18.1 Agrupamento das Contas por Grupos

A seqüência das contas é formada por três categorias principais de contas:

- 1) Contas Correntes:
 - a) Conta de Produção
 - b) Contas de Distribuição e Utilização de Rendimento
- 2) Contas de Acumulação
- 3) Contas de Patrimônio

1.18.2 Categoria das Contas, que se Subdivide em Contas Correntes, Acumulação e de Patrimônio.

a) **Contas Correntes**, referem-se a produção, a distribuição e utilização do rendimento e utilização do rendimento. Cada conta é iniciada com o registro, como recurso, do saldo da conta anterior. O último saldo é a poupança a qual, no contexto do SCN93 da

ONU, representa parte do rendimento originada na produção, interna ou externa, na utilização do consumo final.

b) Conta de Produção, é uma subconta das Contas Correntes, evidencia o valor acrescentado como um dos principais saldos do sistema, conseqüentemente não cobre todas as operações ligadas ao processo de produção, mas somente o resultado final de produção (produção final) e o consumo de bens ou serviços para a obtenção deste produto (consumo intermediário). O consumo intermediário não compreende a depreciação progressiva do capital fixo, que é contabilizada como uma operação separada (consumo de capital fixo) igual à diferença entre os saldos brutos e líquidos.

Empregos	Recursos
P.2 Consumo intermediário	P.1 Produção ¹
B.lg Valor acrescentado, bruto ²	
K.1 Consumo de capital fixo	
B.In Valor acrescentado líquido ²	

Quadro 5 Conta de Produção e Suas Subdivisões (Empregos E Recursos).

Fonte: elaborada pelo autor

Nota: Para a valorização da produção, capítulo 6, parágrafos 6.210-6.277.

Para o total da economia esta variável corresponde ao produto interno bruto e produto interno líquido, respectivamente. É igual ao valor acrescentado dos setores institucionais mais os impostos líquidos de subsídios sobre os produtos.

c) Contas de Distribuição e Utilização dos Rendimentos

A distribuição e utilização dos rendimentos são analisados em quatro fases:

A primeira fase diz respeito à criação de rendimentos resultantes do processo produtivo e à sua distribuição pelos fatores de produção (trabalho, capital) e as administrações públicas (através dos impostos sobre a produção e as importações e dos subsídios). Permite obter excedente de exploração (ou rendimento misto, no caso das famílias) e o rendimento primário.

A segunda fase abrange redistribuição do rendimento através de transferências que não sejam transferências sociais em espécie. Permite obter o rendimento disponível.

A terceira fase descreve a redistribuição do rendimento através das transferências sociais em espécie. Permite obter o rendimento disponível ajustado.

A quarta fase descreve a forma como rendimento é consumida e poupado, dando origem à poupança.

1.18.3 Contas de Distribuição Primária do Rendimento que subdivide-se em Conta de Exploração, Afetação dos Rendimentos Primários, Distribuição Secundária do Rendimento, Redistribuição do Rendimento em Espécie, Conta de Utilização do Rendimento.

a) Conta de exploração

A conta de exploração é igualmente apresentada por ramos de atividades, nas colunas dos quadros de *recursos* e *empregos*. A conta de exploração apresenta setores, subsetores e ramos de atividades que constituem a fonte, e não o destino, dos rendimentos primários. Esta conta analisa em que medida o valor acrescentado permite cobrir as remunerações dos empregados e os outros impostos líquidos de subsídios à produção. Mede o excedente de exploração, que constitui o excedente (ou o déficit) resultante das atividades produtivas, antes de serem tidos considerados os juros, as rendas ou encargos que a unidade produtiva:

- a) deve pagar pelos ativos financeiros ou pelos ativos corpóreos não produzidos que obteve por empréstimo ou locação;
- b) deve receber pelos ativos financeiros ou pelos ativos corpóreos não produzidos de que é proprietária.

O excedente de exploração corresponde ao rendimento que as próprias unidades obtém com a utilização dos seus ativos produtivos. É o último saldo que se pode calcular tanto para os ramos de atividades como para os setores e subsetores institucionais.

No caso das empresas não constituídas em sociedades do setor famílias, os saldos da conta exploração contêm implicitamente um elemento de remuneração do trabalho efetuado pelo proprietário ou membro de sua família, que não pode distinguir-se do seu lucro enquanto empresário, é o que se destina de “rendimento misto”.

No caso da produção por conta própria de serviços de alojamento pelas famílias proprietárias de habitação própria, o saldo da conta exploração é um excedente de exploração.

b) Conta de afetação dos rendimentos primários

Contrariamente à conta de exploração, a conta de afetação dos rendimentos primários diz respeito às unidades e setores institucionais residentes, enquanto beneficiários, e não como produtores, de rendimentos primários. Consideram-se “rendimentos primários” os rendimentos que dispõem as unidades residentes em resultado da sua participação direta no processo produtivo e os rendimentos que recebe o proprietário de um ativo financeiro ou de um ativo corpóreo não produzido em retribuição da colocação destes à disposição de uma outra unidade institucional. A conta de afetação dos rendimentos primários só pode ser calculada em relação aos setores e subsetores institucional, dado que, no caso dos ramos de atividades é impossível repartir determinados fluxos ligados ao financiamento (concessão e contratação de empréstimos de capital) e ao patrimônio. Dado que os serviços de intermediação financeira indiretamente medidos (SIFIM) não são afetados aos setores utilizadores, os registros relativos aos juros efetivamente pagos e a receber. É efetuado um ajustamento em recursos, na coluna correspondente ao setor fictício. A conta de afetação dos rendimentos primários é dividida numa conta de rendimento empresarial e conta de afetação de outros rendimentos primários.

c) Conta de distribuição secundária do rendimento

Contas de Distribuição Secundária do Rendimento, cobre em princípio, a redistribuição realizada unicamente através de transferências em numerários, com o objetivo de distinguir duas etapas no processo de redistribuição, uma relativa às transferências de numerários, outra relativa às transferências em espécie. Esta distinção faz-se nas relações entre as famílias por um lado e as administrações públicas e as ISFL por outro lado. A conta de distribuição secundária do rendimento mostra como o saldo dos rendimentos primários de um setor institucional é afetado pela redistribuição: impostos correntes sobre o rendimento, o patrimônio, contribuições e prestações sociais (com exceção das transferências sociais em espécie) e outras transferências correntes.

O saldo da conta é o rendimento disponível, que reflete as operações correntes e exclui expressamente as transferências de capital, os ganhos e perdas efetivos de detenção e as conseqüências de acontecimentos como as catástrofes.

Quando se trata de contribuições sociais que os empregadores devem pagar em benefício aos seus empregados, essas contribuições devem primeiro incluídos nas

remunerações dos empregados, no lado dos empregos da conta exploração dos empregadores, dado que integram os custos salariais; são igualmente registradas, como remunerações dos empregados, no lado dos recursos da conta de afetação dos rendimentos primárias das famílias, visto corresponderem às prestações atribuídas às famílias.

d) Conta de redistribuição do rendimento em espécie

Esta conta dá uma imagem mais ampla do rendimento das famílias, ao integrar os fluxos correspondentes à utilização de bens e serviços individuais que estas famílias se beneficiam a título gratuito, isto é, a prestação de serviços sociais em espécie e transferências de bens e serviços não-mercantis, individuais, sendo estas duas categorias de fluxos agrupadas no conceito de transferências sociais em espécie. Isto vem facilitar as comparações no tempo, quando se verificam diferenças ou mudanças nas condições económicas e sociais, e complementar a análise do papel desempenhado pelas administrações públicas na redistribuição do rendimento.

As transferências sociais em espécie são registradas no lado dos *recursos* da conta de redistribuição do rendimento em espécie, no caso das famílias, e no lado dos *empregos*, no caso das administrações públicas e das ISFL ao serviço das famílias. O saldo da conta redistribuição do rendimento em espécie é o rendimento disponível ajustado.

e) Conta de utilização do rendimento

Esta conta mostra os setores institucionais que têm consumo final, como o rendimento disponível (ou o rendimento disponível ajustado) se reparte entre as despesas de consumo final e a poupança.

No sistema, só as administrações públicas, às ISFL ao serviço das famílias têm consumo final. Além disto, a conta de utilização do rendimento inclui, no que diz respeito às famílias e aos fundos de pensões, um elemento de ajustamento relativo à forma como são registradas as operações entre as famílias e os fundos de pensões.

f) Conta de utilização do rendimento disponível

Inclui a noção de despesas de consumo final financiada pelos diversos setores envolvidos: famílias, administrações públicas e ISFL ao serviço das famílias. O saldo da conta de utilização do rendimento disponível constitui a poupança.

g) Conta de utilização do rendimento disponível ajustado

Inclui a noção de consumo final efetivo, que corresponde ao valor dos bens e serviços que dispõem efetivamente as famílias para o consumo final, mesmo que a sua aquisição seja financiada pelas administrações públicas ou pelas ISFL ao serviço das famílias. Em conseqüência, o consumo final efetivo das administrações públicas corresponde apenas ao consumo final coletivo. Dado que as despesas de consumo finais das ISFL ao serviço das famílias são considerados inteiramente individuais o seu consumo final efetivo é zero.

Ao nível do total da economia, despesas de consumo final e consumo final efetivo são equivalentes; só são diferentes as repartições entre os setores institucionais. O mesmo acontece com o rendimento disponível e o rendimento disponível ajustado.

A poupança é o saldo contabilístico das duas versões da conta de utilização do rendimento. O seu valor é idêntico para todos os setores, independentemente de ser obtido deduzindo ao rendimento disponível a despesa de consumo final ou deduzindo ao rendimento disponível ajustado o consumo final efetivo.

A poupança é o montante positivo ou negativo resultante das operações correntes que estabelece a ligação com a acumulação. Se a poupança é positiva, o rendimento não disponível é consagrado à aquisição de ativos ou a redução de passivos. Se a poupança é negativa, certos ativos são líquidos ou certos passivos aumentam. (SEC, 1997)

h) Contas de acumulação

São contas de fluxos, registrando as diferentes causas das variações dos ativos e passivos das unidades, bem como a variação do património líquido. As variações de ativos são registradas nas contas do lado esquerdo (com sinal positivo ou negativo) e as variações de passivos e do património líquido do lado direito (com sinal positivo ou negativo). Englobam as contas de Capital, Variações do Património Líquido resultante da poupança e de transferências de capital, Contas de aquisição de ativos não-financeiros, Conta Financeira,

Outras variações no valor dos ativos, Outras variações no volume de ativos, Conta de Reavaliação.

i) Conta de capital

Registra as aquisições líquidas de cessões dos ativos não-financeiros pelas unidades residentes e mede a variação do patrimônio líquido resultante da poupança (saldo final das contas de operações correntes) e das transferências de capital. Esta conta permite determinar em que medidas as aquisições líquidas das cessões de ativos não-financeiros foram financiadas pela poupança e pelas transferências de capital.

j) Conta de variações do patrimônio líquido resultante da poupança e de transferências de capital

Esta conta permite obter a variação do patrimônio líquido resultante da poupança e das transferências de capital, que corresponde à poupança líquida mais as transferências de capital a receber menos as transferências de capital a pagar.

k) Conta de aquisição de ativos não-financeiros

Registra as aquisições líquidas de cessões de ativos não-financeiros para passar a noção de variação do patrimônio líquido, resultante da poupança e de transferências de capitais, à noção de capacidade ou necessidade de financiamento.

l) Conta financeira

Registram cada tipo de instrumento financeiro, as variações de ativos e passivos financeiros que integram a capacidade ou a necessidade de financiamento. A nomenclatura dos ativos e passivos financeiros utilizada na conta financeira é idêntica à das contas do patrimônio.

m) Conta de outras variações no valor dos ativos

Registra as variações dos ativos e passivos de unidades que não estejam ligadas a poupança e às transferências voluntárias do patrimônio, que são registrados nas contas de capital financeira, dividindo-se em: conta de outras variações no volume de ativos e conta de reavaliação.

n) Conta de outras variações no volume de ativos

Os movimentos registrados na conta de outras variações do volume de ativos alteram o patrimônio líquido dos balanços das unidades, setores ou subsetores em questão. Esta alteração é designada de variação no patrimônio líquido resultante de outras variações no volume de ativos, que constitui o saldo da conta.

o) Conta de reavaliação

Registra as variações de valor dos ativos e passivos resultante da variação dos respectivos preços.

Para um determinado ativo ou passivo, esta variação é medida:

- a) Pela diferença entre o valor final do período contabilístico e o valor no início desse período ou no momento da sua entrada no balanço;
- b) Ora pela diferença entre o valor no momento da saída do balanço e o valor do início do período contabilístico ou no momento da entrada no balanço.

Esta diferença é designada por “ganho ou perda” no valor nominal. Um ganho de detenção nominal corresponde a uma reavaliação positiva em um determinado ativo ou a uma reavaliação negativa de um determinado passivo (financeiro). Uma reavaliação negativa de um determinado ativo ou a uma reavaliação positiva de um determinado passivo (financeiro).

Os fluxos registrados na conta de reavaliação modificam o patrimônio líquido das unidades em questão. Esta modificação é designada “variação do patrimônio líquido

resultante dos ganhos/perdas de detenção nominal”, constitui o saldo da conta e é inscrita nas rubricas correspondentes às variações dos passivos e do patrimônio líquido.

A conta de reavaliação divide-se em duas subdivisões: a *conta de ganhos/perdas de detenção neutros* e a *conta de ganhos/perdas de detenção reais*.

p) Contas de Patrimônio

O objetivo das contas de patrimônio é dar uma imagem dos ativos, passivos e patrimônio líquido das unidades no início e no final do período contábilístico, bem como a variação entre as contas. Sendo subdividida em Conta de Patrimônio Inicial e Conta de Variações do Patrimônio Líquido.

q) Conta de patrimônio inicial

Esta conta registra o valor dos elementos ativos e passivos das unidades no início do período contábilístico. Os elementos são classificados de acordo com a nomenclatura dos ativos e passivos. São avaliados a preços correntes no início do período contábilístico. A diferença entre os ativos e passivos que constitui o saldo da conta é do patrimônio líquido inicial.

r) Conta de variações do patrimônio líquido

Registra as variações dos ativos e passivos no decurso do período contábilístico e agrega montantes registrados nas diferentes contas de acumulação: a variação do valor líquido resultante da poupança e das transferências de capital, a variação do valor líquido resultante de outras variações no volume de ativos e a variação do patrimônio líquido resultante dos ganhos/perdas de detenções nominais. A diferença entre os ativos e os passivos é o patrimônio líquido.

s) Contas de operações

Uma conta deste tipo evidencia para uma dada operação ou grupo de operações, os *recursos e empregos* de cada setor ou ramo de atividade que intervêm neste tipo de operação, mas não mostram as relações diretas entre os setores que realizam as operações. Os totais de

recursos e de *empregos* equilibram-se por definição, não havendo saldos contábeis. É, portanto, uma forma de recapitular a contabilização que pode encontrar-se para uma dada operação nas contas dos diversos setores/ramos de atividade. O tipo de operação é indicado na coluna central. Existe uma coluna para cada setor institucional, ou para o total da economia e outra para o resto do mundo. O total das colunas permite verificar, em cada linha, a identidade entre os empregos totais e os recursos totais.

Para que a estrutura possa ser sistematicamente utilizada, a classificação das operações, acima referidas, foi construída de acordo com a natureza da operação sem referencia específica ao setor de origem ou de destino.

No caso das transações de bens e serviços (produtos), a conta de operações, apresenta no quadro 1.7 abaixo, a Conta 0 (Bens e Serviços), que é particularmente importante. A conta de bens e serviços (Conta 0), evidencia para a economia como um todo ou para um grupo de produtos, os *recursos* totais (produção e importação) e os *empregos* de bens e serviços (consumo intermediário, consumo final, variação de existências, formação bruta de capital fixo, aquisições menos cessões de objetos de valor e exportação). Os impostos sobre os produtos (líquidos de subsídios), são também incluídos nas contas no lado dos recursos. A sua cobertura varia de acordo com a forma de avaliação da produção. A parte de impostos sobre os produtos (menos subsídios), que não é incluída no valor da produção não é originada num setor ou ramo de atividade específica, tratando-se de um *recurso* do total da economia.

Recursos	Empregos
P.1 Produção ¹	P.2 Consumo Intermediário
P.7 Importação de bens e serviços	P.3/P.4 Despesa de consumo final/consumo final efetivo
D.21 Impostos sobre os produtos ¹	P.5 Formação Bruta de Capital
D.31 Subsídios aos produtos (-) ¹	P.51 Formação Bruta de Capital Fixo
	P.52 Variação de existências
	P.6 Exportação de bens e serviços

Quadro 6 Conta de Bens e Serviços e Suas Subdivisões (Empregos E Recursos).

Fonte: Elaborada pelo autor

Nota: Para a valorização da produção e do conteúdo final das rubricas “Imposto sobre os produtos” e “Subsídios sobre os produtos”, capítulo VI, parágrafos 6.210 a 6.227.

A conta de bens e serviços pode evidenciar tanto a despesa de consumo final, como o consumo final efetivo. Para o total da economia os valores são idênticos, contudo, diferem

para os setores envolvidos quando a conta de bens e serviços é objeto de uma classificação cruzada com a classificação de setores institucionais, com o objetivo de evidenciar os *recursos* e *empregos* de acordo com o setor institucional de origem ou destino.

A apresentação das contas de bens e serviços é diferente. Como foi exposto anteriormente, não existe um saldo para cada tipo de operação, tais como a exportação ou a formação bruta de capital fixo, mas somente um saldo global entre os *empregos* e todos os *recursos* de um bem ou serviço.

Conseqüentemente, nas contas integradas, a conta de bens e serviços aparece como uma coluna, e não como uma linha. Reflete as várias operações de bens e serviços que aparecem nas contas de setores institucionais. Os empregos de bens e serviços nas contas dos setores institucionais são refletidos na coluna da direita para os bens e serviços. Em contrapartida os recursos de bens e serviços nas contas dos setores institucionais são apresentados na coluna do lado esquerdo para os bens e serviços.

No lado do quadro correspondente aos *recursos*, os dados que figuram na coluna para os bens e serviços são a contrapartida dos *empregos* feitos pelos vários setores e o resto do mundo.

Uma característica importante para a conta de bens e serviços é apresentar-se globalmente equilibrada, ou seja, verifica-se uma igualdade entre os *empregos* e todos os *recursos*, e não para cada tipo de operação.

Quando se considera a conta de bens e serviços por tipo de produto, a produção final e o consumo intermediário estão apresentados por ramo de atividade de origem ou utilização, enquanto as outras operações são apresentadas de varias formas.

Dado o papel extremamente importante que desempenha no SCN, a conta de bens e serviços é atribuído um código especial, a Conta 0. As outras contas de operações são identificadas, se necessário, pelo código da operação relevante.

Outras particularidades das contas de bens e serviços decorrem dos *empregos* aparecem do lado direito e os *recursos* do lado esquerdo. Tal opção é feita para apresentar as operações no lado oposto ao da sua inclusão nas contas dos setores institucionais.

Dado o modo de avaliação da produção a *preço de base*, é necessário acrescentar impostos líquidos dos subsídios dos produtos, na parte da conta relativa aos recursos.

NO SEC 95, a conta de bens e serviços esta por definição equilibrada, não tendo por isto qualquer saldo.

O quadro 7 a seguir, apresenta a descrição completa da conta de Bens e Serviços do SEC95.

Recursos	Empregos
P.1 Produção ¹	P.2 Consumo Intermediário
P.11. Produção mercantil	
P.12. Produção para utilização final própria	P.3. Despesas de Consumo Final
P.13. Outra Produção não-mercantil	P.31. Despesas de Consumo Individual
	P.32. Despesas de Consumo Coletivo
	P.4. Consumo Final Efetivo
	P.41. Consumo Efetivo Individual
	P.42. Consumo Efetivo Coletivo
D.21 Impostos sobre os produtos ¹	P.5 Formação Bruta de Capital
D.31 Subsídios aos produtos (-) ¹	P.51 Formação Bruta de Capital Fixo
P.7 Importação de bens e serviços	P.511. Aquisições Líquidas de cessões de Ativos Fixos corpóreos
P.71. Importação de Bens	P.5111. Aquisições de ativos fixos corpóreos novos
P.72. Importação de Serviços	P.5112. Aquisições de ativos fixos corpóreos existentes
	P.5113. Cessões de ativos fixos corpóreos existentes
	P.512. Aquisições líquidas de cessões de ativos fixos incorpóreos
	P.5121. Aquisições de ativos fixos incorpóreos novos
	P.5122. Aquisições de ativos fixos incorpóreos existentes
	P.5123. Cessões de ativos fixos incorpóreos existentes
	P.513. Acréscimos no valor de ativos não-financeiros não produzidos
	P.5131. Grandes melhoramentos nos ativos não-financeiros não produzidos
	P.5132. Custo de transferências de propriedades de ativos não-financeiros não produzidos
	P.52 Variação de existências
	P.53. Aquisições líquidas de cessões de objetos de valor
	P.6. Exportação de bens e serviços
	P.6.1. Exportação de bens
	P.6.2. Exportação de serviços

Quadro 7 Relação Completa das Contas de Bens e Serviços do Sistema Europeu de Contas (Recursos e Empregos)

Fonte: Elaborada pelo autor

1.19 CONCLUSÃO

Como foi mostrado, sem um sistema contábil ficaria impossível a apuração das estimativas do Produto Interno Bruto e Valor Adicionado Bruto. Neste aspecto o Sistema de Contas Nacionais do ano de 1993 da Organização das Nações Unidas “System of National Accounts. United Nations. Serie F; N° 2; Rev.4, 1993”, apresentou grande embasamento teórico e prático, sendo fruto de incansáveis estudos de especialistas por quase um século, sua estrutura e metodologia esta consolidada bem como sua definições sendo sempre atualizadas. Nas perspectivas de revisão do sistema de contas nacionais mostra-se uma preocupação com as mensurações das atividades informais, contabilidade ambiental e Subsídios ao Consumo, temas atuais e que tornam-se cada vez mais relevantes.

Com relação ao sistema brasileiro baseado no “Novo Sistema de Contas Nacionais, Metodologia e Resultados Provisórios Ano Base 1980 - Textos para Discussões n° 10 de 1988”, “Sistema de Contas Nacionais Consolidadas n° 17 de 1989”, “Sistema de Contas Nacionais, Tabelas de Recursos e Usos, Metodologia - n° 88 de 1997” e “Contas Nacionais, n° 6 Contas Regionais do Brasil de 1999”, verificou-se a completa adoção dos conceitos e definições do SCN93 da ONU, tendo sido aprimorado o sistema basicamente na questão da Tabela de Recursos e Usos de 1997.

No caso do Sistema Europeu de Contas de 1995 (SEC95), da Eurostat, notou-se a constante preocupação pelo aprimoramento do SCN93 da ONU, havendo uma precisão maior nas definições e detalhamentos importantes que não constam no SCN93. Tal preocupação encontra fundamento na necessidade de uma maior integração entre os países membros da União Européia em adotar parâmetros mais precisos e maior abrangência entre os países membros desta organização.

CAPÍTULO 2 MÉTODO E FORMA DAS ESTIMATIVAS DO VALOR ADICIONADO BRUTO (VAB) DO SETOR DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES NO BRASIL

2.1 INTRODUÇÃO

Nesta capítulo, diferentemente do capítulo 1, onde foi apresentado os Sistemas de Contas Nacionais com sua arquitetura, conceitos e principais definições, será apresentada a forma de mensuração do Valor Adicionado Bruto do setor de Correios e Telecomunicações no Brasil. Por isto, este capítulo apresentará menor número de capítulos e tendo foco mais direcionado para as estimativas do VAB propriamente ditas no Brasil.

Será mostrado a origem do Novo Sistema de Contas Brasileiro e sua harmonização com as Contas Regionais através do trabalho “Contas Nacionais nº 6 Contas Regionais do Brasil de 1999”.

Será apresentada tabela das empresas que atualmente compõem a base da cálculo do Valor Adicionado Bruto do setor de Correios e Telecomunicações do Brasil fornecida pelo IBGE, sendo o retrato de como está sendo calculado as estimativas do VAB destas atividades econômicas no país.

E por fim, será mostrada as dificuldades para uma apuração mais precisa do VAB destas atividades no Brasil.

2.2 O SISTEMA DE CONTAS BRASILEIRO

A partir de dezembro de 1986, o IBGE assumiu a responsabilidade pelo cálculo das Contas Nacionais, que até aquela data era delegado a Fundação Getúlio Vargas (FGV). A equipe técnica da FGV que tratava das Contas Nacionais incorporou-se ao IBGE ajudando nos trabalhos de desenvolvimento das Contas Nacionais que vinham sendo feitos pelo IBGE através do seu Departamento de Contas Nacionais e de Estatísticas do Setor Público. Com a fusão destas equipes, foi criado durante o ano de 1987 e implantado em 1988 dentro da

Diretoria de Pesquisa do IBGE o Departamento de Contas Nacionais (DECNA) com a atribuição principal de calcular às Contas Nacionais do País.(IBGE, 1988, p.4)

Vários estudos foram feitos no sentido de aprimorar a mensuração das contas nacionais, tendo sempre como referência o Sistema de Contas Nacionais (SCN) normatizado pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Visando harmonizar o Sistema de Contas Nacionais Brasileiro com o SCN93, foram criadas as Tabelas de Recursos e Usos (TRU) que apresenta a oferta e demanda de bens e serviços, desagregados por grupos de produtos, apresentando também a conta de produção e geração de renda por atividade econômica, e detalhando os bens e serviços produzidos e consumidos por cada atividade. Integra a TRU o total de pessoas ocupadas em cada atividade. Este conjunto de informações dá ênfase à análise do processo produtivo, enfocando as relações técnico-econômicas. Apresentaremos a metodologia da Tabela de Recursos e Usos (TRU) referente à série 1990 em diante a preços correntes e a preços do ano anterior, não iremos nos reportar ao ano base de 1985 por estar desatualizada sua utilização com relação ao setor de Comunicações que sofreu grandes transformações nos últimos anos, principalmente após a privatização no Brasil.(IBGE, 1997, p.11e12)

No caso brasileiro foi necessário adequar o Sistema de Contas Nacionais às Contas Regionais, esta harmonização foi obtida através do trabalho IBGE “*Contas Nacionais, nº 6, Contas Regionais do Brasil de 1999*”.

Tal harmonização torna-se fundamental porque a disponibilidade de indicadores que retratam a realidade sócio-econômica regional vem se constituindo numa necessidade cada vez maior para os responsáveis pela formulação das políticas públicas, uma vez que a mudança no padrão de relacionamento entre o Governo Federal, Estados e Municípios tem-se manifestado através de um forte movimento de descentralização. Tal processo por sua vez, indica que daqui para frente os Estados deverão assumir crescentemente ações de planejamento, com a conseqüente pressão sobre os sistemas de informações regionalizadas.

Por outro lado, nota-se que o atual contexto de crescente globalização das economias tem contribuído decisivamente para as constantes transformações que vem ocorrendo no âmbito das atividades produtivas e das estratégias competitivas das empresas. As empresas procurando acompanhar a tendência atual de formação de blocos econômicos dos países, com reflexos sobre a especialização produtiva de cada Estado ou região, precisam conhecer de perto as informações referentes à performance e às capacidades das economias de cada estado, para poderem definir, com segurança suas estratégias de expansão e localização.

Da mesma forma, essas informações têm sido demandadas pelos estudiosos de problemas relacionados com a questão federativa, que procuram entender a dinâmica dos desequilíbrios regionais que caracterizam a economia brasileira.

2.3 METODOLOGIA UTILIZADA PARA AS ESTIMATIVAS DO VALOR ADICIONADO BRUTO DO SETOR DE COMUNICAÇÕES NO BRASIL

O IBGE desenvolveu a algum tempo um programa de trabalho conjunto com órgãos estaduais de estatísticas criando um conjunto de indicadores coerentes e comparáveis, no tempo e no espaço. Para isto, é preciso que a metodologia adotada para a construção de Contas Regionais fosse compatível com a metodologia desenvolvida pelo IBGE na área das Contas Nacionais.

Entretanto, a especificidade das economias regionais requer que se desenvolva uma metodologia adequada à realidade de cada unidade da federação e que se disponha dos dados estatísticos necessários à construção de modelos de Contas Regionais. Devido esta particularidade, num primeiro momento a construção de um Sistema de Contas Regionais restringiu-se à elaboração da *Conta de Produção* das principais atividades econômicas de cada estado, a qual fornece as informações referentes ao processo de geração da renda regional, cujo valor síntese é expresso pela medida do Produto Interno Bruto (PIB).

Por outro lado, a análise da disponibilidade dos dados ao nível de cada unidade da federação determinou que é mais factível calcular o PIB regional de acordo com a *ótica da produção*, a qual determina que o valor agregado bruto resulta da diferença entre o valor bruto da produção e o respectivo consumo intermediário.

Para que as Contas Regionais retratem a evolução da economia de cada unidade da federação ao longo do tempo foi necessário a construção de uma serie histórica da Conta de Produção, tanto a preços correntes, quanto a preços constantes. Para tanto, foi preciso dispor-se de informações regionalizadas relativas à evolução real e nominal das atividades econômicas, assim como também foi preciso definir o ano-base que servirá de referencia para a construção da serie histórica.

Em geral, a escolha de um ano-base recaiu sobre um que disponha de dados consistentes para a construção, a partir de uma metodologia homogênea da Conta de Produção de todos os estados, porque servirá para a definição dos ponderadores usados ao longo de uma série histórica.

Tendo em vista as características do sistema estatístico adotado no Brasil ao longo das últimas décadas, a eleição do ano-base tem recaído sobre os anos censitários, em função da maior riqueza de informações estruturais que os Censos fornecem. Os anos não censitários caracterizam-se pelo fato de um volume bem inferior de informações estatísticas.

No caso das atividades de Correios e Telecomunicações, as estimativas do VAB estão contemplados os serviços de Telefônicas Fixas, Telefonia Móvel (Celular) e Correios.

No caso das empresas de telefonia fixa e móvel foram contempladas todas as empresas que trabalham neste segmento.

No caso de Correios foram utilizados somente os dados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, não sendo consideradas outras empresas deste segmento.

A construção do Valor Bruto da Produção (VBP) e do Consumo Intermediário (CI) das telecomunicações em 2001 foram feitas respeitando sempre a base das informações dos balanços apresentados pelas prestadoras regionais ou o balanço consolidado apresentado pela *holding*. Num primeiro momento se trabalhou em todos os Estados com os balanços que apresentavam abertura de receita e despesas nas condições requeridas no conceito de contas regionais, ou seja, nestes casos só houve tabulação de dados para as planilhas de trabalho sem qualquer alteração.

Para os demais casos foram feitos rateios das informações dos balanços que se apresentavam consolidadas para uma região, aplicando o critério populacional na grande maioria para a abertura da receita, sendo que para a Brasil Telecom (Fixa) usou-se a estrutura de terminais telefônicos instalados para solucionar distorções que o critério populacional provocava entre os estados do Rio Grande do Sul e Paraná.

Já para as despesas que necessitaram de rateio, quando apresentada com abertura dos itens que compõem o Consumo Intermediário (CI), aplicou-se o mesmo critério de abertura da receita, para os casos em que essas despesas se apresentavam fechada pelo total, aplicou-se à média da relação CI/VBP já estabelecida na região (através dos balanços que foram apresentados abertos ou em conjunto com o rateio pela abertura da receita).

As condições que se apresentavam os balanços, a área de cobertura e uma visão geral do tratamento que foram aplicados dentro de cada prestadora por tipo de telefonia, conforme segue no quadro 8 abaixo:

TELEFONIA FIXA	
BRASIL TELECOM	Cobre os estados de AC, DF, GO, MS, MT, PR, RO, RS, SC, TO Balanço abertos para a região, exceto AC e TO que utilizou-se o rateio populacional, aplicando o mesmo critério para as receitas; as despesas pela média CI/VBP da região.
CTBC – Companhia Telefônica do Brasil Central	Cobre municípios nos estados de GO, MG, MS e SP, apresenta balanço consolidado identificando apenas as receitas das regiões. O critério utilizado foi o rateio das receitas na proporção da população dos municípios atendidos em cada estado e a aplicação da relação CI/VBP média das respectivas regiões para o cálculo das despesas.
TELEMAR NORTE	Cobre os estados de AL, AP, AM, BA, CE, ES, MA, MG, PA, PB, PE, PI, RJ, RN, RR e SE, apresentando dados de balanços abertos de 2001.
TELESP	Atende o Estado de SP, apresenta balanço.
VÉSPER RIO DE JANEIRO	Atende os estados de AL, AM, AP, BA, CE, ES, MA, MG, PA, PB, PE, PI, RJ, RN, RR e SE, apresenta o balanço consolidado das regiões. O critério utilizado foi o rateio das receitas na proporção da população atendida, as despesas foram calculadas pela CI/VBP média das regiões.
VÉSPER SÃO PAULO	Atende o Estado de SP, apresenta balanço com receita; a despesa foi calculada pela relação média CI/VBP da região.
EMBRATEL	O rateio é baseado na estrutura final das empresas acima na proporção da participação do VPB e CI de cada estado, por exemplo: o estado do Rio Grande do Sul participa com 10% do VPB e CI a nível Brasil, e terá 10 do VPB e CI da empresa EMBRATEL.
INTELIG	Não é divulgada a forma de cálculo para apuração do VPB e CI. São empresas que consolidam os seus balanços no exterior.
GVT	Não é divulgada a forma de cálculo para apuração do VPB e CI. São empresas que consolidam os seus balanços no exterior.

Quadro 8 Relação das Empresas que Compõem o Valor Adicionado Bruto, Telefonia Fixa – critério de mensuração
 Fonte: Elaborada pelo autor

TELEFONIA MÓVEL	
TIM-SUL	Atende os estados da Região Sul, disponibilizando balanços por estado, com informações de receita e despesa.
TESS	Atende o Estado de São Paulo, apresentando balanço com receita; a despesa foi construída pela CI/VBP média da Região.
AMERICEL	Atende os estados da Região Centro-Oeste, AC, RO e TO. Apresenta balanço consolidado, utilizando o rateio das receitas e despesas pelo critério populacional.
CTBC - Companhia Telefônica do Brasil Central	Cobre municípios nos estados de GO, MG, MS e SP, apresenta balanço consolidado identificando apenas as receitas das regiões. O critério utilizado foi o rateio das receitas na proporção da população dos municípios atendidos em cada estado e a aplicação da relação CI/VBP média das respectivas regiões para o cálculo das despesas..
B C P	Atende municípios no Estado de SP apresentando o balanço com dados da receita, as despesas foram calculadas aplicando a relação CI / VBP média da região
TELEFONICA – RS	Apresenta balanço aberto com receita e despesas.
TELET (CLARO) - RS	Para o cálculo da Receita Operacional Bruta de 2001 foi utilizado a relação que a mesma tinha no total do RS em 2000, a despesa foi calculada utilizando a relação CI/VBP da média da Região.
TELEFONICA TELESP	Atende o Estado de SP apresentando o balanço aberto
TELEFONICA TELERJ	Atende o Estado do RJ apresentando o balanço aberto
TELEFONICA – ES	Atende o Estado de ES apresenta apenas a receita; a despesa foi calculada pela relação CI/VBP média da Região.
MAXITEL	Atende os estados de MG, BA e SE apresentou balanço consolidado da receita, que foi distribuída utilizando o rateio populacional, e as despesas calculadas pela CI/VBP média regional.
NORTE BRASIL TELECOM	Atende os estados de AM, AP, MA, PA e RR, apresenta balanço consolidado de receita e despesa. A abertura foi calculada pelo critério populacional
AMAZONIA CELULAR	Atende os estados AM, AP, MA, PA e RR, apresentado somente as receitas, exceto MA, que foi calculada pela diferença dos demais estados com a holding. As despesas foram calculadas pela média CI/VBP da região.
ATL	Atende os estados de RJ e ES. Segundo informações no balanço da empresa, 95% da receita foi arrecadada para RJ e 5% para ES, definindo a estrutura de rateio de receita e despesa.
BSE	Atende os estados de AL, CE, PB, PE, PI e RN apresentando a receita consolidada sendo calculada pelo rateio de critério populacional. As despesas foram calculadas pela média regional.
GLOBAL	Atende os estados de Paraná e Santa Catarina, apresentando balanço consolidado com receitas e despesas, que foram rateadas utilizando o critério populacional dos municípios atendidos.
TELEGOIÁS - TCO	Atende o estado de GO e alguns municípios de TO, apresenta balanço consolidado, receitas e despesas rateadas pelo critério populacional.
TELEBRASÍLIA - TCO	Atende o DF, alguns municípios de TO e de GO, apresenta balanço consolidado, receitas e despesas rateadas pelo critério populacional.
TELEMAT - TCO	Atende o estado do MT, com balanço aberto para o Estado.
TELEACRE CEL - TCO	Atende o estado do AC, com balanço para o Estado.

Continuação

TELEFONIA MÓVEL	
TELEMS CEL - TCO	Atende o estado de MS, com balanço para o Estado.
TELERON CEL - TCO	Atende o estado de RO, com balanço aberto para o Estado.
TELEMIG CEL	Atende o estado de MG, apresentando apenas a receita. A despesa foi calculada pela CI/VBP média da região.
TELEBAHIA - TIM	Atende o estado de BA, apresentando apenas a receita e despesa.
TELECEARÁ CEL - TIM	Atende o estado de CE, com balanço para a receita, e despesa calculada pela média da CI/VBP da Telefonia Móvel do Brasil.
TELEPISA CEL - TIM	Atende o estado do PI, com balanço para a receita, e despesa calculada pela média da CI/VBP da região.
TELESERGIPE - TIM	Atende o estado de SE, com balanço para a receita, e despesa calculada pela média da CI/VBP da Telefonia Móvel do Brasil.
TELPA CEL – TIM	Atende o estado de Pará, com balanço para a receita, e despesa calculada pela média da CI/VBP da Telefonia Móvel do Brasil.
TELASA CEL - TIM	Atende o estado de AL, com balanço para a receita, e despesa calculada pela média da CI/VBP da Telefonia Móvel do Brasil.
TELPE CEL – TIM	Atende o estado de PE, com balanço para a receita, e despesa calculada pela média da CI/VBP da Telefonia Móvel do Brasil.
TELERN CEL – TIM	Atende o estado de RN, com balanço para a receita, e despesa calculada pela média da CI/VBP da Telefonia Móvel do Brasil.
SERCONTEL	Atende o município de Londrina-PR, com balanço apresentando a receita. A despesa foi calculada pela CI/VBP média da Região.

Quadro 9 Relação das Empresas que Compõem o Valor Adicionado Bruto, Telefonia Móvel – critério de mensuração

Fonte: Elaborada pelo autor

CORREIOS	
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	Atende os estados, com balanços por unidade da federação, apresentando receitas (VPB) e despesas (CI).

Quadro 10 Relação das Empresas que Compõem o Valor Adicionado Bruto, Correios – critério de mensuração

Fonte: Elaborada pelo autor

2.4 PROBLEMAS NA APURAÇÃO DAS ESTIMATIVAS DO VALOR ADICIONADO BRUTO DO SETOR DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES NO BRASIL

Os critérios de apuração das estimativas do VAB são distintos, sendo adequados as informações prestadas pelas empresas de telecomunicações, que em alguns casos não publicam balanço, consolidando-os no exterior, dificultando avaliar a evolução desta atividade visando apresentar o seu real crescimento.

As atividades de telecomunicações como Transmissões de Ondas de Rádios, Televisões, Internet, e outros não são computados no VAB deste setor, sendo lançados nas Contas de Outros Serviços.

No caso dos Correios, são considerados somente o balanço da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT), não sendo computados os balanços das demais empresas deste segmento, como Fedex, Velog, Vaspex, etc... Estes valores são computados em Outros Serviços/Serviços Prestados as empresas, distorcendo o VAB da atividade de Correios.

A falta de uma ação governamental através da Agencia Nacional de Telecomunicações (ANATEL), agencia reguladora destes serviços, visando maior clareza nas informações prestadas pelas empresas e o acompanhamento da real evolução desta atividade no país facilitando a mensuração do VAB, por exemplo: a informação da quantidade de minutos falados anualmente pelas empresas operadoras de telefonia.

2.5 CONCLUSÃO

Mostrou-se que a forma de mensuração das estimativas do Valor Adicionado Bruto do setor de Correios e Telecomunicações no Brasil está em harmonia com o Sistema de Contas Nacionais de 1993 da ONU, mas não é tão precisa quanto deveria a sua mensuração devido a não computação de serviços como Serviços Postais Independentes dos Correios Nacionais, Serviços de Transmissão de Dados e Mensagens, Serviços de Transmissão por Cabo e emissões de Rádio e Televisão. As atividades de telecomunicações como Transmissões de Ondas de Rádios, Televisões, Internet, e outros não são computados no VAB deste setor, sendo lançados nas Contas de Outros Serviços. Estes valores são computados em Outros Serviços/Serviços Prestados as empresas, distorcendo o VAB destas atividades. Foi constatada a falta de informações precisas das empresas de telefonia para uma apuração mais acurada, bem como a dificuldade em consegui-las.

CAPÍTULO 3 MÉTODO E FORMA DAS ESTIMATIVAS DO VALOR ADICIONADO BRUTO DO SETOR DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES EM PORTUGAL

3.1 INTRODUÇÃO

Nesta capítulo, será apresentado de forma similar ao capítulo 2 o Sistema Europeu de Contas, sua metodologia e forma de apuração das estimativas do Valor Adicionado Bruto do setor de Correios e Telecomunicações. Por isto, este capítulo apresentará menor número de capítulos do que o primeiro, tendo foco mais direcionado para as estimativas do VAB propriamente ditas em Portugal.

Será mostrado o Sistema Europeu de Contas do ano de 1995 que serve de base para as mensurações das estimativas do VAB em Portugal e nos países membros da União Européia.

Serão apresentadas tabelas que servem de base para a mensuração do Valor Adicionado Bruto do setor de Correios e Telecomunicações em Portugal, fornecidas pela Eurostat Divisão Portuguesa, sendo o retrato de como está sendo calculado as estimativas do VAB destas atividades econômicas no país.

E por fim, será mostrada as dificuldades para uma apuração mais precisa do VAB destas atividades em Portugal.

3.2 O SISTEMA EUROPEU DE CONTAS (SEC95)

O novo Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (SEC95) constitui um avanço importante relativamente à versão precedente datada de 1979. Este avanço diz respeito à harmonização da metodologia, à precisão e rigor dos conceitos, definições, classificações e regras contabilísticas, que foram necessárias implementar para se obter uma descrição quantitativa coerente e comparável das economias dos países da União Européia.

O SEC95 na sua essência é coerente com o Sistema de Contas Nacionais das Nações Unidas (SCN1993), tanto no que diz respeito às definições e regras contabilísticas como nas

nomenclaturas. No entanto, existe uma maior precisão nas definições e regras contabilísticas no SEC95.

Para garantir uma aplicação rigorosa das disposições contidas no SEC95, o Conselho da União Européia decidiu, sob proposta da Comissão, dar uma base jurídica sólida. Assim, o SEC95 foi adotado sob a forma de regulamento do Conselho com data de 25 de Junho de 1996.

3.3 METODOLOGIA DAS ESTIMATIVAS DO VAB DO SETOR DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES EM PORTUGAL

Em Portugal, nas Contas Nacionais, o setor de Correios e Telecomunicações é formado pelo grupo 64-Correios e Telecomunicações, conforme preconiza o SCN93. Estes produtos estão agregados em dois ramos de atividades, sendo eles:

641 – Atividades de Correios

6411 – Serviços de Correios Nacionais

6412 – Serviços Postais independentes dos Correios Nacionais

642 – Telecomunicações

64201 - Serviços de telefone, de transmissão de dados e mensagens

64202 – Outros serviços de telecomunicações

64203 – Serviços de transmissão por cabo de emissões de rádio e televisão

No setor de telecomunicações 6.42, foram consideradas as empresas de telefonia, telemóveis, entre outras. Além disto, foram feitas correções devido a existência de outras atividades que, embora capturadas em outra atividade principal, constituem atividades secundárias de telecomunicações e foram acrescentadas. Da mesma forma, as empresas de rádio táxis também foram classificadas nas telecomunicações.

Para cada um destes produtos são calculados os *recursos* disponíveis (Produção e importação) e os respectivos *empregos* (consumo intermediário do produto, despesas de consumo final e exportação). As informações dos *recursos* e *empregos* necessárias são obtidas no Inquérito Anual das Empresas, relatório das contas das empresas classificadas nesta atividade, Inquérito a Empresas Harmonizado (IEH), Inquérito aos Orçamentos Familiares

(IOF) e dados do Comércio Internacional. É utilizado o método da *ótica da Produção* para o cálculo do VAB de correios e telecomunicações.

3.3.1 Referência Estrutural Sobre a Ótica da Produção

As operações de produção são realizadas pelos três tipos de produtores, definidos ao nível das unidades institucionais, contemplados no SEC95: produtor mercantil, produtor não mercantil e produtor para utilização final própria.

Os *produtores mercantis* englobam todas as unidades cuja produção é na sua maior parte mercantil.

Os outros *produtores não mercantis* abrangem as unidades institucionais classificadas nos seguintes setores institucionais:

- a) Setor das administrações públicas (produtor público não mercantil);
- b) Setor das Instituições Sem Fins Lucrativos ao Serviço das Famílias (ISFLSF) (produtor privado não mercantil).

3.3.2 Produtores Não Mercantis Classificados no Setor das Administrações Públicas

Para efeitos da determinação dos produtores públicos mercantis e não mercantis, foram analisadas todas as unidades institucionais consideradas como produtores públicos no SEC95.

Em primeiro lugar, foram selecionadas as unidades das administrações públicas consideradas unidades institucionais (nomeadamente serviços e fundos autônomos) por um lado e, por outro, as que são produtores públicos, conforme o SEC95, combinando-os com as definições legais.

Em termos legais, um organismo da administração pública tem autonomia administrativa e financeira, desde que as receitas próprias atinjam um mínimo de dois terços das despesas totais, durante dois anos consecutivos, salvo algumas exceções expressamente contempladas na lei. Assim, foram incluídos neste âmbito todos os serviços e fundos autônomos dos vários níveis da administração pública (Central, Regional e Local).

Numa fase inicial, analisou-se a função principal de cada serviço e fundo autônomo e todas as unidades cuja função principal é receber e conceder transferências (mais de 50% dos seus recursos e empregos são constituídos por transferências). Isto implica que qualquer

produção eventual de bens e serviços representa menos de 50% de toda a atividade do organismo. Nesta fase, foram excluídas da análise todas as unidades que se encontravam nesta situação.

No sentido de decidir, quais os produtores mercantis e não mercantis, foi aplicado o critério dos 50%, contemplado no §3.32 no SEC95, na qual uma unidade é um produtor mercantil se as vendas cobrirem mais de 50% dos custos de produção; se as vendas cobrirem menos de 50% dos custos de produção, trata-se de um produtor não mercantil.

Embora as empresas públicas e as sociedades participadas majoritariamente do setor público sejam produtores públicos, foram analisadas as que apresentavam somente prejuízos em três anos consecutivos e que, simultaneamente, recebem subsídios do Estado, no âmbito da prestação do serviço público.

Nesta seqüência, todas as empresas públicas e sociedades participadas majoritariamente pelo setor público continuaram como produtores mercantis, nos setores das sociedades, em virtude de satisfazerem o critério dos 50 %.

Por outro lado, os serviços e fundos autônomos que satisfizeram o referido critério foram reclassificados como produtores mercantis e agrupados nos setores das sociedades financeiras ou não financeiras, de acordo com a sua função e atividade principal.

Assim, foram considerados como produtores públicos mercantis e, portanto, reclassificados as seguintes unidades como *Quase-Sociedades Não Financeiras Públicas*: Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação (ISEGI), Serviços Municipalizados- (todos), Instituto de Comunicações de Portugal – ICP, entre outras.

3.3.3 Passagem de Contabilidade de Empresa e de Dados Administrativos para os Conceitos de Contas Nacionais SEC95

A adequação dos dados contábeis das empresas para as contas nacionais dá-se através do Inquérito à Empresa Harmonizado (IEH). Também apóia-se freqüentemente nas fontes de dados administrativos quando necessário. As empresas têm à sua disposição dois sistemas de informação:

a) A contabilidade geral, que tem como objetivo principal registrar os fluxos da empresa com os outros agentes econômicos, e que é regida pelo Plano Oficial de Contabilidade (POC);

b) A contabilidade analítica, que pretende traduzir os processos de transformação dos recursos de uma empresa até à obtenção de produtos que serão colocados no circuito

econômico.

O Inquérito à Empresa Harmonizado baseia-se fundamentalmente na inquirição das principais peças contabilísticas impostas pelo POC (o POC está de acordo com o previsto na diretiva n.º 78/660/CEE). O POC em vigor foi aprovado em 1991 e é obrigatoriamente aplicável para todas as entidades com exceção dos bancos, empresa de seguros e a outras entidades do setor financeiro, para as quais está prevista a aplicação de planos de contabilidade específicos, bem como para as unidades do setor da Administrações públicas.

A contabilidade geral fornece informação ao nível de resultado de exploração global, isto é, aquele que é liberado pelo conjunto de atividades exercidas pela empresa, sem demonstrar o processo de transformação e a separação pelas diferentes atividades, produtos reconhecidos pelo SEC.

Assim, a apropriação do IEH pelas Contas Nacionais, passa não só pela correta interpretação dos conceitos inerentes às variáveis que compõem os quadros ditados pelo POC, como também, numa fase posterior, à sua separação pelas diferentes atividades/produtos.

Apesar de utilização do IEH procurar resolver este problema, recorrendo à introdução de um quadro específico sobre as diferentes atividades das empresas, inquirindo as variáveis fundamentais por atividade, a verdade é que, não sendo um quadro exigido pelo POC, e sendo de difícil preenchimento sem o auxílio da contabilidade analítica, verifica-se, na prática, um fraco nível de respostas, o que se relaciona diretamente com a limitada utilização dos métodos da contabilidade analítica. Foi então, necessário efetuar um cruzamento com outras fontes mais específicas do Inquérito Anual à Produção Industrial(IAPI).

A base de dados do IEH, utilizada nas contas nacionais, é a mesma que está subjacente ao Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE). Aliás, é o serviço responsável pelo SCIE, que fornece esta base de dados, após análise e aplicação de um conjunto de regras de validação que visam assegurar a coerência das respostas, numa perspectiva contabilísticas e económica. Estas regras, aplicadas às respostas das empresas ao IEH, visam os seguintes objetivos:

1. Verificar o equilíbrio dos quadros contabilísticos do Balanço, Demonstração de Resultados e das contas e subcontas que os integram;
2. Verificar que uma variável, pertencente a vários quadros contabilísticos, assume sempre o mesmo valor;
3. Avaliar a coerência do valor de uma variável, face ao valor de outra variável que com ela se relacione;
4. Avaliar a evolução temporal dos valores de algumas variáveis, isto é,

regras que comparam os valores obtidos para as variáveis fundamentais para dois anos consecutivos;

5. Avaliação dos valores extremos, ou seja, valores per capita de algumas variáveis que se situam muito afastados dos valores per capita mais frequentes do setor de atividade.

Com o objetivo de analisar e classificar em operações todas as variáveis relevantes constantes do IEH, visando determinar através de algoritmos de cálculo, algumas delas foram para o setor das instituições não financeiras no SEC, efetuados os seguintes procedimentos:

1. Definição do conceito POC para cada variável do inquérito;
2. Comparação do conceito POC com o conceito SEC, e sua classificação;
3. Aplicação dos algoritmos de cálculo.

Assim, o quadro 11 mostra as contas contábeis do POC e seu relacionamento com o Inquérito à Empresas Harmonizado visando o ajuste entre os conceitos do POC e SEC. Esta tabela é a base para a apuração das estimativas do VAB das Contas Nacionais Portuguesas.

Conta POC	Quesito IEH	Discriminação	Conceito POC	Classificação SEC95
-	Q20001	Pessoal ao serviço total – número médio de pessoas ao serviço	-	NPS
-	Q20201	Pessoal ao serviço remunerado – número médio de pessoas ao serviço	-	NPSR
422	Q70914/5/6	Edifícios e outras construções	Apenas se registram aqui os edifícios e outras construções ao serviço da atividade operacional da empresa.	P51
423	Q71014/5/6	Equipamento básico	Trata-se do conjunto de instrumentos, máquinas, instalações e outros bens, com os quais se realiza a atividade da empresa.	P51
424	Q71114/5/6	Equipamento de transporte	Registra os bens imobilizados de transporte, carga e descarga.	P51
425	Q71214/5/6	Ferramentas e utensílios	Registra as ferramentas e utensílios com duração superiores a um ano.	P51
426	Q71314/5/6	Equipamento administrativo	Inclui o equipamento social e o mobiliário diverso.	P51
427+ 429	Q71414/5/6	Taras e vasilhame e outras imobilizações corpóreas	427 - Compreende os objetos destinados a conter ou acondicionar as mercadorias ou produtos, quer sejam exclusivamente para uso interno da empresa, quer sejam embalagens retornáveis com aptidão para utilização continuada. 429 – registra todos os bens não incluídos nas outras subcontas da classe 42.	P51

Continuação

Continuação

Conta POC	Quesito IEH	Discriminação	Conceito POC	Classificação SEC95	
441/6	Q71514/5/6	Imobilizações em curso	Abrange as imobilizações de adição, melhoramento ou substituição, enquanto não estiverem concluídas.	P51	
61	Q4000	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-P1 / P2	
-	Q4010	Custo das mercadorias vendidas	Registra a saída das existências do armazém por venda.	-P1	
-	Q4020	Custo das matérias consumidas	Registra a saída das existências do armazém por integração no processo produtivo.	P2	
62	Q5000	Fornecimentos e Serviços Externos		P2 / D71	
621	Q5010	Sub-contratos	Compreende os trabalhos necessários ao processo produtivo, relativamente aos quais se obteve a cooperação de outras empresas.	P2	
622	Q5020	Fornecimentos e Serviços	Registra os custos pagos ou a pagar a terceiros, quer por serviços prestados à empresa, quer por fornecimentos destinados ao consumo.	P2 / D71	
1	6221	Q5030	Eletricidade	Corresponde aos gastos com energia elétrica.	P2
2	6221	Q5040	Combustíveis	Registra os custos de combustíveis.	P2
3	6221	Q5050	Água	Registra o custo da água consumida.	P2
9	6221	Q5060	Rendas e alugueres, das quais:	Refere-se à renda de terrenos e edifícios a ao aluguel de equipamentos.	P2
-	Q5070	Rendas de terrenos		D45	
-	Q5080	Aluguel de longa duração ou leasing operacional		P2	
1	6222	Q5090	Despesas de representação	Registra as despesas relacionadas com a representação da empresa.	P2
2	6222	Q5100	Comunicação	Registra todas as despesas de comunicação, tais como: selos, taxas postais, telefones, etc.	P2
3	6222	Q5110	Seguros	Considera os seguros a cargo da empresa, com exceção dos relativos a custos com pessoal.	P2 / D71
4	6222	Q5120	Royalties	Registra os royalties, tais como: direitos de exploração de patentes, licenças, modelos, marcas, etc.	P2
5	6222	Q5130	Transporte de mercadorias	Registra os gastos com o transporte de mercadorias e produtos vendidos, por conta da empresa, bem como o transporte de bens não armazenáveis comprados. Os gastos referentes aos bens armazenáveis devem ser transferidos para a conta Compras.	P2
6	6222	Q5140	Transporte de pessoal	Inclui os gastos de transporte em caráter de permanência, destinados à deslocação dos trabalhadores de e para o local de trabalho.	P2
7	6222	Q5150	Deslocações e estadas	Compreende os gastos de alojamento e alimentação do local de trabalho (e não suportados através de ajudas de custo), bem como os gastos com o transporte de pessoal, com caráter eventual.	P2
9	6222	Q5160	Honorários	Compreende as remunerações atribuídas aos trabalhadores independentes.	P2
1	6223	170	Q5 notariado	Registra as despesas correntes verificadas com os tribunais, os cartórios notariais, as repartições de registro civil e comercial, etc... Não abrange as multas e penalidades.	P2
2	6223	180	Q5 reparação	Inclui os bens e serviços destinados à manutenção dos elementos do Ativo Imobilizado e que não provoquem um aumento do seu custo ou da sua duração.	P2
3	6223	190	Q5 propaganda	Registra as compras de material, bem como as despesas com serviços, que se destinam a fazer publicidade ou propaganda à empresa.	P2
4	6223	200	Q5 limpeza, higiene e conforto	Registra as compras de material e serviços prestados à empresa para sua limpeza, higiene e conforto.	P2
5	6223	210	Q5 vigilância e segurança	Registra as compras de material e os serviços prestados à empresa, ao nível de segurança e vigilância da mesma.	P2

Continuação

Continuação

Conta POC	Quesito IEH	Discriminação	Conceito POC	Classificação SEC95
Conta POC	Quesito IEH	Discriminação	Conceito POC	Classificação SEC95
641	010	Q6 Remunerações dos órgãos sociais	Registra todas as remunerações dos empresários ou dos corpos gerentes.	D11 ¹⁰
642	020	Q6 Remunerações do pessoal	Inclui todos os salários e ordenados ilíquidos, bem como as remunerações adicionais, pagas ao pessoal.	D11
643	030	Q6 Pensões	Registra os pagamentos relativos a pensões, nomeadamente de reforma e invalidez, quando a responsabilidade pelo pagamento de pensões ao pessoal não foi transferida para uma entidade externa.	D122
644	040	Q6 Prêmios para pensões	Respeita aos prémios destinados a entidades externas, a fim de que estes venham a suportar os encargos com o pagamento de pensões.	D121
645	050	Q6 Encargos sobre remunerações	Registra as contribuições da empresa à segurança social.	D121
646	060	Q6 Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	Inclui os prémios de seguro de acidentes no trabalho e doenças profissionais à companhia de seguros.	D121
647	070	Q6 Custos de ação social	Registra os gastos suportados com realizações de utilidade social feitas em benefício do pessoal da empresa e dos seus familiares.	D11 / D122
648	080	Q6 Outros custos com pessoal	Registra os custos com pessoal não abrangidos noutras sub-contas.	P2
65	100	Q4 Outros custos e perdas operacionais	Registra os custos que não sejam próprios dos objetivos principais da empresa mas ainda considerados operacionais.	P2
681	1000	Q1 Juros suportados	Registra os juros suportados com as operações indicadas nas suas sub-contas.	D41
6811	1010	Q1 Dos quais: empréstimos bancários	Registra os juros devidos a empréstimos concedidos por bancos.	D41
4	682/ 1020	Q1 682 – Perdas em empresas do grupo e associadas 683 – Amortizações de investimento em imóveis 684 – Provisões para aplicações financeiras	Traduz a variação negativa do valor que corresponde à empresa nos capitais próprios de uma empresa participada. Acolhe a amortização de imóveis adquiridos com o propósito de gerarem rendimentos. Registra a variação positiva da estimativa dos riscos das aplicações de tesouraria e dos investimentos financeiros.	Não considera como operação, exceto as do exterior. Conceito diferente. Não considera como operação.
685	1030	Q1 Diferenças de câmbio desfavoráveis	Registra as diferenças de câmbio desfavoráveis relacionadas com a atividade corrente da empresa e com o financiamento das imobilizações.	-K11
686	1040	Q1 Descontos de pronto pagamento concedidos	Registra os descontos quer constem da fatura, quer sejam atribuídos posteriormente.	-P10
687	1050	Q1 Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	Inclui as perdas, isto é, a diferença entre o custo dos títulos vendidos e o produto da venda.	K11
688/ 9	1060	Q1 Outros custos e perdas financeiras	Registra todos os custos financeiros que não estejam contemplados nas contas anteriores.	P2
691 e 695	2000	Q1 691 – Donativos 695 – Multas e penalidades	Registra os donativos concedidos pela empresa a terceiros. Classifica os encargos resultantes das penalizações sofridas pela empresa por infrações às disposições legais e aos contratos por ela celebrados.	D75
692	Q12010	Dividas incobráveis	Registra as perdas resultantes da incobrabilidade das dívidas de terceiros.	-K10

Continuação

Continuação

Conta POC	Quesito IEH	Discriminação	Conceito POC	Classificação SEC95
6941	2020 Q1	Alienação de investimentos financeiros	Registra as perdas resultantes da alienação de imobilizações financeiras.	-K2 (terrenos), -K11
6942 + 6944/8	2030 Q1	6942 – Alienação de imobilizações corpóreas 6944 – Sinistros 6945 – Abates 6948 – Outros	Registra a perdas resultantes da alienação, de sinistros ou abates de imobilizações.	-K11 -K9 -K9 -K9
6943	2040 Q1	Alienação de imobilizações incorpóreas	Registra as perdas resultantes da alienação de imobilizações incorpóreas.	-K11
693 + 696/9	2050 Q1	693 – Perdas em existências 696 – Aumentos de amortizações e Provisões 697 – Correções relativas a exercícios anteriores 698 – Outros custos e perdas extraordinários	Registra as perdas provenientes de sinistros, quebras anormais e outras situações verificadas nas existências. Registra os aumentos de amortizações e provisões extraordinários relativos a ajustamentos a fazer em contas do ativo imobilizado e de terceiros. Compreende as regularizações relativas a exercícios anteriores, quando as regularizações não assumem grandes significância. Registra as perdas extraordinárias que não sejam abrangidas pelas restantes sub-contas da conta 69.	K9 Conceito diferente K9/K10 D51/K9/ K10/K11
71	160 Q4	Vendas		P1
-	170 Q4	Venda de mercadorias	Registra o valor das vendas dos bens adquiridos ao exterior com objetivo de venda.	P1
-	180 Q4	Venda de produtos acabados e intermédios	Registra as vendas de produtos resultantes de uma atividade transformadora de matérias primas ou materiais diversos.	P1
72	190 Q4	Prestações de serviços	Registra os trabalhos de serviços prestados que sejam próprios dos objetivos ou finalidades da empresa.	P1
-	200 Q4	Variação da produção	-	P1
-	00001/2/3 Q1	Existências finais	-	
-	00101/2/3 Q1	Regularização de existências	-	
-	00201/2/3 Q1	Existências iniciais	-	
-	00301/2/3 Q1	Variação da produção	-	
73	220 Q4	Proveitos suplementares	Registra os proveitos inerentes ao valor acrescentado, das atividades que sejam próprias dos objetivos ou finalidades da empresa.	P1
75	210 Q4	Trabalhos para a própria empresa	Registra o valor dos trabalhos que a empresa realiza para si mesma, aplicando meios próprios ou adquiridos para o efeito e que se destinam ao seu imobilizado.	P12
74	240 Q4	Subsídios	Respeita a verbas concedidas à empresa com a finalidade de reduzir custos ou aumentar proveitos.	D3
76	250 Q4	Outros proveitos e ganhos operacionais	Registra os proveitos, alheios ao valor acrescentado, das atividades que não sejam próprias dos objetivos principais da empresa.	
781	1080 Q1	Juros obtidos Dos quais: depósitos bancários	Registra os juros obtidos.	D41

Continuação

Continuação

Conta POC	Quesito IEH	Discriminação	Conceito POC	Classificação SEC95
782	1100 Q1	Ganhos em empresas do grupo e associadas	Este ganho traduz a variação positiva do valor que corresponde à empresa nos capitais próprios de uma empresa participada.	---
783	1110 Q1	Rendimentos de imóveis	Registra os rendimentos financeiros, as rendas e os outros proveitos dos investimentos em imóveis.	P1
784	1130 Q1	Rendimentos de participações de capital	Registra os rendimentos obtidos por participações de capital noutras empresas.	D42
785	1150 Q1	Diferenças de câmbio favoráveis	Inclui as diferenças de câmbio favoráveis relacionadas com a atividade corrente da empresa e com o financiamento das imobilizações.	K11
786	1160 Q1	Descontos de pronto pagamento obtidos	Registra os descontos quer constem da fatura, quer sejam atribuídos posteriormente.	-P20
8	787/ 1170 Q1	787 – Ganhos na alienação de títulos negociáveis 788 – Outros proveitos e ganhos financeiros	Registra os ganhos verificados na alienação de títulos negociáveis e outras aplicações de tesouraria. Registra os proveitos e ganhos financeiros não contabilizados em contas específicas.	K11
795	791+ 2070 Q1	791 – Restituições de impostos 795 – Benefícios de penalidades contratuais	Registra os impostos restituídos à empresa pelo Estado quando tenha sido pago pela empresa um imposto excessivo. Registra os ganhos resultantes de penalidades impostas pela empresa a clientes ou outras entidades.	
792	2080 Q1	Recuperação de dívidas	Registra o montante recebido de créditos da empresa que já tenham sido considerados incobráveis e lançados na conta 692-dívidas incobráveis.	K10
796/7	793+ 2090 Q1	793 – Ganhos em existências 796 – Redução de amortizações e provisões 797 – Correções relativas a exercícios anteriores	Registra os ganhos com existências não derivados de compras, vendas ou consumos. Registra as reduções de amortizações e provisões indispensáveis no fim do exercício. Registra os proveitos que por lapso não foram contabilizados no exercício ou fatos que, respeitando a exercícios económicos anteriores, o respectivo conhecimento e/ou quantificação só é possível determinar no exercício.	K9 Conceito diferente K9/K10
7941	2100 Q1	Alienação de investimentos financeiros	Registra os ganhos provenientes da alienação de investimentos financeiros.	K2,K11
7943	2110 Q1	Alienação de imobilizações incorpóreas	Registra os ganhos provenientes da alienação de imobilizações incorpóreas.	K11
+7944/8	7942 2120 Q1	7942 – Alienação de imobilizações corpóreas 7944 – Sinistros 7948 – Outros	Registra os ganhos provenientes da alienação de imobilizações corpóreas.	K11 K9 K9
7983	2130 Q1	Em subsídios para investimentos	Registra o valor anual das amortizações do imobilizado subsidiado.	Conceito diferente
+7982	7981 2140 Q1	7981 – Excesso da estimativa para impostos 7982 – Diferenças de câmbio extraordinárias	Registra o excesso de estimativa do imposto sobre o rendimento do exercício anterior. Registra os ganhos das diferenças favoráveis de câmbio que decorram de acontecimentos excepcionais.	K11 K9/K10

Quadro 11 Contas Contábeis Do Plano Oficial De Contas De Portugal (Poc) Harmonizado Com As Contas Relacionadas No Inquérito À Empresas Harmonizado.

É com base na informação do IEH e através dos algoritmos que é obtido um primeiro valor para produção e para consumo intermédio.

3.3.4 Métodos Diretos e Indiretos de Estimativa

A conjugação das várias fontes estatística permite obter, para a quase totalidade dos produtos/ramos, informações para as variáveis necessárias ao cálculo do VAB. Esta situação significa que, regra geral, os métodos de estimativas são diretos. No entanto, há alguns casos onde é necessário recorrer a métodos indiretos. Esta situação acontece para parte dos produtos/ramos. Existem situações nas quais a totalidade da produção é obtida a partir de coeficientes técnicos aplicados às matérias primas, como a produção de bacalhau salgado seco é estimada através dos dados da importação de bacalhau salgado verde; a produção de pão e produtos de pastelaria (atividades com fraca cobertura no IAPI) é estimada a partir dos dados sobre a fabricação de farinha. O cálculo da produção de carne e produtos à base de carne é efetuado a partir dos valores dos animais destinados ao abate. Um outro exemplo, é o caso particular do comércio, cuja produção é determinada através da aplicação das várias taxas de margem produto por produto.

3.3.5 Níveis de Referência e Extrapolações

A adoção da Nomenclatura Estatística da Atividade Económica Revisão 2 (NACE Rev 2) fez-se pela primeira vez no IEH de 1996, coincidindo com uma reformulação mais ampla deste inquérito. No caso de Portugal, ao contrário do inicialmente previsto a CAE Rev. 2 só começou a ser utilizada nos inquéritos às empresas a partir de 1996 o que, sendo o primeiro ano de produção das contas segundo o SEC 95, exatamente o ano de 1995, se repercutiu negativamente, em especial em termos de calendários, nos trabalhos de implementação da base.

Esta alteração levou à necessidade de transformar a informação de base (relativa a 1995) da antiga nomenclatura de atividades para a nova, ou seja, de CAE73 para CAE Rev. 2. Paralelamente à atribuição da nomenclatura efetuou-se a verificação do setor contas nacionais – sociedades não-financeiras e famílias. Para isso, utilizou-se principalmente, a codificação já atualizada constante no Ficheiro Geral de Unidades Estatísticas (FGUE) e aplicá-la ao universo de 1995.

Este processo de reclassificação foi efetuado em duas fases. Na primeira fase, houve uma reclassificação efetuada pelo Serviço de Metodologia e de Ficheiros de Unidades Estatísticas (SMFUE) e seguidamente, para as unidades com uma classificação preliminar, houve um trabalho de reclassificação efetuado pelas contas nacionais.

3.3.6 Reclassificação Efetuada pelo Serviço de Metodologia e de Ficheiros de Unidades Estatísticas (SMFUE)

O processo de reclassificação consistiu em duas fases:

Unidades classificadas em CAE73 com correspondência direta em CAE Rev2;

Para as unidades em que a correspondência direta não existe, foi efetuado um inquérito reduzido.

3.3.7 Reclassificação Efetuada pelas Contas Nacionais

A reclassificação do sub universo – Sociedades Não-Financeiras – de referência das Contas Nacionais visa essencialmente classificar, ao nível de atividade econômica, as empresas às quais foi atribuído pelo SFGUE um código de atividade preliminar. Para estas empresas, onde o FGUE apresentava uma reclassificação preliminar ao 1º, 2º, 3º ou 4º dígito da CAE Rev. 2, as Contas Nacionais efetuaram o trabalho de reclassificação, por necessidade de uma classificação mais detalhada para efetuar a extrapolação.

Uma primeira fase de trabalho consistiu na caracterização do sub-universo por cada responsável de ramo. Embora, dadas características próprias de cada ramo de atividade estabeleceram-se alguns procedimentos que deverão ser comuns aos diferentes grupos de trabalho. As atividades abaixo relacionadas, foram reclassificadas no CAE conforme tabela 2 , sendo são elas:

Código da atividade	Descrição
37	Materiais Reciclados
50	Serviços de Comércio, manutenção e reparos de veículos automóveis
51	Serviços de Comércio por grosso e agentes de comércio, exceto veículos
52	Serviços de Comércio a retalho (exceto automóveis e motocicletas)

55	Serviços de alojamento, restaurantes e similares
60	Serviços de transportes terrestres, transportes de oleodutos ou gasodutos
61	Serviços de transportes de água
62	Serviços de transportes aéreos
63	Serviços anexos e auxiliares dos transportes, serviços de agências de viagens
64	Serviços de Correios e Telecomunicações
71	Serviços de alugueis de máquinas e de equipamentos sem pessoal
72	Serviços de atividades de informática e correlatas
73	Serviços de Investigação e desenvolvimento
74	Outros serviços prestados principalmente para as empresas
80	Serviços de educação
85	Serviços de saúde e ação social
90	Serviços de saneamento, higiene pública e serviços similares
91	Serviços prestados por organizações associativas
92	Serviços recreativos, culturais e desportivos
93	Outros serviços

TABELA 2 QUADRO DE RECLASSIFICAÇÃO DAS SOCIEDADES NÃO-FINANCEIRAS DAS ATIVIDADES SEGUNDO O CAE Rev2 DE 1996 CONTENDO O UNIVERSO DE EMPRESAS ANALISADAS NESTAS.

Ramos de Atividades	Total Empresas contempladas no CAE Rev 2	Classificação Direta – Total de Empresas	Classificação Fiscal – Total de Empresas	Classificação Preliminar/Análise Contas Nacionais Total de Empresas
37, 50, 51, 52, 55, 60, 61, 62, 63, 64, 71, 72, 73, 74, 80M, 85M, 90M, 91M, 92M e 93	712 153	269 487	33 353	406 144

Fonte: Elaborada pelo autor

A fase de trabalho subsequente consistiu na classificação setorial.

Utilizou-se os seguintes critérios para a classificação das empresas constantes na tabela 2 :

Decidiu atribuir-se às unidades cujo primeiro algarismo do Número de Pessoa Coletiva (NPC) fosse 5 a classificação setorial S11 (Sociedades não financeiras), vide tabela 2

na coluna Ramos de Atividades.

A classificação S14 (Famílias) para unidades cujos NPCs iniciassem por 8, vide tabela 2 na coluna Ramos de Atividades.

Nos NPCs começados por 9 (provisórios) seria necessária a análise da forma jurídica. Se esta fosse igual a 03 (Empresário em nome individual) ou 36 (Estabelecimento individual de responsabilidade limitada) a classificação seria S14 (Famílias), se diferente, a classificação seria S11 (Sociedades Não-financeiras) na coluna Ramos de Atividades da tabela 2 .

Após a reclassificação setorial, foram definidas algumas regras gerais para reclassificar as unidades com classificação preliminar, a serem aplicadas por todos os grupos de trabalho. Antes de iniciar este trabalho, houve um cruzamento deste ficheiro com um ficheiro do Imposto Valor Agregado (IVA). Este ficheiro, composto apenas por dois campos, número de identificação fiscal ou de pessoa coletiva e código de atividade. O código de atividade tanto pode ser o código da tabela anexa ao código do Imposto de Rendimento Singular (IRS) como a CAE90, este código assumiu a designação de “CAE Fiscal” conforme consta na coluna Classificação Fiscal da Tabela 2 . No cruzamento da informação fiscal com o ficheiro de reclassificação do Universo de Empresas, optamos por designar esse código de atividade por “CAE fiscal” para distinguir da CAE constante no Ficheiro Geral de Unidades Estatísticas (FGUE). Na ausência de qualquer informação no Ficheiro Geral de Unidades Estatísticas (FGUE) é utilizada a informação obtida via Direção Geral de Contribuições e Impostos (DGCI) órgão do Ministério das Finanças de Portugal, por ser a única existente.

Decidiu-se que as unidades com Classificação Direta (tabela 2 na coluna Classificação Direta) ou com classificação fiscal (vide tabela 2 na coluna Classificação Fiscal) não seriam analisadas, apenas por uma questão de falta de tempo.

Dado o volume de informações, tentou-se o cruzamento de informação com outras fontes, através de outros inquéritos às empresas, um ficheiro de atualização proveniente das contas intermédias das empresas e uma listagem dos Número de Pessoas Coletivas (NPC) do Inquérito Anual à Produção Industrial.

Assim, para as unidades com classificação preliminares (tabela 2 na coluna Classificação Preliminar/Análise Contas Nacionais), distribuídas adotaram-se as seguintes regras para atribuição de uma Código Atividade Econômica da Contas Nacionais (CAENCN) para as empresas ali classificadas:

- 1 Se CAE90 = CAE Fiscal, nesta situação é indiferente aceitar a CAE90 ou a CAE Fiscal, mas é importante verificar se está ao nível da CAE inquérito;

- 2 No caso dos empresários em nome individual, se Volume de Vendas e Negócio for igual a zero e o Número de Postos de Serviço igual a zero e não responderam ao Imposto de Rendimento Singular, foram classificadas como empresas inativas “VVN=0 e NPS=0 e não responderam ao IRS;
- 3 No caso dos empresários em nome individual, se Documento do Volume de Vendas e Negócios for igual ao Valor Imputado e Número de Postos de Serviço igual a zero e não responderam ao Imposto de Rendimento Singular foram consideradas inativas “DVVN = VI e -NPS=0 e não responderam ao IRS”;
- 4 Se CAE Fiscal não está preenchida e Documento da Código de Atividade Econômica do ano de 90 é igual a Reclassificação Direta, aceitava-se a CAE90 “DCAE90=RD”;
- 5 Se o CAE90<>CAE Fiscal e DCAE90=RD, RO (Reclassificação Indireta) ou SI (Sem Investigação), aceitou-se as Reclassificações Diretas, Indiretas ou Sem Investigação;
- 6 Se a CAE90 não garante o nível de inquirição, e a CAE Fiscal garante e tem correspondência na CAE73, aceitou-se a CAE Fiscal.
- 7 Se Empresário em Nome Individual (ENI), com CAE Fiscal e resposta ao Imposto de Rendimentos Singular (IRS), então aceitou-se a CAE Fiscal (se VVN não for muito significativo);
- 8 Se ENI e CAE Fiscal não preenchida, então aceitou-se a CAE90 (se VVN não for muito significativo);
- 9 Quando o nível de inquirição não é garantido e não existe CAE Fiscal, analisou-se a CAE 73 e a tabela de correspondência e tentou-se garantir o nível de inquirição;
- 10 Para os casos restantes, analisar o Nome, VVN, NPS e restantes variáveis (datas dos documentos), foi nestes casos que houve um maior número de telefonemas para as empresas.

Note-se que os critérios referidos foram aplicados de uma forma sucessiva, isto é, um novo critério aplicava-se sempre às unidades restantes. Por exemplo, a 1ª regra onde CAE90 = CAE Fiscal e respectivo procedimento, foi atribuído a todas as unidades quer elas tivessem 20 pessoas ao serviço ou NPS=0 e VVN=0.

3.3.8 Extrapolação

Os procedimentos efetuados na compilação das contas nacionais, na ótica da produção, que visaram, em particular, a garantia de uma máxima exaustividade nas avaliações realizadas, incidiram em dois pontos fundamentais relativos à apropriação da principal fonte

da maioria das atividades econômicas:

1. Redefinição do Universo de referência do IEH, para apuramento de um coeficiente de extrapolação alternativo ao original;
2. Determinação de um adicional de emprego a utilizar como referencial de extrapolação tentativa de cobertura da economia não recenseada.

O Universo de Contas Nacional (UCN), originário no Fichero Geral de Unidades Estatísticas (FGUE), abrange todas as unidades recenseado pertencentes aos diversos setores das Contas Nacionais (CN), embora não exaustiva no que respeita à atividade produtiva das famílias (por exemplo: agricultura, trabalhadores independentes, serviços imputados de habitação, famílias com empregados domésticos).

Assim, o Universo Contas Nacional (UCN) contem todas as unidades independentemente das fontes estatísticas que originam os valores de variáveis econômicas.

A tabela 3 abaixo, apresenta os setores Não-Financeiros (S11...), Famílias (S14) contemplados no IEH de 1995 e 1996, sendo designados Universo das Unidades Não-Financeiras (UNNFINA).

TABELA 3 CÓDIGO DOS SETORES NÃO-FINANCEIROS, FINANCEIROS E FAMÍLIAS (S14) COBERTAS PELO IEH DE 1995 E 1996.

1995	1996	Descrição
S110011	s110011	S110011 – Setor Público (contempla as Sociedades Não-Financeiras)
S11002	s11002	S11002 – Setor Privado Nacional (contempla as Sociedades Não-Financeiras)
S11003	s11003	S11003 – Setor Sob Controle Estrangeiro (contempla as Sociedades Não-Financeiras)
S124		S124 – Setor Público, Setor Privado Nacional, Setor Sob Controle Estrangeiro (contempla as Sociedades Financeiras)
S142	s142	S1142 –Setor Famílias (contempla os Empregadores, incluindo trabalhadores por conta própria)

Fonte: Elaborada pelo autor

O IEH oferece cobertura estatística à parte da atividade formal do sub-universo UNNFINA. Apresentando a seguintes características relativamente à classificação:

O coeficiente de extrapolação das Contas Nacionais (CN), é calculado à posteriori, isto é, em função dos valores e extratos finais de resposta , sendo os seguintes os critérios de definição de extrato:

NUT (Nomenclatura das Unidades Territoriais), ECAE (Escala de CAE), ENPS (Escala de Número de Pessoas ao Serviço) e EFJR (escala de Forma Jurídica).

Os extratos de CAE de contas nacionais são 131, enquanto no IEH são 445. A decisão de agregação do número de extratos foi tomada com o objetivo de redução dos extratos vazios obtidos na extrapolação à posteriori conforme tabela 4 abaixo:

Universo com restrições (com extratos vazios) – 1996

TABELA 4 TABELA DE AJUSTE ENTRE O CAE E O IEH COM RESTRIÇÕES DO SETOR DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES (S110023 E S110011), visando a adequação dos dois sistemas.

Setor	Número de Empresas		Número de pessoas ao serviço – NPS		
	Universo	Amostra	Universo	Amostra	Extrapolado
S110023 - Privado Nacional	209 088	33 215	2 132 619	1 081 716	2 114 574
S110011 – Públicos	298	238	104 890	104 236	104 386
S14 – Famílias	158 429	20 048	351 314	58 226	342 210
Total	367 815	53 501	2 588 823	1 244 178	2 561 170

Fonte: Elaborado pelo autor

O número de unidades constantes nos extratos vazios é de 2.189 com 27.653 Número de Pessoas ao Serviço-NPS (0,1% do Universo das Contas Nacionais-UCN). Optou-se por obter os valores das unidades faltantes via relatórios e contas ou via declaração fiscal para as unidades com NPS ≥ 100 . As unidades com NPS ≥ 100 são apenas 50 e representam 12.641 NPS e as restantes unidades seriam consideradas através do adicional de emprego.

TABELA 5 TABELA DE AJUSTE ENTRE O CAE E O IEH SEM RESTRIÇÕES DO SETOR CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES NO ANO DE 1996 (S110023 E S110011), visando a adequação dos dois sistemas.

Setor	Número de Empresas		Número de pessoas ao serviço – NPS		
	Universo	Amostra	Universo	Amostra	Extrapolado
S110023 – Privado Nacional (Sociedades Não-financeiras)	208 529	33 215	2 114 574	1 081 716	2 114 574
S110011 – Públicos (Sociedades Não-financeiras)	259	238	104 386	104 236	104 386
S14 – Famílias	156 838	20 048	342 210	58 226	342 210
Total	365 626	53 501	2 561 170	1 244 178	2 561 170

Fonte: Elaborada pelo autor

Observação: verifica-se na tabela 4 e 5 as colunas Amostras e Extrapolação são iguais, ocorrendo variações somente nos Universos com Restrições e Sem Restrições.

3.3.8 Adicional de Emprego

Do agrupamento de todas as informações setoriais, com informação exhaustiva e do IEH, relativa ao emprego, resultou uma diferença para com o total do Inquérito ao Emprego (IE). Esta diferença foi chamada "adicional de emprego", ao qual corresponde, um determinado valor econômico não apurado pelas fontes estatísticas tradicionais.

Para determinação não só do montante de emprego adicional, como também dos ramos a que diz respeito, foram necessárias algumas hipóteses de partida:

O emprego dos setores S110012, S12, S13 e S15 foi considerado exaustivo e acompanha o cálculo da produção, consumo intermédio, VAB e remunerações inerentes a cada setor;

Esta situação não acontece nos setores que o Inquérito à Empresa Harmonizado (IEH) cobre, ou seja, S110011 (público), S110023 (privado nacional) e S14 (famílias).

No agrupamento de informação retirou-se, ainda, a proveniente dos ramos da Agricultura, Silvicultura e Pescas e substituiu-se pelos valores calculados autonomamente através dos inquéritos às estruturas agrícolas, após transformação das unidades de trabalho agrícola em indivíduos e postos.

Do trabalho de apuração do Adicional de Empregos, resultou o levantamento de postos de trabalho não contemplados na extrapolação do IEH, conforme tabela 6 .

TABELA 6 QUADRO COM A QUANTIDADE DE POSTOS DE TRABALHO E SUAS FONTES DE OBTENÇÃO DOS DADOS

Determinação do Adicional de Emprego	
(1) Inquérito ao Emprego – Postos	4 820 565
(2) Emprego – fontes exaustivas (Outras Fontes)	2 023 330
(3) Emprego subjacente ao IEH	2 561 170
Adicional de Emprego = (1) - (2) - (3)	236 065

Fonte: Elaborada pelo autor

A atribuição de valores econômicos afetos a estes postos deu-se em duas fases:

- distribuição do total de postos do adicional por ramo de atividade de contas nacionais, utilizando a estrutura da diferença do Universo das Contas Nacionais (UCN) Sem Restrições subtraído do UCN com Restrições.
- apuramento de um valor médio de produção (P111, P112 e P113), consumo intermédio (P21, P22, P23) e remunerações por ativo, calculado com base no conjunto de empresas que responde ao IEH, do mesmo ramo Contas Nacionais com NPS ≤ 4 .

O Valor da produção, consumo intermédio e remunerações resultou da multiplicação do Adicional de Emprego por ramo/setor pelo valor médio apurado por ativo, por ramo e setor.

3.3.9 As principais Abordagens Visando a Exaustividade

Um dos pontos importantes em termos de exaustividade prende-se a estimativa de dois componentes que podem não estar valorizadas na contabilidade das empresas. Estes componentes são as remunerações em espécie. A primeira, porque consiste no fornecimento gratuito ou a preço reduzido de determinados bens e serviços, e a segunda numa produção não declarada pelas respectivas unidades.

Remunerações em espécie:

Telefones, as unidades produtoras de serviços de telecomunicações concedem aos seus funcionários assinatura gratuita de telefones.

Este valor, obtido através dos relatórios e contas das empresas deste setor, resulta da aplicação do número de trabalhadores/funcionários (34.550) pelo valor da taxa de assinatura (2.170\$ * 12 meses). Tendo sido obtido, para o ano de 1996, o valor de 26.040\$ milhões de escudos.

Conforme Nomenclatura Estatística da Atividade Económica (NACE), para o ano de 1995 e 1996 as atividades de Transportes, Armazenagem, Correios e Comunicações foram apresentadas de forma unificada, conforme apresentado na tabela 7.

TABELA 7 QUADRO DO VAB DO SETOR DE TRANSPORTE, ARMAZENAGEM, CORREIOS E COMUNICAÇÕES NOS ANOS DE 1995 E 1996 EM MILHÕES DE ESCUDOS (\$)

	Ano - 1995 em Milhões de Escudos	Ano - 1996 em Milhões de Escudos
Produção	\$ 1 623 310	\$ 1 801 176
Consumo intermédio	\$ 689 261	\$ 805 218
VAB	\$ 934 049	\$ 995 958
Peso no VAB Total	6.7 %	6.6 %

Fonte: Ealborada pelo autor

Esta (NACE) é composta pelos totais dos seguintes ramos:

60 – Transportes terrestres; transportes por oleodutos ou gasodutos (pipelines)

61 – Transportes por água

62 – Transportes aéreos

63 – Atividades anexas e auxiliares dos transportes; agentes de viagem e de turismo

64 – Correios e telecomunicações

O cálculo da produção destes ramos é, regra geral, obtido através de informação do IEH e dos Relatórios e Contas das grandes empresas.

641 – Serviços de correio

O cálculo da produção deste ramo, também obtido via IEH.

3.3.10 Serviços de Telecomunicações

A produção do ramo é calculada com base no IEH, merecendo referência, em 1996, os seguintes aspectos:

Detectou-se a falta de uma das grandes empresas neste ramo, tendo tal situação sido corrigida com recurso ao Relatório e contas da referida empresa.

Foi necessário corrigir os valores iniciais de Produção, uma vez que as empresas de Rádio táxis não estavam incluídas neste ramo.

Por último, foi necessário efetuar uma transferência do produto 642003 – Serviços de transmissão por cabo de emissões de rádio e televisão, para o produto 922 – Serviços de rádio e televisão, relativa às transmissões por cabo.

3.4 PROBLEMAS NA APURAÇÃO DAS ESTIMATIVAS DO VALOR ADICIONADO BRUTO DO SETOR DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES EM PORTUGAL

Na apuração das estimativas, as empresas não dão informações dos volumes de operações de forma a facilitar a variação deste serviço, por exemplo: minutos falados para as empresas de telefonia fixa e móvel. Tal fato, baseia-se segundo as empresas por tratarem-se de informações sigilosas e que poderiam ser prejudiciais as mesmas a sua divulgação.

3.5. CONCLUSÃO

Mostrou-se que a forma de mensuração das estimativas do Valor Adicionado Bruto do setor de Correios e Telecomunicações em Portugal esta em harmonia com o Sistema de Contas Nacionais de 1993 da ONU, apresentando maior detalhamento nos conceitos e definições, sendo desta forma mais ampla sua abrangência e utilização prática. Verificou-se que a gama de serviços mensurados nas estimativas do VAB do setor de Correios e Telecomunicações e abrangente, incluindo Serviços Postais Independentes dos Correios Nacionais, Serviços de Transmissão de Dados e Mensagens, Serviços de Transmissão por Cabo e emissões de Rádio e Televisão. As tabelas apresentadas que servem de base para a mensuração das estimativas do VAB são consistentes e apresentam grande coerência com o Sistema de Contas Nacionais portuguesas, o Inquérito das Empresas Harmonizado é um avanço no que diz respeito à integridade das informações levantadas, retratando com mais precisão o VAB do setor de Correios e Telecomunicações em Portugal.

Existe uma preocupação grande no aprimoramento das estimativas, sendo feitos trabalhos em paralelo ao Plano Oficial de Contas em Portugal (POC), utilizado pelas empresas com o Inquérito Empresas Harmonizados, sistema utilizado para mensuração das

estimativas do VAB visando a adequação dos dados contábeis das empresas às estatísticas das contas nacionais portuguesas.

Um problema na apuração das estimativas em Portugal é a não abertura por parte das empresas de informações nos volumes de operações de forma a facilitar a variação deste serviço, por exemplo: minutos falados para as empresas de telefonia fixa e móvel. As empresas alegam tratar-se de informações sigilosas e que poderiam ser prejudiciais às próprias a sua divulgação.

CAPÍTULO 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 COMPARAÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTAS NACIONAIS DO SCN93 DA ONU, NOVO SISTEMA BRASILEIRO DE CONTAS E SISTEMA EUROPEU DE CONTAS

No capítulo 1 foi feito o levantamento do Sistema Nacional de Contas de 1993 publicado pela Organização das Nações Unidas, do Novo Sistema de Contas Brasileiro e Sistema Europeu de Contas. Foram levantados os principais conceitos e a sincronia entre eles, e se verificou que o Sistema Brasileiro e o Europeu estão em conformidade com o SCN93 de modo geral. No entanto, o Sistema Europeu apresenta conceitos mais definidos e precisos em relação ao SCN93 da ONU e o Sistema Brasileiro. Alguns dos aprimoramentos do Sistema Europeu em relação ao SCN93 da ONU são:

a) As diferenças de apresentação, por exemplo:

No SEC95 há capítulos separados sobre operações de produtos, operações de distribuição e operações financeiras. Enquanto no SCN93 estas operações são explicadas em sete capítulos organizados por contas, por exemplo, conta da produção, conta de distribuição primária do rendimento, conta de capital e conta do resto do mundo;

O SEC95 descreve um conceito fornecendo a sua definição e enumerando as características que nele se incluem e excluem. De um modo geral, o SCN93 descreve os conceitos em termos mais gerais e tenta explicar a fundamentação das convenções adotadas;

O SEC95 contém igualmente capítulos sobre as contas regionais e as contas trimestrais;

b) Em vários pontos, os conceitos do SEC são mais específicos e precisos do que no SCN93 e do Novo Sistema Brasileiro de Contas (NSBC), por exemplo:

O SCN93 não inclui definições muito precisas no que diz respeito às unidades institucionais, Unidades de Atividades Econômicas (UAE) locais e suas produções sobre a distinção entre mercantis, para a utilização final própria e outras não mercantis. Isto implica que a valorização da produção e a classificação por setores não estão definidas com suficiente precisão. Assim, o SEC95 introduziu diversos esclarecimentos suplementares e acrescentou também, em alguns casos específicos, o critério de que as vendas de um produto mercantil deve cobrir no mínimo 50% dos custos de produção;

O SEC especifica limiares de registro concretos, por exemplo: para registrar pequenas ferramentas e instrumentos como consumo intermediário;

O SEC parte do princípio de vários tipos de produção familiar de bens, como a tecelagem ou o fabrico de móveis, não são significativos nos Estados-membros da UE e, por conseguinte, não necessitam de ser registrados;

O SEC95 faz uma referência explícita a disposições institucionais específicas da União Europeia, como o sistema Intrastat para registrar os fluxos de bens intracomunitários e as contribuições dos Estados-membros para a UE.

O SEC95 inclui nomenclaturas especificamente comunitárias, por exemplo: CPA para produtos e NACE Rev. 1 para ramos de atividades (nomenclaturas específicas harmonizadas com as nomenclaturas correspondentes das NU);

O SEC95 inclui uma nomenclatura adicional para todas as operações externas: devem ser diferenciadas entre as que se realizam entre residentes da UE e as realizadas com os não residentes da UE.

O SEC95 pode ser mais específico do que o SCN93 porque se aplica sobretudo aos Estados-membros da UE. Em relação às necessidades de informações da UE, o SEC deve igualmente ser mais específico.

Existe uma preocupação mais acentuada no Sistema Europeu devido à necessidade de integração da União Européia que vem crescendo de forma significativa antes mesmo da adoção da unidade monetária única pelos países membros da União Européia.

No caso do Sistema Brasileiro existe poucas divergências entre ele o SCN93 da ONU, sendo elas:

A obtenção de dados para uma apuração mais acurada do PIB decorrentes de critérios fiscais definidos para o setor empresas privadas não-financeiras adotados pelo Governo Federal;

As instituições privadas sem fins lucrativos estão incluídas no setor famílias pela fragilidade das estimativas das mesmas.

A criação da Tabela de Recursos e Usos trouxe uma adequação ao SCN93 da ONU, que apresenta a oferta e demanda de bens e serviços desagregados por grupos de produtos, apresentando também a conta de produção e geração de renda por atividade econômica, detalhando os bens e serviços produzidos e consumidos por cada atividade.

4.2 MODELOS DE MENSURAÇÕES DO VALOR ADICIONADO BRUTO DO SETOR DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL E PORTUGAL

No capítulo 2 foi fornecida a forma de mensuração das estimativas do VAB do setor de Correios e Telecomunicações no Brasil, tendo sido apresentada as empresas que compõem a base de cálculo do VAB e a forma como são feitos as obtenções dos valores das empresas para a apuração das estimativas. Os critérios são variados para empresas de telefonia fixa e móvel que executam o mesmo tipo de atividade, deixando claro uma fragilidade na padronização das estimativas. Foram levantados problemas de mensuração devido a não computação de serviços como Serviços Postais Independentes dos Correios Nacionais, Serviços de Transmissão de Dados e Mensagens, Serviços de Transmissão por Cabo e emissões de Rádio, Televisões, Transmissões de Ondas de Rádios, Internet, sendo lançados nas Contas de Outros Serviços, distorcendo o VAB destas atividades. Foi constatada a falta de informações precisas das empresas de telefonia para uma apuração mais acurada e a dificuldade em consegui-las.

No capítulo 3 foi fornecida a forma de mensuração das estimativas do Valor Adicionado Bruto do setor de Correios e Telecomunicações em Portugal, estando esta em harmonia com o Sistema de Contas Nacionais de 1993 da ONU, apresentando maior

detalhamento nos conceitos e definições, sendo desta forma mais ampla sua abrangência e utilização prática. Verificou-se que a gama de serviços mensurados nas estimativas do VAB do setor de Correios e Telecomunicações e abrangente, incluindo Serviços Postais Independentes dos Correios Nacionais, Serviços de Transmissão de Dados e Mensagens, Serviços de Transmissão por Cabo e emissões de Rádio e Televisão. As tabelas apresentadas que servem de base para a mensuração das estimativas do VAB são consistentes e apresentam grande coerência com o Sistema de Contas Nacionais português, o Inquérito das Empresas Harmonizado é um avanço no que diz respeito à integridade das informações levantadas, retratando com mais precisão o VAB do setor de Correios e Telecomunicações em Portugal.

Existe uma preocupação no aprimoramento das estimativas, sendo feitos trabalhos em paralelo ao Plano Oficial de Contas em Portugal (POC) utilizados pelas empresas com o Inquérito Empresas Harmonizados, sistema utilizado para mensuração das estimativas do VAB visando a adequação dos dados contábeis das empresas às estatísticas das contas nacionais portuguesas.

Um problema na apuração das estimativas em Portugal é a não abertura por parte das empresas de informações nos volumes de operações de forma a facilitar a variação deste serviço, por exemplo: minutos falados para as empresas de telefonia fixa e móvel. As empresas alegam tratar-se de informações sigilosas e que poderiam ser prejudiciais às próprias a sua divulgação.

4.3 COMPARAÇÃO ENTRE AS FORMAS DE MENSURAÇÃO DO VAB DO SETOR DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES NO BRASIL E PORTUGAL.

Com relação à forma de mensuração do Valor Adicionado Bruto do setor de Correios e Telecomunicações entre Brasil e Portugal, concluímos que existem sincronia no que diz respeito a:

- a) Padronização da classificação dos código das atividades do setor 64-Correios e Telecomunicações;
- b) A utilização sobre a ótica da produção para o cálculo do setor de Correios e Telecomunicações.

Notamos que existem divergências em:

a) No caso de Portugal, atividades que embora capturadas em outra atividade principal, constituem atividades secundárias de telecomunicações, são consideradas no cálculo das estimativas do VAB, não ocorrendo o mesmo no caso brasileiro;

b) No caso de Portugal são mensurados os Serviços Postais Independentes dos Correios Nacionais, Serviços de Transmissão de Dados e Mensagens, Serviços de Transmissão por Cabo e emissões de Rádio e Televisão, fato que não ocorre no Brasil, gerando assim uma sub-avaliação do VAB do setor de Correios e Telecomunicações. Mesmo tendo sido verificado a subavaliação no modelo brasileiro, não foi possível estimar esta, trabalho que poderá ser feito a posteriori.

c) No caso português apesar do Plano Oficial de Contabilidade (POC) não exigir das empresas informações detalhadas e prontas para elaboração das contas nacionais, existe um cruzamento das informações obtidas do Inquérito a Empresas Harmonizado (IEH), visando dar consistência aos dados contábeis das empresas que servem de base para a apuração do Valor Adicionado Bruto.

Um problema comum na apuração das estimativas tanto em Portugal como no Brasil, foi a não abertura por parte das empresas de informações nos volumes de operações de forma a facilitar a variação deste serviço, por exemplo: minutos falados para as empresas de telefonia fixa e móvel. Tal fato, baseia-se segundo as empresas de tratem-se de informações sigilosas e que poderiam ser prejudiciais as próprias empresas a sua divulgação.

E finalizando, notamos que a baixa representatividade no PIB do setor de Correios e Telecomunicações não traduz a importância destas atividades, sem as quais não seriam possíveis a realização de milhares de operações diárias (negócios), deixando claro a dificuldade de mensurar o real potencial do VAB destas atividades. Um estudo posterior de grande valia seria a avaliação do impacto das atividades de telecomunicações no PIB, mas de forma a mensurar quantos negócios são viabilizados e realizados na utilização dos sistemas de telecomunicações.

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANUÁRIO DAS CONTAS NACIONAIS. Nova York, 1976

A CASE STUDY: Gross domestic Product. Economic Minute. May, 2001

ESTATÍSTICAS CONTAS NACIONAIS: **Principais Agregados e Quadros Detalhados**. Rio de Janeiro, 1982

FMI: Fundo Monetário Internacional. **Manual de Balanços de Pagamentos**. Washington, DC, 1948

GÓES, Magdalena Cronenberger. **A modernização das Estatísticas Econômicas**. Rio de Janeiro, IBGE, 1996

GRUPO DE TRABALHO INTER-SECRETARIAL. Contas Nacionais sobre a Revisão do Sistema de Contas Nacionais. Rio de Janeiro, dez. 1992

HANDBOOK, on Price and Volume Measures in National Accounts, Methodes and nomenclatures. Luxemburgo, Eurostat, 2001

IBGE. Coordenação dos Censos Econômicos. **Censos Econômicos de 1985**. Rio de Janeiro, 1986

IBGE. **Censo de Empresas**. Rio de Janeiro, 1991

IBGE. **Censo de Microempresas**. Rio de Janeiro, 1991

IBGE. **Censo dos Municípios**. Rio de Janeiro, 1990

IBGE. Departamento de Contas Nacionais (DECNA). **Contas Regionais – Proposta Metodológica**. Rio de Janeiro, 1996

IBGE. Departamento de Estatísticas Agropecuária. **Censo Agropecuário de 1985**. Rio de Janeiro, 1991

IBGE. Departamento de Contas Nacionais (DECNA). **Matrizes de Insumo – Produto**. 1970, 1975, 1980, 1985 e 1995.

IBGE. Departamento de Contas Nacionais. Novo Sistema de Contas Nacionais. **Metodologia Provisória, ano base 1980**. Rio de Janeiro, 1988. v. 1

IBGE. Departamento de Contas Nacionais. **Sistema de Contas Consolidadas do Brasil**. Rio de Janeiro, 1990

IBGE. Diretoria de Pesquisas. **Classificação Nacional de Atividades Econômicas**. Rio de Janeiro, 1995

- IBGE. Sistema de Contas Nacionais. **Tabelas, Resumos e Metodologia**. Rio de Janeiro, 1997
- OCEE. Organização Cooperação Econômica Européia. **Um Sistema Simplificado de Contas Nacionais**. Paris, 1950
- OCEE. **Um Sistema Normalizador de Contas Nacionais**. Paris, 1952
- ONU. Organização das Nações Unidas. **Estatísticas de Rendimento Nacional**, 1938-1948. Nova York, 1950
- ONU. Um Sistema de Contas Nacionais. **Quadro de Suporte, Estudos e Métodos**. Rio de Janeiro, 1952
- ONU. **Princípios Básicos do Sistema de Balanço da Economia Nacional**. Nova York, 1970
- ONU. Métodos de Estimativas de Rendimento Nacional, Estudos e Métodos. Nova York, 1955
- ONU. Normas Internacionais Provisórias sobre os Balanços Nacionais e Setoriais. Contas de Reconciliação das Contas Nacionais. **Documentos Estatísticos**. Nova York, 1978
- ONU. Norma Provisória sobre as Estatísticas da Distribuição de Rendimentos, Consumo e Acumulação das Famílias. **Documentos Estatísticos**. Nova York, 1981
- ONU. Manual de Contas Nacionais a Preços Constantes. **Documentos Estatísticos**. Nova York, 1980
- ONU. Serviço de Estatísticas das Nações Unidas. **Versão Simplificada do Quadro de Referência** Contabilística para Consolidação para Países com Escassez de Estatísticas de Bases. Nova York, 1953
- SCN. Sistema de Contas Nacionais. **Tabelas, Resumos e Metodologia**. Rio de Janeiro, IBGE, 1997
- SEMIÁRIO INTER-REGIONAL. Sobre a Revisão do Sistema de Contas Nacionais. **Relatório**. dez. 1982
- STONE, Richard. **Índices de Preços**. Paris, 1956